

isa

ENERGIA

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS
(CONTROLADORA)
E CONTROLADAS
(CONSOLIDADO)
31/12/2025

Natália Beatriz Pereira
Nascimento Sorreano
Técnica de Subestação
e Manutenção

conexões que inspiram. conexões que inspiram. conexões que inspiram.



Saiba mais
sobre a evolução
de marca
no
nosso site

C.A. 46299
RISCO 2
ATPV 10,0 CALCM

isa
ENERGIA

Relatório da Administração	3
Balanços Patrimoniais	23
Demonstrações dos resultados.....	25
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	26
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	27
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	29
Demonstrações do valor adicionado.....	31
Destaques	33
1 Contexto Operacional.....	35
2 Apresentação das demonstrações financeiras	38
3 Práticas contábeis materiais.....	41
4 Normas e interpretações novas e revisadas.....	42
5 Ativos da concessão.....	43
6 Endividamento líquido	48
7 Investimentos.....	59
8 Impostos diferidos	68
9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda.....	69
10 Imobilizado e Intangível	73
11 Benefício Pós Emprego	78
12 Tributos, encargos sociais e contribuições	83
13 Encargos regulatórios a recolher.....	83
14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados.....	85
15 Patrimônio líquido.....	93
16 Receita operacional líquida	98
17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas	102
18 Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas.....	102
19 Outras receitas (despesas) operacionais	105
20 Resultado financeiro.....	106
21 Imposto de renda e contribuição social	106
22 Transações com partes relacionadas	109
23 Instrumentos financeiros	111
24 Seguros.....	121
25 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	122
26 Eventos subsequentes.....	122
Outras informações que a Companhia entende como relevante	123
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	131
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	132
Declaração Comitê de Auditoria	133
Parecer do Conselho Fiscal	134

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2025 marcou um avanço significativo na trajetória de crescimento da nossa companhia no Brasil. Mantendo a disciplina operacional, expandimos nossa malha de transmissão para mais de 23 mil quilômetros, presentes em 18 estados, e aumentamos a capacidade instalada de transformação para 84.910 MVA, um acréscimo de 2.285,75 MVA em relação ao ano anterior. Esses resultados fortalecem a confiabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN) e possibilitam a integração segura de novos empreendimentos de geração em regiões estratégicas do país.

Esse crescimento foi impulsionado pela entrega de projetos essenciais em 2025. Destacamos o Projeto Água Vermelha, energizado em maio, que acelerou a integração de empreendimentos solares no noroeste paulista e no Triângulo Mineiro, além de ampliar o escoamento de excedentes de biomassa. O Projeto Riacho Grande, que entrou em operação comercial em outubro, antecipando o cronograma regulatório, reforçou o atendimento à região metropolitana e à capital de São Paulo. Em novembro, energizamos o primeiro bloco do Projeto Piraquê, ampliando a transmissão de energia renovável no norte de Minas Gerais. Esses projetos evidenciam nosso compromisso com a expansão responsável do SIN e a entrega de valor alinhada às necessidades da sociedade e à segurança do suprimento elétrico.

Reafirmamos, assim, nosso papel de liderança no setor de transmissão, sempre orientados pela inovação e excelência operacional.

Em 2025, lançamos a Estratégia ISA 2040 – Energia que dá vida à transição, que direciona nossa visão para as próximas décadas. O plano fortalece nosso core business em transmissão de energia e abre caminho para novas oportunidades em armazenamento de energia e soluções descentralizadas, sem perder de vista nosso compromisso de gerar impacto positivo para as comunidades e para o meio ambiente.

Ser protagonista da transição energética justa, segura e limpa demanda uma infraestrutura resiliente e inteligente. Por isso, priorizamos a inovação, adotando inspeções automatizadas por drones e pioneirismo na utilização da tecnologia FACTS do tipo M-SSSC no Brasil. Essas iniciativas aumentam a flexibilidade da rede e preparam o caminho para uma matriz elétrica cada vez mais sustentável e descarbonizada.

Na ISA ENERGIA BRASIL, a sustentabilidade está no centro do nosso compromisso. Em 2025, formalizamos nossa trajetória rumo ao Net Zero 2050, avançamos no Plano de Adaptação Climática e incorporamos tecnologias para antecipar eventos extremos, como a integração de dados meteorológicos e câmeras off grid para detecção de queimadas. Durante a COP30, reforçamos nossa atuação climática ao firmar, junto à EPE e à FGV, um projeto de PD&I para desenvolver propostas regulatórias que favoreçam a adaptação dos ativos de transmissão ao clima.

Permanecemos comprometidos com os Dez Princípios do Pacto Global da ONU, integrando esses valores à nossa governança e ética empresarial. Nossa trajetória é reconhecida pelo mercado: integramos simultaneamente os índices ISE, ICO2 e IDIVERSA da B3, além de mantermos o Selo Ouro do GHG Protocol pelo sexto ano seguido, consolidando nossa liderança climática e nossa vocação como empresa B2S (Business to Society).

No campo regulatório, mantivemos uma postura de transparência e rigor técnico diante dos desafios. Gerimos, de forma responsável, os impactos da revisão da RBSE pela ANEEL, preservando nossa capacidade de investimento. Atuamos também na mediação junto ao STJ nas discussões sobre a aplicação da Lei 4.819/1958, demonstrando confiança nas instituições e no diálogo como caminhos para a segurança jurídica e regulatória.

Os resultados alcançados em 2025 foram expressivos como receita líquida IFRS de R\$ 9.411,2 milhões e o lucro líquido IFRS de R\$ 2.477,9 milhões. Sob a ótica regulatória, alcançamos receita líquida de R\$ 4.353,6 milhões e lucro líquido de R\$ 1.625,8 milhões. Esses resultados estão alinhados à nossa estratégia de geração de valor sustentável e trazem benefícios relevantes tanto para nossos acionistas quanto para a comunidade, que se beneficia da confiabilidade e expansão da rede de transmissão proporcionadas pelos nossos investimentos.

Em 2025 registramos um novo recorde de investimentos com total de mais de R\$ 5,1 bilhões destinados para garantir a segurança e confiabilidade do SIN. Desse total, investimos R\$ 1,7 bilhão em projetos de reforços e melhorias na rede do estado de São Paulo. Esse foi o maior aporte anual já realizado na modernização do nosso parque instalado e, com isso, buscamos garantir uma infraestrutura cada vez mais robusta e confiável. Também investimos R\$ 3,4 bilhões nos projetos greenfield, um novo recorde anual, com o avanço nas obras dos importantes projetos conquistados nos últimos leilões dos quais participamos.

O principal objetivo desta mensagem seria relatar as conquistas de 2025. Entretanto, o ano também foi marcado por uma profunda reflexão: lamentavelmente, registramos duas fatalidades com trabalhadores de empresas que trabalhavam para nós. Reiteramos nosso compromisso inegociável com a vida, promovendo ações imediatas para revisar protocolos, intensificar treinamentos e reforçar práticas de prevenção. Segurança é e continuará sendo o pilar absoluto da nossa cultura organizacional.

Essas lições fortalecem nossa determinação de evoluir, criar e implementar mecanismos para mitigar riscos, proteger vidas e o planejar os próximos anos. Nosso compromisso é reduzir de forma contínua e responsável os impactos negativos das operações, guiados por uma ética sólida, integridade e respeito às pessoas e ao meio ambiente.

Finalizamos 2025 convictos de que, como uma das empresas que faz parte da *ISA - Interconexión Eléctrica S.A.* - empresa líder em transmissão no continente, estamos preparados para os desafios futuros, sustentados pelo investimento em segurança, inovação, resiliência e sustentabilidade. São as pessoas e parceiros que tornam essa trajetória possível, transformando propósito em realizações e garantindo que a energia transmitida continue impulsionando o futuro do Brasil.

Entramos em 2026 com confiança renovada, reafirmando nosso compromisso com uma transição energética responsável e colocando o planeta, a sociedade e as pessoas no centro das decisões da ISA ENERGIA BRASIL.

Rui Chammas
Diretor-presidente

Perfil da Companhia

A ISA ENERGIA BRASIL (“Companhia”) é responsável pela gestão de um amplo portfólio composto por 34 concessões de transmissão de energia que desempenham papel central na transição energética do país ao viabilizar o transporte de energia predominantemente renovável através dos seus ativos que estão presentes em 18 estados brasileiros — Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. Esses ativos estão integrados ao Sistema Interligado Nacional (“SIN”), sua operação ocorre sob coordenação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e a supervisão regulatória da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos operacionais e em implantação sob concessão da Companhia totalizavam cerca de 23 mil quilômetros de linhas de transmissão e 136 subestações próprias, com níveis de tensão de até 550 kV e capacidade instalada próxima de 85 mil MVA. A magnitude dessa infraestrutura assegura à ISA ENERGIA BRASIL uma participação relevante no país: aproximadamente 30% da energia elétrica transmitida nacionalmente e cerca de 95% da energia transportada no estado de São Paulo circulam por sua rede.

Além das concessões originadas por meio de leilões realizados pela ANEEL, nos quais vence a empresa que oferecer receber a menor Receita Anual Permitida (“RAP”) para construir, operar e manter os ativos, usualmente ao longo de prazos de 30 anos, a Companhia é titular da Concessão Paulista, cujo contrato já passou por processo de renovação e segue um arcabouço regulatório próprio. Esse modelo prevê, entre outras diretrizes, a Revisão Tarifária Periódica (“RTP”) a cada cinco anos, mecanismo que busca estimular eficiência e competitividade entre concessões renovadas. A Concessão Paulista também tem direito à remuneração por investimentos para ampliação da capacidade, modernização e substituição de equipamentos, conhecidos como Reforços e Melhorias (“R&M”), essenciais para a confiabilidade do sistema elétrico brasileiro. Em 31 de dezembro de 2025, o portfólio de projetos de R&M já autorizados pela ANEEL somava R\$ 6,3 bilhões em investimentos para serem executados entre 2026 e 2030.

A Companhia manteve a solidez e a disciplina financeira e, além de não participar do leilão de transmissão de energia realizado pela ANEEL em setembro de 2025, seguiu focada na execução dos projetos em construção e energizou, total ou parcialmente, três projetos greenfield, Água Vermelha, Riacho Grande e, Piraquê (bloco 1), habilitando o recebimento de R\$ 204,5 milhões de RAP (ciclo 25/26).

Estrutura acionária

A ISA ENERGIA BRASIL está listada no segmento Nível 1 de Governança Corporativa e seu capital social está dividido em duas classes de ações, ordinárias (“ISAE3”) e preferenciais (“ISAE4”) que são negociadas na B3 S.A. — BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”) há mais de 25 anos.

A Companhia é controlada pela ISA, empresa multilatinha com sede na Colômbia que atua nos segmentos de transmissão de energia, rodovias e telecomunicações. A ISA também é uma companhia de capital aberto e possui ações listadas na bolsa de valores da Colômbia e ADRs (American Depositary Receipts) negociados na bolsa de valores de Nova York (EUA). Seu acionista majoritário, Ecopetrol S.A., é uma sociedade de economia mista, com a participação do governo colombiano e ações listadas nas bolsas de valores da Colômbia e de Nova York.

Acionistas	ISAE3 (ON)		ISAE4 (PN)		Total (ON+PN)	
	Qtd Ações	%	Qtd Ações	%	Qtd Ações	%
ISA Capital do Brasil S.A	230.856.832	89,50%	5.144.528	1,28%	236.001.360	35,82%
Ações em Circulação (Free Float)	27.080.900	10,50%	395.801.044	98,72%	422.881.944	64,18%
Axia Energia	25.106.829	9,73%	117.399.836	29,28%	142.506.665	21,63%
Outros	1.974.071	0,77%	278.401.208	69,44%	280.375.279	42,55%
Total	257.937.732	100%	400.945.572	100%	658.883.304	100%

Data base: 31/12/2025

Estratégia e inovação

Em 2025, a Companhia consolidou a implementação de sua visão de longo prazo e lançou a Estratégia 2040 “Energia que Dá Vida à Transição”, reafirmando o compromisso de transformação para um futuro sustentável, priorizando a vida em todas as suas formas e assegurando uma transição energética resiliente, segura, limpa e justa.

A Estratégia 2040 é fundamentada em pilares que orientam as ações para gerar valor ambiental, social e econômico e, entre os principais compromissos, destacam-se:

Agenda Climática e Descarbonização: trajetória “*Net Zero*” com “zero” emissões líquidas de gases de efeito estufa (GEE) até 2050 e meta intermediária de 60% de redução das emissões até 2040.

Liderança e Inovação: Manter o protagonismo na busca por inovações tecnológicas que permitam maior integração de fontes de energia limpa e renovável.

Infraestrutura Resiliente: Garantir infraestrutura elétrica forte e resiliente, com excelência operacional e geração de impacto socioambiental positivo.

Ética e Transparência: Manter a transparência, a ética e a responsabilidade como base do relacionamento com todos os públicos de interesse.

Em um contexto pautado pela transição energética, a ISA ENERGIA BRASIL busca antecipar desafios setoriais com investimento contínuo em modernização de ativos, digitalização de processos e incorporação de soluções inovadoras com a finalidade de aumentar sua eficiência operacional, competitividade e a resiliência da infraestrutura.

A inovação aberta é um vetor estratégico da Companhia que, em 2025, aprofundou sua atuação em ecossistemas como o CUBO Itaú e o programa INNDIGO da ISA, promovendo desafios tecnológicos, investimentos em *startups* globais e a cocriação de soluções escaláveis. Internamente, a Companhia fortaleceu a cultura de inovação por meio de programas de intraempreendedorismo, capacitação e engajamento dos colaboradores, amplificando a conexão entre pessoas, tecnologia e propósito.

O portfólio de inovação da ISA ENERGIA BRASIL está pautado em três linhas estratégicas: Novos Negócios, *Core Business* e Temas Transversais e a priorização dos projetos segue critérios de alinhamento à estratégia, impacto e retorno potencial para o setor, empresa e sociedade.

Em 2025, a ISA ENERGIA BRASIL implementou de forma pioneira no país a tecnologia FACTS (*Flexible Alternating Current Transmission Systems*), uma solução inovadora que redireciona o fluxo de energia de circuitos sobrecarregados para os mais ociosos. Com isso, é possível postergar investimentos em novas obras e evitar a construção de novas linhas de transmissão, otimizando a infraestrutura existente. Com investimento total da ordem de R\$ 90 milhões, a tecnologia foi instalada inicialmente na subestação de Ribeirão Preto (SP) para atender a uma demanda emergencial da região e, em 2027, será transferida para as subestações de Votuporanga e São José do Rio Preto (SP), reforçando a flexibilidade do sistema.

A Companhia também criou um Centro de Monitoramento de Ativos (“CMA”) com início de operação previsto para 2026, no qual a inteligência artificial será utilizada para analisar dados, apoiar a tomada de decisões, e contribuir para uma gestão mais eficaz dos ativos operacionais.

Em 2025, a ISA ENERGIA BRASIL também investiu R\$ 12,9 milhões em projetos por meio do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (“PDI”) ANEEL e o destaque fica com o desenvolvimento um sistema de monitoramento *online* de disjuntores de alta cadência, composto por um Dispositivo Eletrônico Inteligente (“IED”) com diversos sensores.

Conjuntura econômica e setorial

Em 2025, a economia brasileira apresentou crescimento moderado, em um contexto de política monetária restritiva, inflação dentro do teto da meta e mercado de trabalho resiliente. O setor de transmissão elétrica manteve-se como um dos segmentos mais defensivos e previsíveis da infraestrutura nacional, com expansão contínua da rede, novos projetos contratados em leilões regulados e previsibilidade de receitas de longo prazo.

O Boletim Macroeconômico divulgado em 06 de fevereiro de 2026 pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia atualizou a projeção para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2025 para 2,3%, resultado que mantém a trajetória positiva de expansão econômica apesar da desaceleração em relação aos anos anteriores. A política monetária permaneceu restritiva e o Comitê de Política Monetária do Banco Central manteve a taxa SELIC em 15,0% ao ano com o objetivo de ancorar expectativas inflacionárias e preservar a convergência da inflação ao centro da meta.

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) foi 4,26% em 2025 e permaneceu dentro da banda de tolerância da meta (4,5%) ainda que acima de seu centro, que era 3,0%. Cabe destacar que a receita da Companhia é reajustada anualmente pelo IPCA e, com isso, possui caráter de hedge natural para a maior parte da

dívida. De acordo com o Relatório Focus publicado em 13 de fevereiro de 2026 o mercado espera que o IPCA atinja 3,95% em 2026.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), o mercado de trabalho apresentou desempenho robusto e encerrou 2025 com taxa de desemprego de 5,1%. Já no âmbito cambial, o dólar oscilou ao longo do ano sob a influência de fatores externos, diferencial de juros e percepção de risco fiscal, e encerrou 2025 cotado a R\$ 5,50 com valorização de 11,1% no período. De acordo com o Relatório Focus publicado em 13 de fevereiro de 2026, o mercado espera que o dólar encerre 2026 cotado a R\$ 5,50.

Em 2025, a reforma tributária do consumo avançou com a regulamentação do IVA dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”). A fase operacional teve início em janeiro de 2026 com a introdução de novas obrigações acessórias, incluindo o destaque informativo das alíquotas de teste nos documentos fiscais e, apesar de não gerar impacto financeiro imediato, traz efeitos sobre processos, sistemas e compliance.

Paralelamente, a reforma da renda avançou de forma significativa e passou a compor o novo arcabouço tributário federal. Destacam-se: (i) a instituição do Imposto Mínimo Global de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em linha com o Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (“OCDE”); (ii) a tributação de 10% sobre dividendos distribuídos acima de R\$ 50 mil mensais por empresa à mesma pessoa física, conforme a Lei nº 15.270/2025, com vigência a partir de 2026, e; (iii) o aumento da alíquota da remuneração do capital próprio (“JCP”) para 17,5%, aplicável a partir de 2026. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 redefiniu critérios, limites e condicionantes para a concessão de incentivos tributários federais, incluindo medidas de racionalização, com reduções lineares de benefícios, o que pode impactar a carga tributária efetiva.

Em conjunto, as reformas do consumo e da renda trazem impactos sobre compliance, governança e planejamento tributário, exigindo acompanhamento regulatório contínuo, adequações sistêmicas e visão estratégica integrada. A Companhia segue monitorando os efeitos dessas mudanças e avaliando seus impactos sobre resultados e fluxo de caixa.

O setor de transmissão elétrica brasileiro opera sob o regime de concessão com remuneração baseada na RAP, que é revisada quinquenalmente e corrigida pela inflação anualmente, o que confere previsibilidade de receitas, característica que torna o segmento particularmente atrativo para investidores de longo prazo. Em 2025, o ambiente regulatório manteve-se estável, com regras claras de remuneração, incentivos à expansão da infraestrutura e elevado grau de segurança jurídica.

Em reunião realizada em junho de 2025, a diretoria da ANEEL decidiu sobre o pedido interposto por agentes de mercado sobre Resolução Homologatória 2.851/21, que tratava dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE – Rede Básica Sistema Existente e, com isso, encerrou a discussão do tema em âmbito administrativo. A Diretoria votou pela aplicação parcial das indicações propostas na Nota Técnica 85/2023 (“NT85”) e decidiu por: (i) manutenção da metodologia de cálculo postecipado; (ii) criação de novo perfil de pagamento com a separação em dois fluxos; (iii) e atualização do WACC a cada Revisão Tarifária Periódica.

Em outubro de 2025, a ANEEL realizou leilão de sete projetos de transmissão que somavam aproximadamente 1.061 quilômetros de novas linhas e 5.670 MVA de capacidade adicional com investimentos previstos pela agência de cerca de R\$ 5,5 bilhões. Há dois leilões de transmissão previstos para março e outubro de 2026 que somam investimentos previstos de cerca de R\$ 28,3 bilhões e mais de quatro mil quilômetros de novas linhas de transmissão para reforçar a integração de regiões de forte expansão renovável, como o Nordeste, ao restante do sistema.

A ANEEL, em conjunto com o Ministério de Minas e Energia (“MME”), também está estruturando o primeiro leilão de Reserva de Capacidade (“LRCAP”) em Baterias que está previsto para o mês de abril de 2026. Este leilão tem a finalidade de garantir potência firme, aumentar a estabilidade do SIN e permitir maior integração de fontes renováveis intermitentes com projetos que deverão atender a requisitos técnicos mínimos, como potência igual ou superior a 30 MW, operação contínua por 4 horas, eficiência mínima de 85% e tempo de recarga de até 6 horas. Essa iniciativa inaugura um novo mercado de infraestrutura energética no país, estimula inovação e tende a atrair investimentos relevantes, posicionando o armazenamento como peça central na transição energética brasileira e na redução do despacho térmico.

Desempenho Operacional

Os 34 contratos de concessão detidos pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto em 31 de dezembro de 2025, fazem jus à uma RAP de R\$ 6.373,3 milhões, dos quais R\$ 5.569,9 milhões originados pela ISA ENERGIA BRASIL e controladas integralmente e R\$ 803,4 milhões originados pelas controladas em conjunto (ciclo 25/26).

A Companhia é remunerada pela disponibilidade de seus ativos por meio da RAP e eventuais indisponibilidades da rede podem acarretar redução da receita através de desconto denominado Parcela Variável ("PV"). Assim, a ISA ENERGIA BRASIL busca realizar uma gestão adequada do Índice de Energia Não Suprida ("IENS"), obtido pela relação percentual entre o total de energia não suprida durante todas as ocorrências no período e a energia total que seria suprida na ausência das interrupções, ou seja, representa a energia que deixou de ser consumida em decorrência de uma interrupção. Um dos principais fatores que influenciam no desempenho do IENS é a disponibilidade dos ativos que, quanto maior for, menor será o IENS. Em 2025 as linhas de transmissão e os transformadores da Companhia registraram disponibilidades de 98,39% (+132 bps vs. 2024) e 96,75% (- 103 bps), respectivamente. Com isso, a PV da ISA ENERGIA BRASIL em 2025 foi 1,63% (-14 bps vs. 2024).

Em 2025, a ISA ENERGIA BRASIL aumentou em 40,4% o investimento total em relação a 2024 para R\$ 5.103,6 milhões. Nesse período, a Companhia manteve-se focada na execução do seu portfólio de concessões em construção e energizou os projetos Água Vermelha e Riacho Grande, habilitando o recebimento de R\$ 101,6 milhões em RAP (ciclo 25/26) ao longo do ano. A ISA ENERGIA BRASIL também energizou o bloco 1 do projeto Piraquê em novembro de 2025, habilitando o recebimento de 30% da sua RAP, ou R\$ 102,9 milhões (ciclo 25/26). Assim, em 31 de dezembro, além do bloco remanescente do projeto Piraquê, o portfólio continha 3 projetos em execução e somava RAP total de R\$ 826,3 milhões (ciclo 25/26).

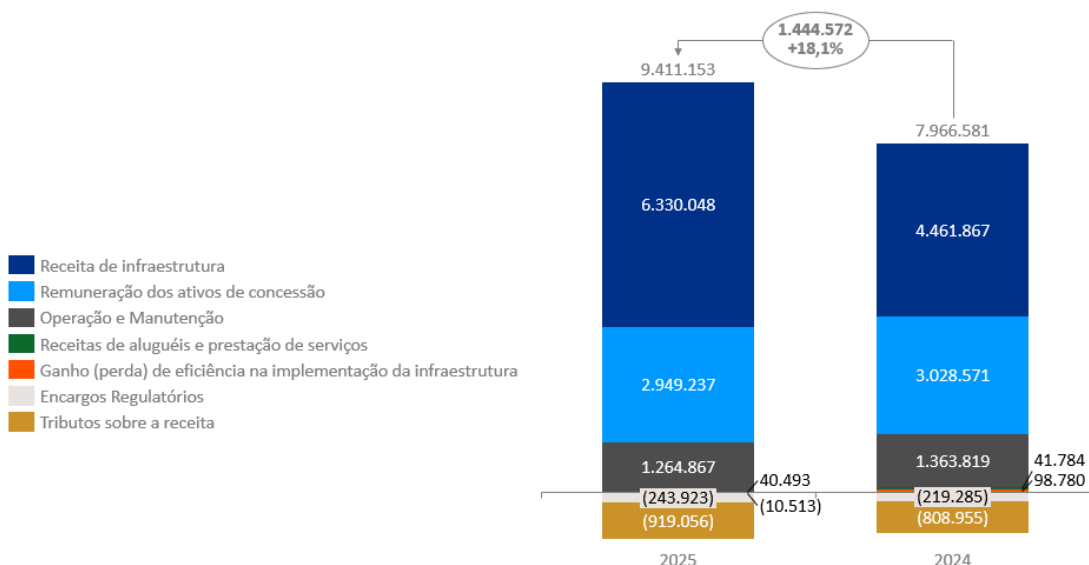
Os projetos de R&M receberam R\$ 1.689,8 milhões do montante total investido, com destaque para a instalação do primeiro sistema FACTS (Flexible Alternating Current Transmission Systems ou Sistemas de Transmissão de Corrente Alternada Flexíveis) do tipo M-SSSC (Modular - Static Synchronous Series Compensator ou Compensador Estático Síncrono Série Modular) do sistema elétrico brasileiro.

Desempenho Financeiro

Análise do resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentado em milhares de reais.

No exercício de 2025, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido de R\$2.511.015, o que representa uma redução de 29,3% em relação aos R\$3.552.731 registrados em 2024. Essa queda se deve, principalmente, ao impacto positivo da Revisão Tarifária Periódica ocorrido em 2024, no valor de R\$1.152.707. Essa revisão é realizada a cada cinco anos, gerando um efeito temporal nos resultados da Companhia.

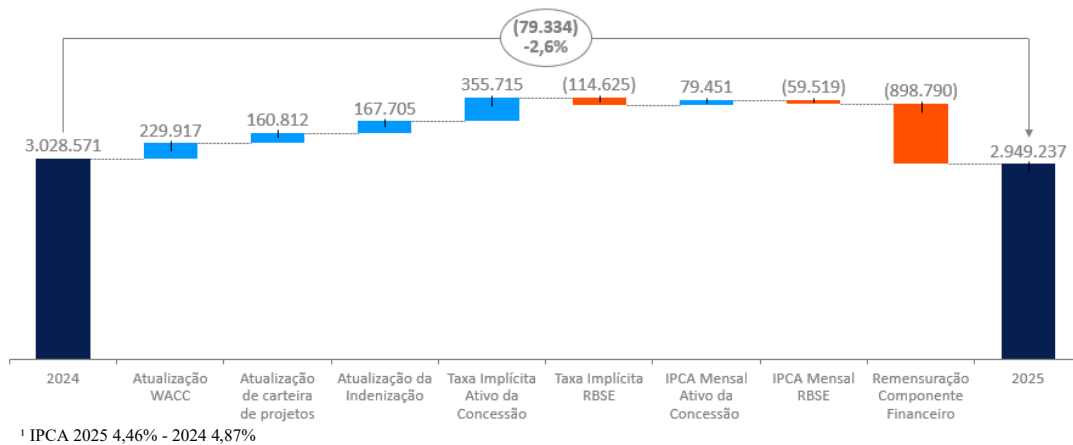
A receita operacional líquida cresceu 18,1% em comparação ao exercício anterior, com destaque para:



Os valores referentes às receitas de alugueis e prestação de serviços são de R\$40.493 em 2025 e R\$41.784 em 2024, enquanto os valores relacionados ao ganho/perda de eficiência são de (R\$10.513) em 2025 e R\$98.780 em 2024.

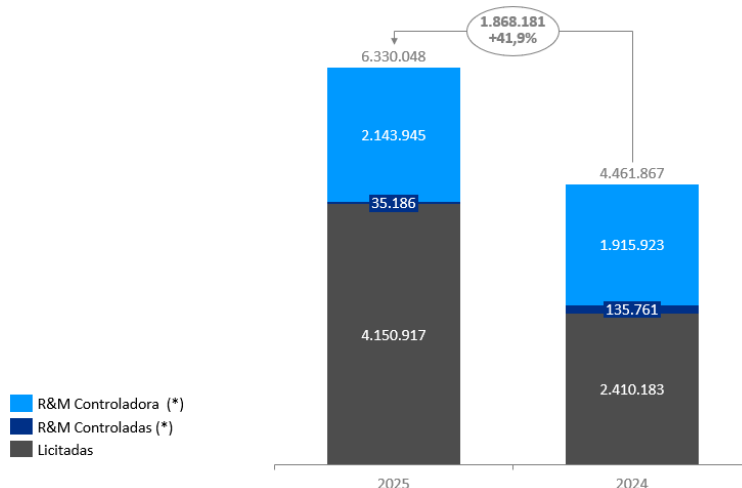
A remuneração dos ativos da concessão totalizou R\$2.949.237 em 2025 frente a R\$3.028.571 em 2024, redução de R\$79.334, explicada por:

- (i) atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita +R\$241.090;
- (ii) atualização da RAP pelo WACC vigente (Despacho ANEEL nº882/2025) +R\$229.917;
- (iii) atualização da parcela indenizável do ativo contratual a valor novo de reposição (VNR) +R\$167.705;
- (iv) reajuste do ciclo tarifário 2025/2026 com atualização da RAP de direito e carteira de projetos (novos) +R\$160.812;
- (v) aumento da base atualizada pelo IPCA, decorrente de inclusões de projetos energizados, compensado parcialmente por menor efeito inflacionário do IPCA¹ +R\$19.932; e
- (vi) revisão do fluxo de recebimento de caixa e remensuração do ativo da concessão do componente financeiro do RBSE conforme Resolução Homologatória nº 3.466/2025 da ANEEL –R\$898.790.



As receitas de infraestrutura totalizaram R\$6.330.048 em 2025 versus R\$4.461.867 em 2024, sendo a variação explicada por:

- **Licitadas:** aumento de R\$1.740.734, principalmente por (i) aumento nos projetos Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia no valor de R\$1.787.339; (ii) aumento de R\$126.338 no projeto Jacarandá (Jaguar 8) pelo avanço das obras; (iii) aumento de R\$70.082 devido à entrada em operação dos projetos Água Vermelha (Tibagi) em junho de 2025 e Riacho Grande em outubro de 2025; compensado parcialmente por (iv) redução de R\$243.025, devido à entrada em operação dos projetos Minuano (Evrecy) e Triângulo Mineiro (IEMG) em 2024.
- **Reforços e Melhorias (controladora):** aumento de R\$228.022 com destaque para os projetos de reforços nas linhas de transmissão LT 138 KV Boa Hora - Jales, LT 440 kV Bom Jardim - Água Azul, LT 138 kV Porto Ferreira-Ribeirão Preto, LT 138 KV Água Vermelha - Boa Hora e SE Ramon Reberte Filho e para os projetos de melhorias nas subestações SE Milton Fornasaro, SE Sul, SE Santa Barbara D' Oeste, SE Piratininga e SE Edgard Souza.
- **Reforços e Melhorias (controladas):** redução de R\$100.575, com destaque para os investimentos em projetos de reforços na subestação Araras (Jaguar 9), subestação Lorena (Itapura), subestação Baguaçu (Aguapeí) e subestação João Neiva 2 (Itaúnas) que ocorreram em 2024.



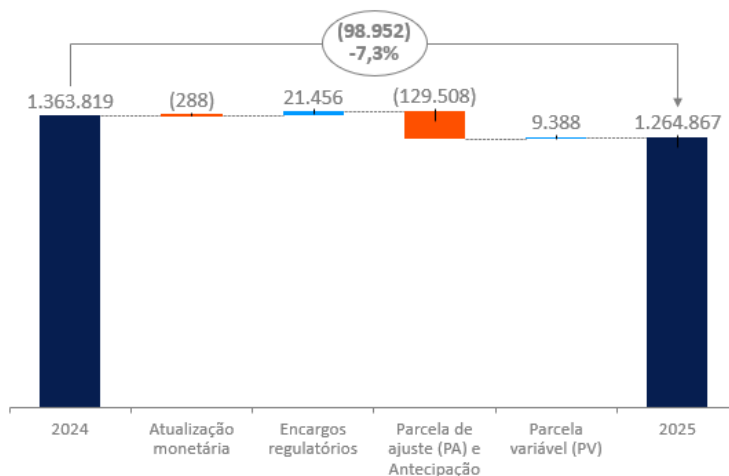
(*) Reforços e Melhorias

O ganho/perda de eficiência refere-se ao resultado adicional ao contabilizado via margem de construção ao longo da obra, em função de maior/menor eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação/atraso em relação ao prazo ANEEL. Em 2025 houve perda de R\$10.513 versus ganho de R\$98.780 em 2024, variação negativa de R\$109.293, explicada por:

- (i) em 2025, perdas pelo projeto SE Taubaté na controladora (R\$25.884) parcialmente compensadas por ganhos na energização dos projetos Água Vermelha e SE Bagaçu (Aguapeí) +R\$15.371; e
- (ii) em 2024, ganhos na energização de projetos de reforços e melhorias na controladora (R\$74.225), bem como ganho, em 2024, com destaque na energização dos projetos Triângulo Mineiro (IEMG) e SE Mirassol II (IEJaguar9) (R\$24.555).

As receitas de operação e manutenção totalizaram R\$1.264.867 em 2025 comparadas com R\$1.363.819 em 2024. A variação decorre de:

- (i) redução em parcela de ajuste e antecipações –R\$129.508;
- (ii) aplicação da Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorrida em 2024 em relação à metodologia do repasse de eficiência dos custos operacionais na RAP de O&M e atualização monetária pelo IPCA –R\$288; e
- (iii) repasse de encargos regulatórios incorporados à receita e parcela variável +R\$30.844;

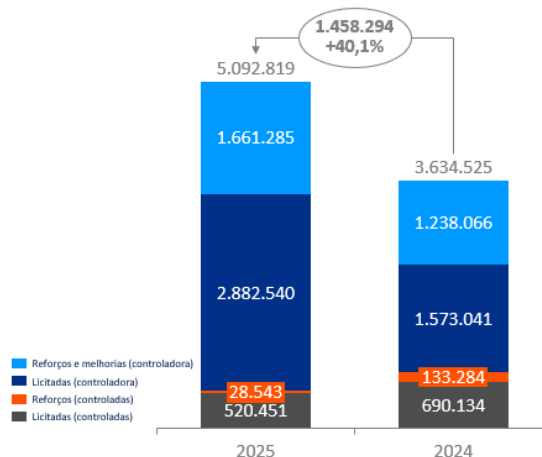


As deduções da receita operacional totalizaram R\$1.162.979 em 2025 versus R\$1.028.240 em 2024, aumento de R\$134.739 explicado por:

- (i) aumento de R\$110.101 em tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos que acompanham a variação da receita bruta; e
- (ii) aumento de R\$24.638 em encargos regulatórios, que variam de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres.

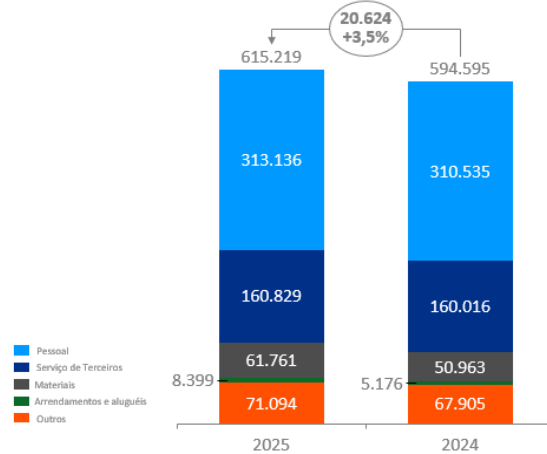
Os custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados tiveram um aumento de 35,0%, totalizando R\$5.708.038 em 2025 frente aos R\$4.229.120 em 2024. Destaques:

- Custos dos serviços de implementação da infraestrutura refletiram o avanço nos projetos e tiveram aumento de R\$1.458.294 em 2025, principalmente por:
 - (i) variação negativa em função do maior investimento nos projetos licitados Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia (R\$1.309.499);
 - (ii) variação negativa em função do maior investimento nas obras da controladora em reforços e melhorias (R\$423.219);
 - (iii) variação positiva em função do menor investimento em licitadas nas controladas, explicada por (i) entrada em operação dos projetos Minuano (Evrecy) e Triângulo Mineiro (IEMG) em 2024; compensado parcialmente por (ii) avanço das obras do projeto Jacarandá (Jaguar 8) e entrada em operação do projeto Água Vermelha (Tibagi) em junho de 2025 +R\$169.683; e
 - (iv) variação positiva em função do menor investimento em reforços nas controladas, com destaque para os investimentos em projetos de reforços, realizados em 2024, na subestação Araras (Jaguar 9), subestação Lorena (Itapura), subestação Baguaçu (Aguapeí) e subestação João Neiva 2 (Itaúnas) +R\$104.741.



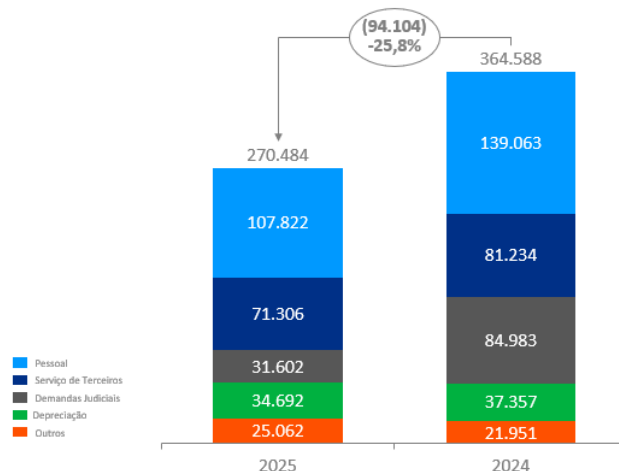
Custos de operação e manutenção e de serviços prestados apresentaram aumento de R\$20.624 (3,5%) em 2025 versus 2024, com destaque para:

- Pessoal: aumento de R\$2.601, principalmente, pelo aumento na rubrica de salários devido ao acordo coletivo; parcialmente compensado por redução com assistência médica.
- Materiais: aumento de R\$10.798, principalmente, por maiores gastos com equipamentos e materiais de manutenção sem receita associada, com destaque para os projetos nas subestações Getulina e Mirassol II da controlada Jaguar 9 e do projeto SE Araraquara II da controlada Itaquerê.
- Arrendamentos e aluguéis: aumento de R\$3.223, principalmente, referente aos contratos de locação de veículos.
- Outros: aumento de R\$3.189, principalmente, referente aos custos com seguro patrimonial e IPTU.



As despesas gerais e administrativas apresentaram redução de 25,8%, totalizando R\$270.484 em 2025 comparadas com R\$364.588 em 2024. A variação é explicada por:

- Pessoal: redução de R\$31.241, principalmente por (i) menor provisão de passivo atuarial do plano de pensão em virtude de maior taxa de desconto (7,45% a.a. em 2024 vs 5,37% a.a. em 2023) utilizada para apuração do valor presente das obrigações futuras, apresentando uma variação no valor de R\$36.931, compensado parcialmente por (ii) aumento na rubrica de salários, no valor de R\$4.344, devido ao acordo coletivo.
- Serviços terceiros: redução de R\$9.928, principalmente por (i) menores gastos com serviços de consultoria, auditoria externa e honorários advocatícios; compensados parcialmente por (ii) aumento em serviços de informática.
- Demandas judiciais: redução de R\$53.381, principalmente por variações em processos:
 - (i) cíveis: em 2024, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$69.627 referente a processo judicial no qual acionistas minoritários da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (“EPTE”) pleitearam a declaração de nulidade de sua incorporação pela Companhia. O referido processo resultou em desembolso financeiro realizado no exercício de 2025;
 - (ii) trabalhistas: aumento no valor de R\$6.147, decorrente de reversão de provisão, em 2024, devido a revisão de valores e acordos de processos;
 - (iii) fundiários: aumento no valor de R\$5.499, decorrente de gastos com indenizações de processos imobiliários em 2025; e
 - (iv) tributárias: aumento no valor de R\$2.638, decorrente de reversão de provisão referente a IPTU em 2024.



As receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) totalizaram receitas de R\$159.463 em 2025 comparadas com receitas de R\$1.152.707 em 2024. Essa variação é explicada principalmente por:

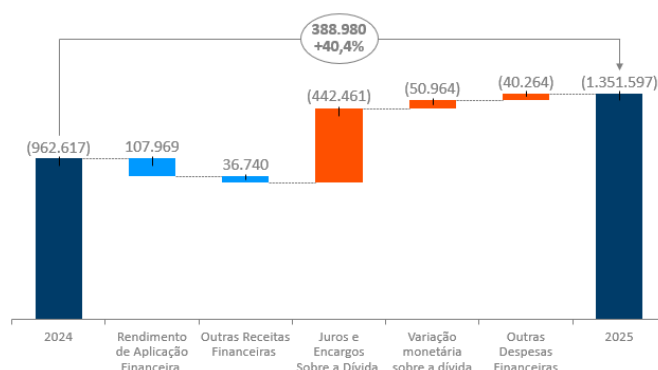
- Em 2025, valor de R\$166.331, na controladora, em função do reconhecimento da parcela de ajuste decorrente do Despacho ANEEL nº 1.228/25, que homologa o resultado do recurso administrativo protocolado pela Companhia referente à RTP ocorrida em julho de 2024.
- Em 2025, a RTP das controladas IE Tibagi, IE Evrecy, IE Serra do Japi e IE Minas Gerais, foi definida por meio das Resoluções Homologatórias nº 3.470 e 3.475, sendo registrado um impacto negativo de R\$6.868 referente a:
 - (i) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura no montante de R\$7.128;
 - (ii) PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica de R\$260.
- Em 2024, a RTP referente ao contrato de concessão 059/2001 da Companhia foi definida pela Resolução Homologatória nº 3.344, gerando ganho de R\$1.128.220, composto por: revisão do fluxo de recebimento do Contas a receber Lei nº 12.783 – SE no montante de R\$168.170, decorrente de alteração da taxa de depreciação de 3,08% para 2,94%, revisão da base de ativos e alteração do WACC;
 - (i) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura no montante de R\$623.342, decorrente de revisão da base de ativos, alteração do WACC para 7,26%, definição de RAP para empreendimentos de pequeno porte e eficiência de 89% em relação ao banco de preços;
 - (ii) parcela de ajuste de R\$401.124 referente aos valores retroativos do ciclo tarifário 2023/2024, decorrentes de retroatividade da RAP RBNI, postergação da RTP do ciclo 2023/2024 para o ciclo 2024/2025 e definição das receitas de investimentos de melhorias;
 - (iii) PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica de R\$64.416.
- Em 2024, a RTP das controladas IE Jaguar 8, IE Jaguar 9, IE Pinheiros, IE Itapura, IE SUL, IE Biguaçu e IE Itapura, foi definida por meio das Resoluções Homologatórias nº 3.342 e 3.343, gerando ganho de R\$24.487, composto por:
 - (i) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura no montante de R\$25.734;
 - a. parcela de ajuste referente aos valores retroativos do ciclo tarifário 2023/2024 no montante de R\$230;
 - (ii) PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica de R\$1.477.

As outras receitas (despesas) operacionais totalizaram receitas de R\$28.763 em 2025 comparadas com receitas de R\$21.120 em 2024, cuja variação é explicada, principalmente, por: (i) aumento em recebimento de indenização de seguros com variação de R\$11.707; (ii) crédito de ICMS no valor de R\$7.480; (iii) alienação de bens inservíveis à operação no valor de R\$6.081; compensado parcialmente por (v) alienação de área inservível à concessão em Jundiá no valor de R\$20.234 em 2024.

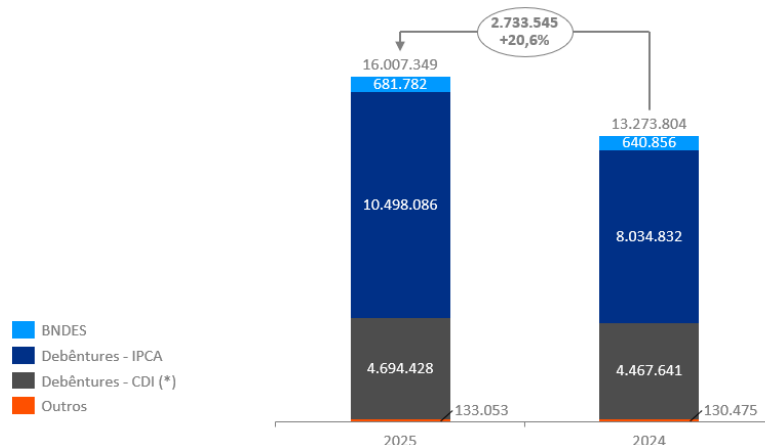
O resultado financeiro apresentou despesa líquida de R\$1.351.597 em 2025 comparado a R\$962.617 em 2024, sendo a variação decorrente principalmente de: (i) aumento das despesas com variações monetárias, juros e encargos sobre a dívida em função do CDI², compensado parcialmente pelo efeito do IPCA¹ em 2025, bem como aumento do saldo da dívida bruta com as emissões das 18ª, 19ª e 20ª debêntures realizadas no 1T25, 2T25 e 3T25, respectivamente, e desembolso do BNDES; parcialmente compensados por (ii) crescimento das receitas financeiras em 43,0% em função de maior volume de aplicações financeiras² provenientes de recursos do caixa; (iii) atualização monetária sobre créditos tributários de imposto de renda e contribuição social com variação de R\$29.251.

¹ IPCA 2025 4,46% - 2024 4,87%

² CDI 2025 14,26% - 2024 10,83%



A dívida bruta consolidada totalizou R\$16.007.349 em 2025, frente a R\$13.273.804 em 2024. O aumento decorre de: (i) emissão da 18ª, 19ª e 20ª debêntures no valor de R\$3.980.000; (ii) 4º desembolso junto ao BNDES no valor de R\$82.100 e (iii) atualização pelos índices aos quais as dívidas estão indexadas, principalmente IPCA e CDI. O custo médio nominal da dívida consolidada foi de 12,36% a.a. em 2025 comparado com 11,83% a.a. em 2024 e o custo médio real da dívida consolidado em 2025 é de IPCA + 7,56% a.a. comparado com 6,63% a.a. em 2024.



(*) Contempla a segunda série da 18ª emissão com swap de indexador IPCA para CDI no valor de R\$913.277.

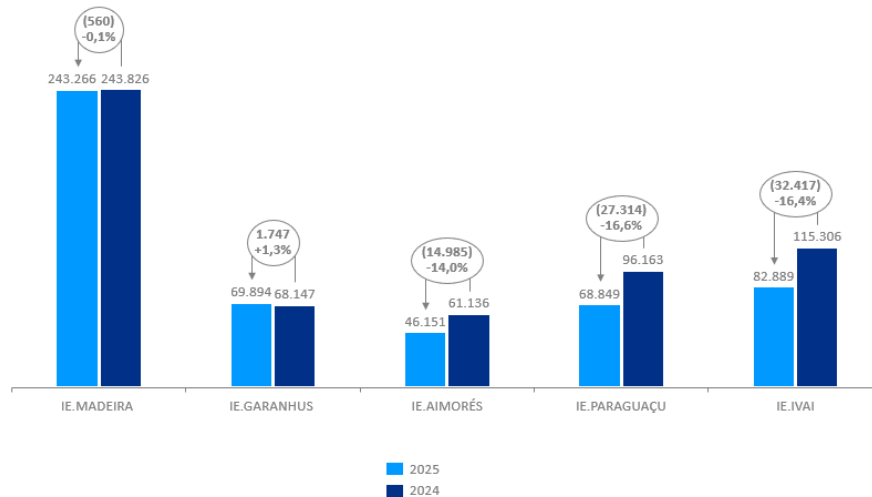
O resultado de equivalência patrimonial totalizou R\$511.049 em 2025 comparado com R\$584.578 em 2024, cuja variação é composta pelas controladas em conjunto a seguir:

- (i) IE Madeira, em operação, a redução de R\$560 refere-se principalmente por (i) aumento na receita líquida de R\$11.645, com destaque da reversão de provisão devido a caducidade da cobrança de parcela de ajuste; compensado parcialmente por (ii) aumento nos custos de O&M de R\$17.527, basicamente por término das discussões administrativas com seguradora referente a sinistro ocorrido em 2022; (iii) impacto positivo da revisão tarifária periódica (RTP), em 2024, no valor de R\$8.103; (iv) redução do resultado financeiro de R\$6.287 e (v) redução dos impostos sobre o lucro no valor de R\$7.146.
- (ii) IE Garanhuns, em operação, o aumento de R\$1.747 refere-se principalmente por (i) aumento na remuneração dos ativos da concessão devido remensuração do fluxo financeiro, decorrente do recebimento integral de RAP para projetos de reforços a partir de ciclo 2025/2026; parcialmente compensado por (ii) aumento em despesas com imposto de renda e contribuição social devido ao reconhecimento do adicional da CSLL (Lei nº 15.079/2024 - Pilar 2) no valor de R\$4.357.
- (iii) IE Aimorés, em operação, a redução de R\$14.985 refere-se principalmente ao (i) impacto negativo na receita de operação e manutenção decorrente da reversão de provisão e multa da parcela variável por atraso (PVA), em 2024, no valor de R\$7.134; (ii) aumento das despesas financeiras relacionadas a captação de debêntures em junho de 2025.
- (iv) IE Paraguaçu, em operação, a redução de R\$27.314 refere-se principalmente ao (i) impacto negativo na receita de operação e manutenção decorrente da reversão de provisão e multa da parcela variável por atraso

(PVA), em 2024, no valor de R\$16.487; (ii) aumento das despesas financeiras relacionadas a captação de debêntures em junho de 2025.

(v) IE Ivaí, em operação, a redução de R\$32.417 refere-se principalmente a (i) aumento em custos de implementação de infraestrutura e O&M de R\$30.674.

¹ IPCA 2025 4,46% - 2024 4,87%

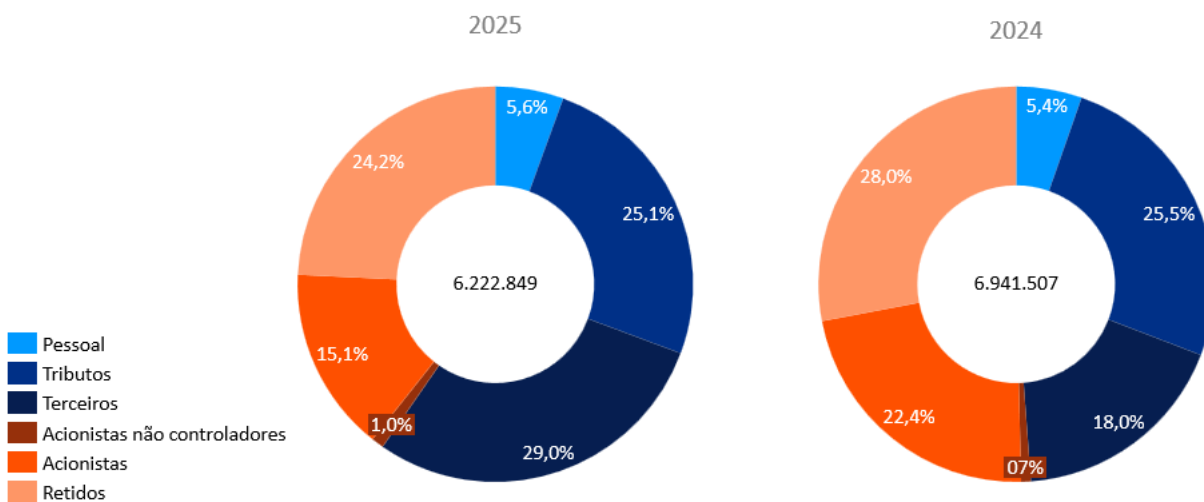


As despesas com imposto de renda e contribuição social totalizaram R\$269.294 em 2025 comparando com R\$615.930 em 2024, acompanhando a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial e a dedutibilidade dos juros sobre capital próprio. No exercício de 2025, a Companhia avaliou os impactos da Lei nº 15.079/2024 (Pilar 2), resultando no reconhecimento de R\$65.357 como despesa adicional de contribuição social sobre o lucro.

A taxa efetiva apurada de imposto em 2025 é de 9,6%% e em 2024 foi de 14,8%. A variação da taxa efetiva deve-se basicamente (i) recuperação de créditos tributários referentes a imposto de renda e contribuição social; (ii) migração do regime tributário de lucro presumido para o lucro real na controlada Aguapeí em 2024; e (iii) benefício tributário sobre o pagamento de juros sobre capital próprio.

Valor adicionado

Em 2025 a Companhia apurou R\$6.222.849 de valor adicionado comparado com R\$6.941.507 em 2024, distribuído como segue:



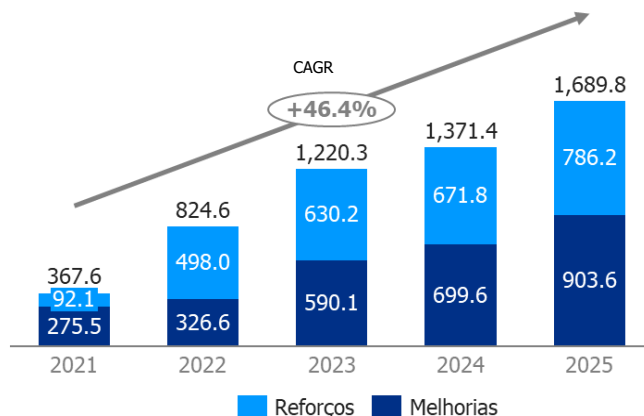
Investimentos e expansão

Em 2025, a ISA ENERGIA BRASIL investiu R\$ 5.103,6 milhões. Esse montante foi direcionado tanto aos projetos de R&M como *greenfield* e superou em 40,4% o montante investido em 2024.

A Companhia aumentou o ritmo dos investimentos em projetos de Reforços e Melhorias e renovou o recorde anual com montante total investido de R\$ 1.689,8 milhões (+23,2%) em 2025. Cabe destacar que a necessidade de projetos de R&M está concentrada em contratos renovados, assim como é o caso da Concessão Paulista. Ainda por cima, esses projetos, além de renovarem a base de ativos e proporcionarem a redução de custos de O&M, têm seu *CapEx* remunerado conforme a regulação.

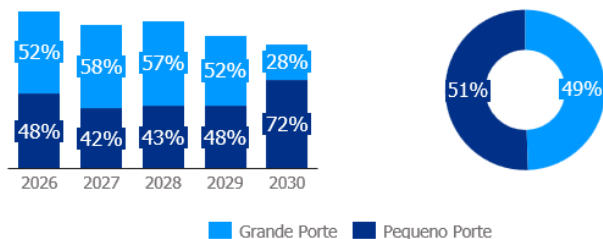
Também em 2025, a ISA ENERGIA BRASIL obteve novas autorizações para realização de projetos de R&M com investimento previsto de aproximadamente R\$ 2,3 bilhões e encerrou o ano com uma carteira de projetos já autorizados pela ANEEL com investimentos previstos de cerca de R\$ 6,3 bilhões.

Investimentos em Reforços e Melhorias R\$ milhões



Investimento Autorizado para Reforços e Melhorias

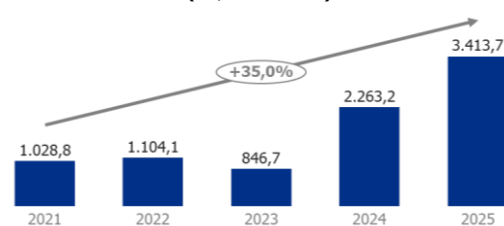
R\$ 6,3 bilhões



A Companhia também registrou novo recorde de investimentos em projetos licitados com total de R\$ 3.413,7 bilhões (+50,8%) investidos em 2025. Esse crescimento deve-se à intensificação dos investimentos nos projetos Piraquê e Jacarandá, que se encontravam em fase avançada e, também, ao início das obras do projeto Serra Dourada após obter a Licença De Instalação para parte significativa do projeto.

Em 2025, a Companhia energizou integralmente os projetos Água Vermelha e Riacho Grande e, parcialmente, o projeto Piraquê, habilitando o recebimento de R\$ 204,5 milhões de RAP (ciclo 25/26). Com isso, a ISA ENERGIA BRASIL encerrou 2025 com uma carteira de projetos em execução composta por 4 projetos: Piraquê (bloco 2), Jacarandá, Serra Dourada e Itatiaia que serão energizados até 2028 com investimento remanescente de cerca de R\$ 6,1 bilhões e RAP de R\$ 826,3 milhões (ciclo 25/26).

Investimento em projetos *Greenfield* (R\$ milhões)



Rating

Em 10 de julho de 2025, a *Fitch Ratings* (“Fitch”) afirmou o *Rating* Nacional de Longo Prazo ‘AAA (bra)’ da Companhia e de suas emissões de debêntures com perspectiva “estável” para seu *rating* corporativo. Em seu relatório a Fitch elenca os principais fundamentos que embasam a nota:

- **Receita previsível:** O perfil de crédito da Companhia se beneficia de sua atuação no segmento de transmissão, o de menor risco do setor elétrico, com receitas altamente previsíveis e baseadas na disponibilidade de ativos, o que a isenta

de risco de demanda. O longo prazo de suas concessões também é positivo, e apenas uma concessão, de pequeno porte, vence até 2031.

- **Recomposição das Receitas:** as receitas adicionais provenientes de ativos em construção e de reforços e melhorias de ativos existentes devem repor a perda de receita associada à RBSE até 2028.

- **Fluxos de Caixa Livres (“FCF”) negativos:** cerca de 70% do EBITDA ajustado da ISA ENERGIA BRASIL de 2025 e 2026 deve se converter em fluxo de caixa das operações (“CFO”), impactado pelos elevados juros do país. Também impactarão o FCF os investimentos, que a Companhia deve intensificar até 2027 e os dividendos substanciais, equivalentes a 75% do lucro líquido regulatório.

- **Maior alavancagem financeira:** a alavancagem líquida ajustada da ISA ENERGIA BRASIL aumentará gradualmente à medida que a empresa acumula FCFs negativos nos próximos anos, podendo atingir patamares agressivos para a classificação.

- **Relação com a controladora:** o perfil de crédito da Companhia se beneficia dos incentivos estratégicos e operacionais moderados que a ISA teria para prestar-lhe suporte, se necessário. A Companhia contribui com mais de 40% do EBITDA da controladora, em base consolidada, e é importante veículo de crescimento para o grupo além de incorporar a marca “ISA”. As dívidas da ISA não possuem cláusulas de inadimplência cruzada (*cross-default*) com as da ISA ENERGIA BRASIL e a controladora não garante obrigações da subsidiária.

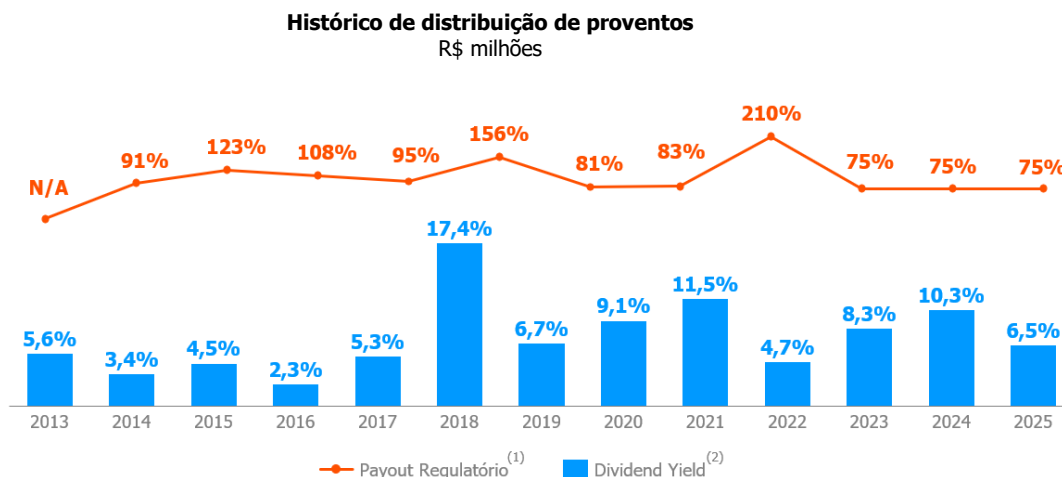
Remuneração aos acionistas

O Estatuto Social da ISA ENERGIA BRASIL prevê que a Companhia distribuirá aos seus acionistas provento mínimo que será definido pelo maior valor entre R\$ 359 milhões e 25% do lucro líquido do exercício ajustado pela destinação de 5% para constituição de Reserva Legal. Além do disposto no Estatuto Social, a Companhia adota como prática a distribuição de, no mínimo, 75% do lucro líquido regulatório (utilizado como *proxy* da geração de caixa) na forma de proventos aos seus acionistas.

Em 2025, a Companhia realizou dois anúncios de distribuição de proventos relacionados ao exercício de 2025 na forma de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”) que, juntos, somaram R\$ 940,0 milhões (R\$ 1,4267 por ação) e foram divididos em seis pagamentos entre os meses de novembro de 2025 e março de 2026. Cabe destacar que os JCP anunciados até 2025 estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%.

Em 2026, a Companhia realizou um anúncio de distribuição de dividendos relacionados ao exercício de 2025 no valor total de R\$ 279,3 milhões (R\$ 0,4239 por ação) que serão divididos em 3 pagamentos a serem realizados em abril de 2026. Cabe destacar que os dividendos anunciados estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte nos termos da Lei nº 15.270/2025, os acionistas pessoas físicas residentes no Brasil que receberem dividendos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em um mesmo mês-calendário, pagos pela mesma pessoa jurídica, estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento) sobre o valor total distribuído, considerando-se, para esse limite, a soma de todos os dividendos pagos no respectivo mês. Nos termos da mesma Lei, os lucros e dividendos pagos, creditados ou remetidos a acionistas não residentes estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento), independentemente do valor distribuído.

Os proventos já anunciados respeitam a prática de distribuição adotada pela ISA ENERGIA BRASIL.



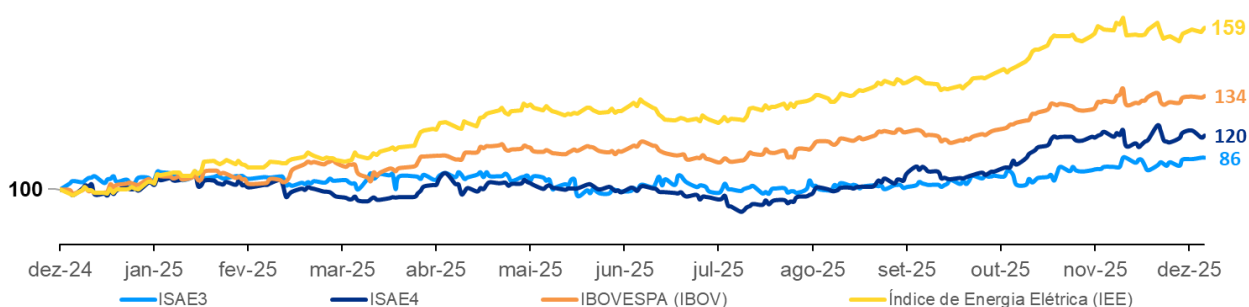
(1) Calculado com base na prática de distribuição de proventos da Companhia | (2) Considera o Ano/Exercício base para distribuição de proventos

Mercado de capitais

Em 2025, as ações ordinárias (ISAE3) e preferenciais (ISAE4) da Companhia se valorizaram 14,3% e 19,7% e encerraram o ano cotadas a R\$ 34,00 e R\$ 27,54 respectivamente, resultando em um valor de mercado de R\$ 19,7 bilhões. O volume médio diário de negociação (“ADTV”) das ações preferenciais foi de R\$ 52,6 milhões, 26,8% abaixo do registrado em 2024 devido, principalmente ao aumento do volume de negociação nos meses que sucederam a oferta secundária de ações realizada em julho de 2024.

As ações preferenciais da Companhia integram diversos índices de ações, com destaque para o IBOVESPA, que é o principal indicador de desempenho das ações negociadas na B3. Além do Ibovespa, destacam-se também Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), Índice de Energia Elétrica (IEE), o Índice *MidLarge Cap* (MLC) e o Índice Utilidade Pública (UTIL).

Evolução ISAE3 x ISAE4 x IBOVESPA x IEE – 2025 (base 100)



Sustentabilidade

A estratégia de sustentabilidade é integrada à gestão corporativa e serve como um guia para as decisões e práticas da ISA ENERGIA BRASIL. Com o acompanhamento direto da alta liderança e do Conselho de Administração, a sustentabilidade se traduz em metas diretamente ligadas à remuneração variável dos diretores, lideranças e colaboradores, garantindo o alinhamento de todos os níveis da organização.

A sustentabilidade ambiental é intrinsecamente ligada à gestão estratégica da Companhia e, entre os investimentos, destacam-se os projetos de PDI em parceria com instituições como a Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”) e a Fundação Getúlio Vargas (“FGV”), com foco no fortalecimento da resiliência climática dos ativos de transmissão e no aprimoramento do planejamento setorial. A atuação colaborativa com *startups*, universidades e centros de pesquisa prioriza iniciativas de alto impacto para o setor elétrico e a sociedade, conectando ciência, inovação e política pública para ampliar a resposta aos riscos climáticos.

Entre as principais iniciativas ambientais destacam-se: (i) o projeto de PDI de Resiliência Climática, que avalia vulnerabilidades das linhas de transmissão a eventos extremos e propõe soluções regulatórias; (ii) o desenvolvimento de sistemas de armazenamento de energia com baterias de íons de lítio, priorizando a economia circular; e (iii) a implementação de câmeras solares *off-grid* para monitoramento de queimadas, reduzindo riscos ambientais. Ademais, a Companhia enfrenta desafios regulatórios e de emissões da cadeia de valor e incentiva o engajamento de parceiros além de buscar constantemente por inovação tecnológica para mitigar impactos ambientais, reafirmando seu compromisso com uma economia de baixo carbono e o desenvolvimento sustentável.

A Companhia também opera com um modelo de atuação social proativo, voltado para impulsionar o desenvolvimento e promover impactos sociais positivos nas comunidades situadas em suas áreas de influência. A ISA ENERGIA BRASIL possui um programa de voluntariado corporativo que se aplica a todos os colaboradores para que eles tenham a oportunidade de atuar em atividades que fomentem atitudes cidadãs e solidárias. Em 2025, o programa mobilizou 261 colaboradores que doaram 626,5 horas em 11 ações, beneficiando 622 pessoas. As iniciativas incluíram campanhas de doação de sangue, ações ambientais na Semana do Meio Ambiente, apoio à produção de sopa para populações vulneráveis (ONG ABCP), palestras e mentorias educacionais (USP Diversa, Escola Estadual Professor Manoel Tabacow Hidal, Núcleo Conexão Cultural), a gincana “Missão ODS” em benefício da AFESU e a revitalização da Creche Amiguinho Feliz em Taubaté, fortalecendo a cultura de voluntariado corporativo e o impacto social direto.

A estrutura de governança da Companhia é constituída pela Assembleia Geral de Acionistas e pelo Conselho de Administração (“CA”), que conta com o apoio de três comitês não estatutários: Comitê de Auditoria e Riscos, Comitê de Talento Organizacional e Comitê Ambiental, Social e Governança Corporativa (“ASG”). Além disso, a estrutura inclui a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal (“CF”).

Atualmente, o CA é composto por 9 membros, dos quais 2 são independentes e 1 é representante dos colaboradores da Companhia. Os membros do CA possuem mandato de dois anos, podem ser reeleitos e, dentre as atribuições e responsabilidades do órgão, destacam-se: (i) orientar a condução geral dos negócios; (ii) eleger, reeleger, destituir e fiscalizar os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições; e (iii), aprovar planos e orçamentos econômico-financeiros e de execução de obras, anuais e plurianuais.

O CF é composto por 5 membros efetivos e 5 suplentes com mandato de 1 ano, sendo permitida a reeleição. O funcionamento do órgão é permanente e suas principais responsabilidades são: (i) fiscalizar os administradores; (ii) verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários; e (iii) analisar demonstrações financeiras, balancetes e emitir pareceres sobre as contas para a assembleia.

A Diretoria Executiva é nomeada pelo CA e formada por até 5 membros incluindo o diretor presidente e 4 diretores estatutários sem designações específicas, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas pela Lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Os diretores são eleitos para mandatos de 3 anos, sendo permitida a reeleição e, entre outras responsabilidades, devem conduzir a gestão operacional da Companhia e elaborar e submeter à aprovação do CA as políticas corporativas fundamentais, assegurando eficiência operacional e alinhamento estratégico.

O Regimento Interno do CA prevê que o órgão realize uma autoavaliação anual englobando o desempenho individual, desempenho em grupo, frequência e relevância dos temas das reuniões, participação da Diretoria e participação da Secretaria de Governança nas reuniões. Já os Diretores Executivos são avaliados a partir de metas previamente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem exclusivamente remuneração fixa mensal e não há previsão de componente variável ou remuneração adicional pela participação em comitês. A remuneração do Conselho Fiscal observa os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações. A Diretoria Executiva é remunerada por meio de componentes fixos e variáveis, incluindo incentivos de curto e longo prazo, atrelados ao desempenho organizacional e individual conforme o Quadro de Gestão Integral (“QGI”).

Além dos órgãos mencionados, a governança da Companhia conta com políticas que norteiam a condução dos negócios e superam os requisitos do segmento de governança corporativa diferenciada no qual a Companhia está listada (Nível 1) e estão disponíveis em seu site de relações com investidores: ri.isaenergiabrasil.com.br.

A evolução das práticas empresariais de sustentabilidade vem sendo reconhecida e a ISA ENERGIA BRASIL avançou 17 posições na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (“ISE”) da B3 e ocupa o 24º lugar no *ranking* de 2025. A Companhia também faz parte do FTSE4Good, índice que é referência global em sustentabilidade corporativa e cuja carteira é elaborada por mais de 15 *benchmarks* que avaliam cerca de 8.000 ativos em 47 mercados desenvolvidos e emergentes, reconhecendo empresas com práticas consistentes em critérios ambientais, sociais e de governança ASG, alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Gestão de riscos

A governança da gestão de riscos na Companhia está alinhada ao Modelo das Três Linhas do *The Institute of Internal Auditors* (“IIA”) (Instituto dos Auditores Internos), que direciona responsabilidades (i) das áreas de negócios, (ii) da área de gestão integral de riscos, (iii) da auditoria interna, e (iv) da alta administração da Companhia (Diretoria e Conselho de Administração).

A gestão de riscos é estruturada de forma transversal, com diretrizes estabelecidas em políticas e normas corporativas, atualização trimestral da Matriz de Riscos Corporativos e participação ativa da alta liderança e das áreas de negócio, permitindo decisões mais informadas, tempestivas e alinhadas à criação de valor no curto, médio e longo prazo.

Em 2025, a Companhia ampliou o Mapa de Riscos do Negócio e incorporou seis novos riscos estratégicos monitorados por indicadores preditivos, permitindo antecipação de decisões e respostas mais eficazes a eventos críticos. Esse avanço reforçou o alinhamento entre riscos corporativos, objetivos estratégicos e temas materiais de sustentabilidade, assegurando que riscos com potencial impacto em sustentabilidade sejam identificados, priorizados e tratados com o mesmo nível de rigor aplicado aos demais riscos, fortalecendo a resiliência do negócio e a geração de valor sustentável.

No âmbito da resiliência organizacional, os processos críticos foram revisados com base na metodologia de *Business Impact Analysis* (“BIA”), priorizando a estruturação dos Planos de Continuidade de Negócios. Adicionalmente, a Companhia publicou o Procedimento de Governança de Crise, documento que define e formaliza critérios de escalonamento, papéis e responsabilidades e fluxos de ativação e reporte do comitê de crise, fortalecendo a capacidade de resposta a eventos que possam comprometer a continuidade das operações e a segurança do fornecimento de energia.

Pessoas

O sucesso e o cumprimento da estratégia da ISA ENERGIA BRASIL são impulsionados por seus colaboradores próprios e terceiros que se dedicam diariamente para tornar a Companhia cada vez mais eficiente, inovadora, responsável e conectada aos desafios da sociedade.

Total de Colaboradores

Ano	Homens	Mulheres
2025	1.320	306
2024	1.344	292
2023	1.329	277

Distribuição dos Colaboradores

Gênero	2025	2024
Homens	81,2%	82,7%
Mulheres	18,8%	17,3%
Étnico-racial	2025	2024
Brancos	68,0%	69,0%
Negros	29,5%	28,2%
Indígenas	0,2%	0,2%
Amarelos	1,5%	1,7%
Não informados	0,8%	0,9%
Escolaridade	2025	2024
Ensino Fundamental	1,2%	1,2%
Ensino Médio	42,1%	42,1%
Ensino Técnico	0,1%	0,1%
Ensino Superior	37,5%	38,5%
Pós-Graduação	19,1%	18,1%

Geração	2025	2024
Geração Z (1995 - hoje)	16,0%	13,7%
Millenials (1981 - 1994)	55,0%	53,9%
Geração X (1966 - 1980)	27,1%	29,8%
Baby Boomers (1951 - 1965)	1,9%	2,6%
Nível funcional	2025	2024
Diretoria	0,5%	0,6%
Gerência	2,3%	2,2%
Coordenação	5,7%	5,6%
Especialistas	4,0%	3,1%
Administrativo	18,0%	18,3%
Operacional	69,5%	70,2%
Região	2025	2024
Sudeste	92,2%	92,4%
Centro-Oeste	3,4%	3,5%
Sul	3,2%	2,2%
Nordeste	0,8%	0,6%
Norte	0,4%	0,3%

Em 2025, a ISA ENERGIA BRASIL avançou significativamente na consolidação de sua estratégia de capacitação, reforçando o compromisso com o desenvolvimento contínuo das equipes e com a preparação técnica essencial para a sustentabilidade de suas operações. A qualificação dos colaboradores foi fortalecida por iniciativas como o Programa de Desenvolvimento Educacional, programas *in company*, mentorias, formações técnicas, de segurança e trilhas voltadas às novas tecnologias.

Em 2025, foram investidos R\$ 3,3 milhões (+28,3% vs. 2024) em capacitação e, no mesmo período, foram registradas 83.860 horas de formação, o que corresponde a uma média de 51,57 horas por colaborador.

O Campus ISA evoluiu como um ecossistema integrado de aprendizagem, combinando conteúdos digitais, formações presenciais, curadoria especializada e trilhas estruturadas voltadas ao desenvolvimento técnico, comportamental e segurança. Adicionalmente, o Campus ISA Virtual manteve-se como um hub central de conhecimento, integrando plataformas como LinkedIn Learning, GetAbstract e Íntegro, que reúnem conteúdo de desenvolvimento de *soft skills*, *hard skills*, treinamentos técnicos e formações obrigatórias.

Complementarmente, o Programa Sinapse contribuiu para disseminar o pensamento inovador e estimular o uso de metodologias de solução de problemas, promovendo a aplicação prática de ideias, fortalecendo a cultura de inovação e ampliando o protagonismo dos colaboradores nos processos de melhoria e transformação da organização.

A Companhia também impulsionou iniciativas voltadas à evolução de carreira, liderança e transições profissionais com o lançamento de um programa de liderança, além de *coaching* e mentoria, que ampliam competências comportamentais e preparam os colaboradores para desafios atuais e futuros. Ao longo do ano, a Escola de Líderes impactou 140 gestores, alcançando NPS de 9,6, e reforçando competências essenciais para o desdobramento da estratégia ISA 2040.

Diversidade, Equidade e Inclusão

A ISA ENERGIA BRASIL reforça seu compromisso com a equidade de gênero, tratando o tema como elemento indissociável de sua cultura corporativa e de seu modelo de gestão integrado e entende que a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade são pilares essenciais para a criação de valor de longo prazo. Com isso, a ISA ENERGIA BRASIL aborda esse tema de forma transversal em uma série de documentos que regem a administração como a Política de Diversidade e Inclusão, o Código de Governança Corporativa e o Código de Conduta da Companhia.

O Código de Governança Corporativa da Companhia alinha sua estratégia aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, destacando o ODS 5 – Igualdade de Gênero – como compromisso expresso. Entre as metas, está o aumento da participação feminina no quadro funcional, evidenciando que a equidade de gênero é parte integrante da agenda estratégica e da visão de longo prazo. Adicionalmente, a Política de Diversidade e Inclusão explicita o compromisso da Companhia com a pluralidade e prevê estímulo à igualdade de remuneração e condições de trabalho compatíveis para homens e mulheres. Além disso, o Código de Ética e de Conduta reforça o respeito às diferenças, vedando qualquer forma de discriminação por identidade de gênero, orientação sexual ou outras características pessoais.

Ao final de 2025, as mulheres representavam 19% do quadro de colaboradores e ocupavam 25% dos cargos de liderança na ISA ENERGIA BRASIL.

Seguem abaixo dados referentes à participação de mulheres no quadro de colaboradores da Companhia:

Contratações e desligamentos por gênero	2025		2024	
	Contratações	Desligamentos	Contratações	Desligamentos
Homens	127	151	128	112
Mulheres	66	52	66	51

Composição dos quadros por gênero	2025		2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CA	77,8%	22,2%	100,0%	0,0%
CF ¹	70,0%	30,0%	60,0%	40,0%
Diretoria ²	66,7%	33,3%	66,7%	33,3%
Gerência	83,8%	16,2%	77,8%	22,2%
Coordenação	72,8%	27,2%	75,8%	24,2%
Especialistas	56,9%	43,1%	58,8%	41,2%
Administrativo	40,4%	59,6%	43,7%	56,3%
Operacional	93,8%	6,2%	94,0%	6,0%

¹ Titulares + suplentes

² Estatutários + não estatutários

Remuneração média das mulheres em relação à dos homens por categoria	2025		2024	
	Salário base	Remuneração total	Salário base	Remuneração total
Diretoria ¹	0,99	0,68	0,84	0,60
Gerência	1,00	1,09	0,89	0,91
Coordenação	0,98	0,89	0,97	0,87
Especialistas	0,95	0,89	0,91	0,90
Administrativo	0,91	0,91	0,90	0,92
Operacional	1,27	1,11	1,36	1,12

¹ Estatutários + não estatutários

O engajamento da Companhia Diversidade, Equidade e Inclusão também aborda outras minorias em iniciativas como o Programa Outros Olhares, iniciativa criada pela ISA ENERGIA BRASIL para gestão participativa e colaborativa, conduzida pelo Comitê Estratégico de Diversidade — composto por executivos e diretores — e pelos quatro Grupos de Afinidade criados: Gênero, Raça e Etnia, Pessoas com Deficiência (“PCD”) e LGBTI+. Adicionalmente, em 2025, os programas de ingresso na Companhia, como *trainee*, estágio e menor aprendiz, tiveram 50% das vagas destinadas

a mulheres, pessoas negras (pretos e pardos) e PCD, contribuindo para ampliar a diversidade dentro da organização. Ao final de 2025, pessoas pretas e pardas correspondiam a 29% do quadro funcional e 14% das posições de liderança na Companhia.

Saúde e Segurança do Trabalho (“SST”)

Em 2025, a Companhia renovou a certificação ISO 45.001, reafirmando seu compromisso absoluto e inegociável com a segurança. Esse compromisso é visível no apoio constante da alta liderança e, como forma de conscientizar e engajar todos os colaboradores, os indicadores de Saúde e Segurança são atrelados à remuneração variável de toda a liderança e incorporados ao Quadro de Gestão Integral (“QGI”) da Companhia.

Apesar de todos os esforços, em 2025 houve duas fatalidades registradas de colaboradores de empresas contratadas para execução de obras de R&M e do Projeto Piraquê. A Companhia reagiu paralisando as obras imediatamente e acionando os protocolos de emergência. Adicionalmente, a ISA ENERGIA BRASIL atuou para que as famílias das vítimas recebessem suporte nesse momento delicado e realizou uma análise profunda das causas, o que resultou em aprendizados para fortalecer a cultura de prevenção e reforçar os programas de segurança para terceiros.

Audidores independentes

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA ENERGIA BRASIL informa que, no dia 25 de abril de 2025, contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda para prestação de serviços de emissão de relatório de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A remuneração global do auditor em 2025 totalizou R\$ 3,2 milhões, montante pago pelos serviços de auditoria externa relativos ao exercício social encerrado em 2025.

		Controladora		Consolidado	
Ativo	Nota	2025	2024	2025	2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6.4.2	1.319.257	2.820.214	1.356.062	2.914.747
Aplicações financeiras	6.5.2	356.744	37.829	808.924	485.995
Ativos da concessão	5.3	3.389.862	2.995.312	4.106.084	3.604.640
Estoques	-	59.223	81.294	72.704	94.384
Tributos e contribuições a compensar	12.1	219.705	439.576	229.311	453.046
Instrumentos financeiros derivativos	23.1.3	37.384	40.880	37.384	41.658
Créditos com partes relacionadas	22.1	316.603	334.647	126.579	142.546
Outros		341.155	193.235	350.391	202.433
		6.039.933	6.942.987	7.087.439	7.939.449
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Ativos da concessão	5.3	24.862.396	20.714.871	32.325.214	27.442.183
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	9.2	2.760.806	2.564.527	2.760.806	2.564.527
Cauções e depósitos vinculados	14.2.2	45.844	43.436	46.049	43.650
Estoques	-	64.151	112.712	94.871	140.344
Instrumentos financeiros derivativos	23.1.3	20.406	84.715	20.406	84.715
Outros		78.275	124.913	95.413	142.798
		27.831.878	23.645.174	35.342.759	30.418.217
Investimentos	7.2	11.419.264	10.765.487	4.154.815	4.354.888
Imobilizado	10.1.2	176.403	149.153	180.126	153.613
Intangível	10.2.2	493.265	498.453	436.233	438.465
		12.088.932	11.413.093	4.771.174	4.946.966
		39.920.810	35.058.267	40.113.933	35.365.183
Total do ativo		45.960.743	42.001.254	47.201.372	43.304.632

		Controladora		Consolidado	
Passivo	Nota	2025	2024	2025	2024
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	6.2.2	73.579	66.245	90.082	82.056
Debêntures	6.1.2	496.001	1.109.914	496.001	1.109.914
Arrendamento	6.3.2	18.357	11.642	18.677	12.020
Fornecedores		243.352	155.733	254.445	182.169
Tributos e encargos sociais a recolher	12.2	199.187	114.180	213.325	139.146
Encargos regulatórios a recolher	13.2	59.496	65.962	69.203	66.750
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	15.2.2	422.540	1.329.622	422.540	1.329.622
Obrigações trabalhistas		79.962	71.658	79.962	71.658
Instrumentos financeiros derivativos	23.1.3	2.916	-	2.916	-
Provisões - Capex		130.037	115.254	210.460	244.333
Outros		17.850	18.377	29.160	27.150
		1.743.277	3.058.587	1.886.771	3.264.818
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	6.2.2	608.203	574.611	669.117	651.766
Debêntures	6.1.2	14.696.513	11.392.559	14.696.513	11.392.559
Arrendamento	6.3.2	36.067	23.926	36.959	25.489
PIS e COFINS diferidos	8.2	2.625.077	2.186.286	2.966.130	2.493.513
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.4	4.930.066	4.856.695	5.287.595	5.175.168
Encargos regulatórios a recolher	13.2	28.409	24.487	37.134	30.763
Provisões	14.1.3	121.261	167.726	163.035	197.271
Instrumentos financeiros derivativos	23.1.3	17.312	-	17.312	-
Outros		3.091	1.796	3.795	2.003
		23.065.999	19.228.086	23.877.590	19.968.532
Patrimônio líquido					
Capital social	15.1	3.590.020	3.590.020	3.590.020	3.590.020
Reservas de capital	15.3	666	666	666	666
Reservas e Retenção de lucros	15.4	17.183.674	15.950.329	17.183.674	15.950.329
Dividendos adicionais propostos	15.2.2	279.322	-	279.322	-
Outros resultados abrangentes	15.5	97.785	173.566	97.785	173.566
		21.151.467	19.714.581	21.151.467	19.714.581
Participação de não controladores nos fundos de investimentos		-	-	285.544	356.701
		21.151.467	19.714.581	21.437.011	20.071.282
Total do passivo e do patrimônio líquido		45.960.743	42.001.254	47.201.372	43.304.632

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida		7.932.255	6.417.562	9.411.153	7.966.581
Receita de infraestrutura, operação e manutenção, ganho de eficiência na implementação da infraestrutura e outras, líquidas	16.3	6.010.178	4.348.018	6.734.720	5.218.153
Remuneração dos ativos da concessão, líquida	16.3	1.922.077	2.069.544	2.676.433	2.748.428
Custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e de serviços prestados	17	(5.100.425)	(3.363.538)	(5.708.038)	(4.229.120)
Lucro bruto		2.831.830	3.054.024	3.703.115	3.737.461
Receitas (Despesas) operacionais					
Receitas – Revisão Tarifária Periódica, líquidas	18	166.331	1.128.220	159.463	1.152.707
Gerais e administrativas	17	(228.556)	(327.263)	(252.947)	(347.511)
Honorários da administração	17 e 22.2	(17.537)	(17.077)	(17.537)	(17.077)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19	30.669	18.228	28.763	21.120
Resultado de equivalência patrimonial	7.3	1.294.065	1.128.626	511.049	584.578
		<u>1.244.972</u>	<u>1.930.734</u>	<u>428.791</u>	<u>1.393.817</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		4.076.802	4.984.758	4.131.906	5.131.278
Receitas financeiras	20	352.417	206.226	445.858	283.837
Despesas financeiras	20	(1.784.814)	(1.235.964)	(1.797.455)	(1.246.454)
		<u>(1.432.397)</u>	<u>(1.029.738)</u>	<u>(1.351.597)</u>	<u>(962.617)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.644.405	3.955.020	2.780.309	4.168.661
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	21.2	(78.206)	(27.591)	(112.015)	(59.207)
Diferido	21.2	(118.300)	(429.013)	(157.279)	(556.723)
		<u>(196.506)</u>	<u>(456.604)</u>	<u>(269.294)</u>	<u>(615.930)</u>
Lucro líquido do exercício		2.447.899	3.498.416	2.511.015	3.552.731
Atribuível aos:					
Acionistas controladores				2.447.899	3.498.416
Acionistas não controladores				63.116	54.315
Lucro básico por ação	15.6.2	<u>3,71522</u>	<u>5,30961</u>		
Lucro diluído por ação	15.6.2	<u>3,71498</u>	<u>5,30928</u>		

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício		2.447.899	3.498.416	2.511.015	3.552.731
Outros resultados abrangentes					
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado					
Benefício pós emprego – superávit (déficit) atuarial	11.3	(41.132)	409.297	(41.132)	409.297
Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego – superávit (déficit) atuarial		13.985	(139.161)	13.985	(139.161)
Ajuste instrumento financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	7.2	(979)	26.478	(979)	26.478
Ajuste instrumento financeiro de controladas em conjunto, por equivalência patrimonial, líquido		(89)	-	(89)	-
Ajuste instrumento financeiro de controladora, líquido		(47.566)	84.524	(47.566)	84.524
Total de outros resultados abrangentes, líquido		(75.781)	381.138	(75.781)	381.138
Total do resultado abrangente do exercício		2.372.118	3.879.554	2.435.234	3.933.869
Atribuível aos:					
Acionistas controladores				2.372.118	3.879.554
Acionistas não controladores				63.116	54.315

	Controladora e Consolidado										
	Reservas e Retenção de lucros										
	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total	Participação de não controladores	Total
Em 31 de dezembro de 2023	3.590.020	666	718.004	2.872.016	2.247.717	8.159.289	-	(207.572)	17.380.140	411.572	17.791.712
Juros sobre o capital próprio prescritos	-	-	-	-	-	-	1.459	-	1.459	-	1.459
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	8.943	-	8.943	-	8.943
Variação de participação de não controladores nos fundos exclusivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(109.186)	(109.186)
Outros Resultados Abrangentes											
Benefício pós emprego – Superávit atuarial	-	-	-	-	-	-	-	409.297	409.297	-	409.297
Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego – Superávit atuarial	-	-	-	-	-	-	-	(139.161)	(139.161)	-	(139.161)
Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	-	-	-	-	-	-	-	26.478	26.478	-	26.478
Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-	-	-	-	-	-	-	84.524	84.524	-	84.524
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	3.498.416	-	3.498.416	54.315	3.552.731
Destinação do lucro:											
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	-	-	602.009	(602.009)	-	-	-	-
Constituição de retenção de lucros	-	-	-	-	1.351.294	-	(1.351.294)	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio (R\$2,360835 por ação)	-	-	-	-	-	-	(1.555.515)	-	(1.555.515)	-	(1.555.515)
Em 31 de dezembro de 2024	3.590.020	666	718.004	2.872.016	3.599.011	8.761.298	-	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282

Controladora e Consolidado												
	Reservas e Retenção de lucros											
	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados	Dividendos adicionais propostos	Outros resultados abrangentes	Total	Participação de não controladores	Total
Em 31 de dezembro de 2024	3.590.020	666	718.004	2.872.016	3.599.011	8.761.298	-	-	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
Juros sobre o capital próprio prescritos	-	-	-	-	-	-	2.774	-	-	2.774	-	2.774
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	1.994	-	-	1.994	-	1.994
			-	-	-	-	-	-	-	-	(134.273)	(134.273)
Variação de participação de não controladores nos fundos exclusivos	-	-										
Outros Resultados Abrangentes												
Benefício pós emprego – Superávit atuarial	-	-	-	-	-	-	-	-	(41.132)	(41.132)	-	(41.132)
Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego – Superávit atuarial	-	-	-	-	-	-	-	-	13.985	13.985	-	13.985
Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	(979)	(979)	-	(979)
Ajuste instrumento financeiro de controladas em conjunto, por equivalência patrimonial, líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	(89)	(89)	-	(89)
Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	(47.566)	(47.566)	-	(47.566)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.447.899	-	-	2.447.899	63.116	2.511.015
Destinação do lucro:								-				
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	-	-	(1.370.371)	1.370.371	-	-	-	-	-
Constituição de retenção de lucros	-	-	-	-	2.603.716	-	(2.603.716)	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio (R\$0,674997 por ação)	-	-	-	-	-	-	(444.744)	-	-	(444.744)	-	(444.744)
Juros sobre o capital próprio (R\$0,751659 por ação)	-	-	-	-	-	-	(495.256)	-	-	(495.256)	-	(495.256)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	(279.322)	279.322	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	3.590.020	666	718.004	2.872.016	6.202.727	7.390.927	-	279.322	97.785	21.151.467	285.544	21.437.011

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	2.447.899	3.498.416	2.511.014	3.552.731
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais				
PIS e COFINS diferidos (8.2)	438.791	378.390	472.617	458.852
Depreciação e amortização (nota 17)	34.290	36.899	34.692	37.357
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 8.4)	118.300	429.013	157.279	556.723
Demandas judiciais (nota 14.1.4)	8.498	71.384	17.781	75.927
Custo residual de ativo imobilizado/intangível baixado (nota 10.1.2 e 10.2.2)	58	2.782	64	2.782
Benefício fiscal – ágio incorporado	36	37	36	37
Benefício a empregados – superávit/déficit atuarial (nota 11.3)	7.692	44.624	7.692	44.624
Realização de ativo da concessão na aquisição de controlada (nota 7.2)	18.792	19.862	18.792	19.862
Resultado de equivalência patrimonial (nota 7.3)	(1.291.104)	(1.126.738)	(511.049)	(584.578)
Ativos da concessão (nota 5.3)	(9.076.729)	(8.551.436)	(10.688.556)	(10.262.943)
Rendimento sobre aplicações financeiras	(134.131)	(147.231)	(152.271)	(164.042)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	1.713.940	1.201.543	1.720.848	1.209.509
Transações com acionistas não controladores	-	-	(63.116)	(54.315)
Instrumentos Financeiros	-	-	3.850	-
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	(48.383)	8.870	(45.607)	11.330
	(5.762.051)	(4.133.585)	(6.515.934)	(5.096.144)
(Aumento) diminuição de ativos				
Ativos da concessão	4.534.654	4.523.619	5.304.081	5.205.495
Estoques	70.632	58.401	67.153	65.143
Tributos e contribuições a compensar	278.267	(165.227)	283.993	(175.722)
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	(196.279)	(193.220)	(196.279)	(193.220)
Outros	(105.992)	126.545	(34.263)	113.342
	4.581.282	4.350.118	5.424.685	5.015.038
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores	89.185	7.799	74.339	3.830
Tributos e encargos sociais a recolher	134.567	172.633	158.568	213.456
Imposto de renda e contribuição social pagos	(190.560)	(387.376)	(225.389)	(422.317)
Obrigações Trabalhistas	8.304	5.238	8.304	5.238
Encargos regulatórios a recolher	(253)	7.190	10.614	8.263
Provisões	(66.623)	(19.544)	(67.218)	(20.715)
Outros	(77.897)	21.348	(83.469)	111.874
	(103.277)	(192.712)	(124.251)	(100.371)
Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais	(1.284.046)	23.821	(1.215.500)	(181.477)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Atividades de investimentos				
Caixa Restrito	(172)	6.502	(1.026)	6.373
Aplicações financeiras	(6.439.948)	(5.733.955)	(6.949.394)	(6.296.500)
Resgates de aplicações financeiras	6.255.164	6.862.704	6.707.579	7.445.884
Imobilizado (nota 10.1.2)	(27.559)	(34.970)	(27.604)	(35.888)
Intangível (nota 10.2.2)	(16.819)	(7.514)	(16.845)	(7.514)
Aumento de capital em investidas (nota 7.2)	(540.798)	(454.580)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (nota 7.2)	-	(97.490)	-	-
Dividendos recebidos (nota 7.3)	1.202.336	495.559	661.221	205.422
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	432.204	1.036.256	373.931	1.317.777
Atividades de financiamento				
Adições de empréstimos e debêntures (notas 6.2.2 e 6.1.2)	3.921.602	4.116.668	3.921.602	4.116.668
Pagamentos de empréstimos e debêntures (principal) (notas 6.2.2 e 6.1.2)	(1.755.785)	(540.140)	(1.771.288)	(554.936)
Pagamentos de empréstimos e debêntures (juros) (notas 6.2.2 e 6.1.2)	(1.147.146)	(764.760)	(1.153.908)	(772.742)
Pagamentos de arrendamentos (nota 6.3.2)	(16.541)	(19.932)	(17.057)	(20.295)
Instrumentos financeiros derivativos	50.069	3.359	4.849	3.003
Dividendos e juros sobre capital próprios pagos (nota 15.2.2)	(1.701.314)	(1.239.070)	(1.701.314)	(1.239.070)
Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamentos	(649.115)	1.556.125	(717.116)	1.532.628
Aumento (diminuição) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa	(1.500.957)	2.616.202	(1.558.685)	2.668.928
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	2.820.214	204.012	2.914.747	245.819
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	1.319.257	2.820.214	1.356.062	2.914.747
Variação em caixa e equivalentes de caixa	(1.500.957)	2.616.202	(1.558.685)	2.668.928

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas				
Operacionais	9.171.169	8.483.888	10.733.595	10.147.528
Outras operacionais	72.809	55.332	105.114	64.477
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Constituição	(4.604)	(4.245)	(5.302)	(4.870)
	<u>9.239.374</u>	<u>8.534.975</u>	<u>10.833.407</u>	<u>10.207.135</u>
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados	(4.677.747)	(2.962.292)	(5.289.296)	(3.835.448)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(201.670)	(253.707)	(243.477)	(261.238)
	<u>(4.879.417)</u>	<u>(3.215.999)</u>	<u>(5.532.773)</u>	<u>(4.096.686)</u>
Valor adicionado bruto	<u>4.359.957</u>	<u>5.318.976</u>	<u>5.300.634</u>	<u>6.110.449</u>
Retenções				
Depreciação e amortização	(34.290)	(36.899)	(34.692)	(37.357)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>4.325.667</u>	<u>5.282.077</u>	<u>5.265.942</u>	<u>6.073.092</u>
Recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	1.294.065	1.128.626	511.049	584.578
Receitas financeiras	352.417	206.226	445.858	283.837
Valor adicionado total a distribuir	<u>5.972.149</u>	<u>6.616.929</u>	<u>6.222.849</u>	<u>6.941.507</u>
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(228.305)	(215.537)	(228.196)	(215.757)
Benefícios	(83.252)	(126.791)	(92.827)	(134.510)
F.G.T.S	(26.072)	(22.271)	(26.072)	(22.271)
	<u>(337.629)</u>	<u>(364.599)</u>	<u>(347.095)</u>	<u>(372.538)</u>
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(1.342.458)	(1.463.259)	(1.506.090)	(1.713.438)
Estaduais	(526)	(803)	(641)	(1.101)
Municipais	(55.280)	(52.807)	(55.540)	(52.898)
	<u>(1.398.264)</u>	<u>(1.516.869)</u>	<u>(1.562.271)</u>	<u>(1.767.437)</u>

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Remuneração de capitais de terceiros				
Aluguéis	(6.968)	(3.803)	(8.581)	(5.549)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>(1.781.389)</u>	<u>(1.233.242)</u>	<u>(1.793.887)</u>	<u>(1.243.252)</u>
	<u>(1.788.357)</u>	<u>(1.237.045)</u>	<u>(1.802.468)</u>	<u>(1.248.801)</u>
Remuneração de capitais próprios				
Juros sobre capital próprio e dividendos	(940.000)	(1.555.515)	(940.000)	(1.555.515)
Lucros retidos	(1.507.899)	(1.942.901)	(1.507.899)	(1.942.901)
Participação dos acionistas não controladores nos lucros retidos	-	-	(63.116)	(54.315)
	<u>(2.447.899)</u>	<u>(3.498.416)</u>	<u>(2.511.015)</u>	<u>(3.552.731)</u>
Valor adicionado total distribuído	<u>5.972.149</u>	<u>6.616.929</u>	<u>6.222.849</u>	<u>6.941.507</u>

Destques

A Administração destaca abaixo assuntos operacionais, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Operacional**

- (i) Em junho de 2025, o projeto Água Vermelha que pertence à Interligação Elétrica Tibagi S.A. adquiriu o Termo de Liberação Provisório (“TLP”) junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) que faz jus ao recebimento de 90% do total da Receita Anual Permitida (“RAP”), ciclo tarifário 2024/2025. O projeto obteve o TLP com antecipação de 16 meses em relação ao prazo estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).
- (ii) Em outubro de 2025, o projeto Riacho Grande adquiriu o Termo de Liberação Definitivo (“TLD”) junto ao ONS que faz jus ao recebimento de 90% do total da RAP, ciclo tarifário 2025/2026, com antecipação de 5 meses em relação ao prazo estabelecido pela ANEEL.
- (iii) Em novembro de 2025, o projeto Piraquê (Bloco 1) adquiriu o TLD junto ao ONS que faz jus ao recebimento de 30% do total da RAP, ciclo tarifário 2025/2026, com antecipação de 22 meses em relação ao prazo estabelecido pela ANEEL.
- (iv) Em dezembro de 2025, a Companhia iniciou a operação comercial do sistema FACTS (*Flexible Alternating Current Transmission Systems* ou Sistemas de Transmissão de Corrente Alternada Flexíveis) do tipo MSSSC (*Modular - Static Synchronous Series Compensator* ou Compensador Estático Síncrono Série Modular), tecnologia inédita no Brasil. A primeira etapa do projeto de reforço foi concluída com a instalação temporária do sistema com três módulos de conexão na subestação Ribeirão Preto. A segunda etapa será realizada a partir de 2027 e é classificada como um reforço de pequeno porte, que será utilizado para transferir o sistema permanentemente para as subestações Votuporanga e São José do Rio Preto.

Obtenção de Licenças

Em agosto de 2025, a Companhia obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (“IBAMA”) a Licença de Instalação (“LI”) do trecho de 500 kV da linha de transmissão Barra II – Correntina – Arinos 2 e da subestação Correntina do projeto Serra Dourada.

- **Regulatório**

Resoluções Homologatórias

Resolução nº 3.466/25

Em 16 de junho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.466/25, que trata dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE – Rede Básica Sistema Existente e, com isso, encerrou a discussão do tema em âmbito administrativo (notas 1.2 (a), 5.1 (ii) e 5.3.1).

Resolução nº 3.481/25 – Reajuste anual da receita

Em 17 de julho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.481/25, estabelecendo novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas para o ciclo 2025/2026, no valor de R\$5.623.324, com aplicação a partir de julho de 2025 (notas 1.2, 16.5).

- **Econômico-Financeiros**

Em 2025, a Companhia deliberou juros sobre capital próprio no montante de R\$ 940.000, dos quais R\$444.744 foram pagos em novembro e dezembro de 2025, e R\$495.256 terão pagamento realizado em três parcelas até março de 2026. No exercício, a Companhia efetuou pagamentos de juros sobre capital próprio no total de R\$1.701.314 sendo deliberações ocorridas em 2024 e 2025.

A Companhia realizou três emissões de debêntures (18ª, 19ª e 20ª emissão) totalizando R\$3.980.000 e efetuou a liquidação da 7ª emissão de debêntures no valor de R\$928.441, bem como o pré pagamento (Resgate Antecipado Facultativo) da 12ª emissão de debêntures no valor de R\$726.130.

1 Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A ISA ENERGIA BRASIL (“ISA ENERGIA BRASIL” ou “Companhia”), anteriormente denominada CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da ISA ENERGIA BRASIL. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e quatro contratos de concessão (nota 1.2), 18,9 mil quilômetros de linhas construídas, 72,4 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 2,4 mil quilômetros e 0,8 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos ISAE3 e ISAE4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Bovespa (IBOV), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX), o Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBRX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2), Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), Índice Bovespa BR+ (IBBR), Índice Bovespa Smart Low Volatility (IBLV), Índice de Diversidade (IDVR), Índice Bovespa Empresas Privadas (IBEP), Índice Bovespa B3 Equal Weight (IBEW), Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), Índice Bovespa BR+ Cap 5% (IBBC) e o Índice Bovespa BR+ Equal Weight B3 (IBBE).

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
ISA ENERGIA BRASIL (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2028	IPCA	3.627.047	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Piraquê)	012/2016		30	20.11.46	5	2027	IPCA	226.403	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Serra Dourada)	008/2022		30	30.09.52	5	2028	IPCA	343.101	06/25
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Itatiaia)	006/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	321.808	06/25
	012/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	248.177	06/25
Controladas									
IEJaguar 6	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	19.896	06/25
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2027	IPCA	17.829	06/25
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2028	IPCA	68.994	06/25
IEJaguar 8	012/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	16.209	06/25
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	7.616	06/25
IEJaguar 9	015/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	74.223	06/25
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	19.765	06/25
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	8.195	06/25
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2030	IPCA	63.184	06/25
IEItapura	021/2011	100	30	09.12.41	5	2027	IPCA	9.235	06/25
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2027	IPCA	69.214	06/25
IEItibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	23.075	06/25
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	68.630	06/25
IEJaguar 6	042/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	15.602	06/25
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	79.491	06/25
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	54.333	06/25
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	17.630	06/25
Evrecy (Projeto Minuano)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	54.367	06/25
IEItibagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	7.201	06/25
IEMG (Projeto Triângulo Mineiro)	007/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	44.407	06/25
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	93.095	06/25
IEJaguar 8 (Projeto Jacarandá)	011/2022	100	30	30.09.52	5	2028	IPCA	16.130	06/25
IEItibagi (Projeto Água Vermelha)	014/2023	100	30	29.09.53	5	2029	IPCA	8.467	06/25
Total ISA ENERGIA BRASIL e Controladas								<u>5.623.324</u>	
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2028	IPCA	393.829	06/25
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2028	IPCA	341.427	06/25
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2027	IPCA	152.242	06/25
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	156.860	06/25
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	105.078	06/25
IELvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2028	IPCA	384.104	06/25
Total controladas em conjunto								<u>1.533.540</u>	
Participação da Companhia no total das controladas em conjunto								<u>775.645</u>	

As concessões outorgadas até 2018 asseguram à Companhia o direito à indenização dos ativos reversíveis não amortizados ou depreciados, nos termos dos respectivos contratos de concessão e da Lei nº 8.987/1995 (Lei de Concessões). Nesse contexto, a ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 043/2025, que trata dos critérios de elegibilidade dos ativos indenizáveis. A Administração entende que os direitos previstos nos contratos de

concessão vigentes até 2018 permanecem válidos e não apresentam incertezas quanto à sua aplicação. Por outro lado, as concessões outorgadas a partir de 2019 preveem o direito à indenização exclusivamente em relação aos investimentos classificados como reforços e melhorias, desde que previamente autorizados pela ANEEL, conforme disposto nos respectivos contratos de concessão e na Lei nº 8.987/1995 (Lei de Concessões).

Para os contratos renovados, como o Concessão Paulista (059/2001), com revisão tarifária periódica integral da base de ativos é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias. Os contratos licitados não têm direito à remuneração para projetos de melhorias de pequeno porte, no entanto para as melhorias de grande, após a autorização prévia da ANEEL são remuneradas quando destinadas à substituição de ativos em final de vida útil.

Na ISA ENERGIA BRASIL a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$2.104.782 na base 06/2024 passou para R\$1.899.287 na base 06/2025, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.481/25 de 15 de julho de 2025.

Em 27 de setembro de 2024, por meio do Leilão de Transmissão nº 002/2024, as instalações da Evrecy referentes ao contrato de concessão 020/2008 foram leiloadas. Conforme definido no Edital do leilão, o novo concessionário pagou à Evrecy, em 25 de novembro de 2024, R\$44.335 a título de indenização pelos ativos não depreciados. Assim, desde 18 de julho de 2025 o referido contrato deixou de fazer parte do grupo da Companhia.

(a) Lei nº 12.783/2013 – ISA ENERGIA BRASIL

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas da Companhia a prorrogação do contrato da Concessão Paulista, nos termos da Lei 12.783/2013, tendo sido a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantido à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291 conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, foi emitida em 2016 a Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL, com a proposta de regulamentação de acordo ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP, bem como a determinação de valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 5.1).

A Nota técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL, de 25 de junho de 2020, recalculou os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, a qual incluiu a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizou os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra a Resolução Homologatória nº 2.714/2020, o qual pleiteava o direito à atualização retroativa dos valores do RBSE e aplicou o reperfilamento do fluxo de pagamentos do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021. As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 eram: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente em 30 de junho de 2021, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornaram aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido no mesmo mês uma decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e a referida Nota Técnica teria efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2023, que tratou das manifestações acerca dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL. A Nota Técnica nº 85/2023 também não produziu efeitos práticos até junho de 2025, uma vez que toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL.

Em 10 de junho de 2025, a Diretoria da ANEEL deliberou sobre os pedidos de reconsideração do RBSE e decidiu por: (i) manutenção da metodologia postecipada de cálculo e pagamento dos valores devidos; (ii) criação de novo perfil de pagamento com a separação em dois fluxos; e (iii) atualização do WACC a cada Revisão Tarifária Periódica. Assim, em 16 de junho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória (REH) nº 3.466/2025 que contempla a referida deliberação. Os ajustes decorrentes das metodologias e cálculos aprovados por meio da citada REH, foram reconhecidos no montante de R\$898.790 e se encontram refletidos nestas demonstrações financeiras (nota 5.1 (ii) e 5.3.1).

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000.

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

(b) Subestação Centro (CTR)

Em 29 de novembro de 2023, foi julgado recurso da ANEEL pelo TCU (Tribunal de Contas da União), onde a Subestação Centro (“SE Centro”) deixa de integrar o contrato da Concessão Paulista da Companhia, gerando direito a uma indenização (prevista na cláusula 2ª do 8º termo aditivo do contrato de concessão). A discussão jurídica foi fruto da retirada da Subestação Centro do contrato da Concessão Paulista para ser objeto de licitação do Leilão nº 02/2022, realizado em 16 de dezembro de 2022.

O ressarcimento integral dos investimentos realizados entre 2018 até 22 de dezembro de 2023, nos termos do PRORET 9.1, serão recebidos via RAP com vigência até dezembro de 2042, de forma a garantir o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro.

O montante de R\$81.959 relacionado aos fluxos de recebimentos da SE Centro (retroativo a junho de 2024) está registrado na rubrica de “Outros ativos” (ativo circulante e não circulante), com parcelas anuais de R\$7.982 definidas por meio da Resolução Autorizativa nº 16.259, de 17 de junho de 2025.

Adicionalmente, a indenização do terreno da SE Centro foi homologada pela ANEEL por meio da REH nº 3.348/2024 e teve como objeto o pagamento pelos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória resultante da RTP de 2018, os quais foram recebidos via Parcela de Ajuste no ciclo tarifário 2024/2025, em 12 meses, registrados na rubrica “Serviços O&M” conforme faturamento.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora”, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como potência, tensão, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.6, estarão disponíveis no site da Companhia a partir de 24 de fevereiro e até 30 de abril de 2026, respectivamente.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 (R1) e Deliberação CVM nº 189/23, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos e atuariais, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Contabilização de contratos de concessão (nota 5.2.1)
- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 5.2.2)
- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 5.2.3)
- Determinação da margem de lucro (nota 16.2.1)
- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 16.2.2)
- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 16.2.3)
- Análise de riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14.1)
- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferidos (nota 8.1)
- Benefícios a empregados – déficit atuarial (nota 11.2)

2.5 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das demonstrações financeiras	Participação %	
		2025	2024
Controladas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Itaquê S.A. (Itaquê)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. (Jaguar 6)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. (Jaguar 8)	31.12.2025	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. (Jaguar 9)	31.12.2025	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.12.2025	49 (*)	15 (*)
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.12.2025	58 (*)	22 (*)
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.12.2025	100 (*)	100 (*)
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.12.2025	100 (*)	100 (*)

(*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 31 de dezembro de 2025 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira) possui 51% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2025 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possuem 8% , 2% e 32% , respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Consequentemente, essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$285.544 em 31 de dezembro de 2025. Eventuais alterações no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos devem ser alinhadas e aprovadas pela ISA ENERGIA BRASIL.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	<u>Data base das demonstrações financeiras</u>	<u>Participação % 2025 e 2024</u>
Controladas em conjunto		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.12.2025	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.12.2025	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	31.12.2025	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	31.12.2025	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	31.12.2025	50

2.6 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - “DCR” que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no site eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2026.

3 Práticas contábeis materiais

As principais práticas contábeis, correspondentes a políticas contábeis materiais, usadas na preparação dessas demonstrações, estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios.

3.1 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.2 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição a diversos stakeholders durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração requerida pelas IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado.

3.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM n°. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

4.1 Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 02 (R2)– Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	Avaliar de uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não conversível	IAS 21	01.01.2025
OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	Não há	01.01.2025

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

4.2 Novas, revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/ IAS 28	Não definida
CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS S1	01.01.2026
CBPS 02 – Divulgação Relacionadas ao Clima	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS S2	01.01.2026
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9 / IFRS 7	01.01.2026
CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Nova norma - permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS	IFRS 19	01.01.2027

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

4.3 Atualizações Tributárias Relevantes

Em 2025, ocorreram avanços relevantes no processo de reforma tributária brasileira, envolvendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda. No âmbito do consumo, foi regulamentado o modelo de IVA dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), cuja fase operacional terá início em janeiro de 2026. Essa etapa inicial contempla novas obrigações acessórias, incluindo o destaque informativo das alíquotas de teste nos documentos fiscais. Não há efeitos financeiros imediatos decorrentes dessa exigência, porém são esperadas adaptações nos processos, sistemas e controles internos da Companhia. Adicionalmente, a legislação estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 31 de dezembro de 2026, com a entrada em vigor plena da CBS em 1º de janeiro de 2027. A Administração avalia que,

com a extinção desses tributos, os saldos de PIS e COFINS diferidos registrados não deverão ser exigíveis no futuro. Da mesma forma, a Companhia entende que não deverá subsistir o mecanismo de recomposição (“gross up”) da Receita Anual Permitida (RAP) relacionado a tais tributos, atualmente refletido no ativo contratual. Eventuais ajustes no ativo de contrato e no correspondente passivo diferido de longo prazo dependerão da consolidação do entendimento sobre tais regras e da eliminação das incertezas atualmente existentes, o que poderá incluir a formalização do entendimento regulatório pela ANEEL, esperada para 2026, e serão reconhecidos contabilmente quando atendidos os critérios aplicáveis de reconhecimento e mensuração previstos nas normas contábeis vigentes.

Paralelamente, a reforma da renda passou a integrar o novo arcabouço tributário federal. Entre as principais alterações, destacam-se: (i) instituição do Imposto Mínimo Global de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da OCDE; (ii) incidência de 10% sobre dividendos distribuídos acima de R\$ 50 mil mensais por empresa a uma mesma pessoa física, conforme Lei nº 15.270/2025, com vigência a partir de 2026; e (iii) aumento da alíquota aplicável aos juros sobre capital próprio de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026. Ademais, a Lei Complementar nº 224/2025 redefiniu critérios, limites e condicionantes para concessão de incentivos tributários federais:

- Lucro Presumido – majoração da base de presunção em 10% com impacto no Imposto de Renda, na base de presunção de 8% para 8,8% e CSLL de 12% para 13,20%.
- PIS/COFINS - REIDI – impacto com redução do benefício em 10% para projetos aprovados pelo poder executivo federal a partir de abril de 2026 até dezembro de 2026.
- SUDAM/SUDENE – impacto com redução do benefício em 10% para projetos aprovados pelo poder executivo federal a partir de janeiro de 2026.

As reformas do consumo e da renda representam mudanças estruturais com potenciais impactos sobre compliance, governança e planejamento tributário, exigindo acompanhamento regulatório contínuo, adequações sistêmicas e visão estratégica integrada. A Companhia segue monitorando os efeitos dessas mudanças e avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras.

5 Ativos da concessão

5.1 Prática contábil

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, ou seja, implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15), CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção e ao Ativo da Lei nº 12.783 – SE, classificados em:

5.1.1 Ativos da Concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho (de operar e manter a infraestrutura de transmissão) é concluída

mensalmente, de forma que os valores a receber registrados na rubrica “Serviços de O&M” são considerados ativos financeiros mensurados a custo amortizado.

5.1.2 Ativos da Concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia e suas controladas estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15). O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, com o recebimento do fluxo de caixa, porém, condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerido para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual da Companhia e suas controladas é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação (*), e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 4,2% e 9,9% ao ano; (ii) atualizados pelo IPCA/IGPM, conforme determinado pelo respectivo contrato de concessão; e (iii) atualizados pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório vigente para o ciclo tarifário da RAP, conforme determinado pela ANEEL para projetos de reforços e melhorias.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação (caixa) vinculado às obrigações de performance de finalização da obra e de operação e manutenção, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e respectivos custos das obras relacionadas à formação deste ativo realizado à medida que os gastos de construção são incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, registrados na conta “PIS e COFINS diferidos” no passivo não circulante, aplicando-se a regra de acordo com o regime de tributação do lucro, sendo cumulativos ou não cumulativos. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.3 – Atualizações tributárias relevantes, em função dos avanços da reforma tributária sobre o consumo, a Administração avalia que os saldos de PIS e COFINS diferidos poderão deixar de ser exigíveis a partir da extinção desses tributos, bem como que não deverá subsistir o mecanismo de recomposição (“gross up”) da Receita Anual Permitida (RAP) relacionado a tais tributos. Eventuais impactos decorrentes dessa avaliação, incluindo ajustes no ativo contratual e no passivo de PIS e COFINS diferidos de longo prazo, dependerão da consolidação do entendimento sobre tais regras e da eliminação das incertezas atualmente existentes, o que poderá incluir a formalização do entendimento regulatório pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, esperada para 2026, e serão reconhecidos tempestivamente pela Companhia quando atendidos os critérios de reconhecimento e mensuração previstos nas normas contábeis vigentes e após a obtenção da correspondente segurança jurídica e regulatória.

(*) O contrato da Concessão Paulista foi prorrogado até dezembro de 2042, nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Os ativos registrados sob a rubrica “Ativo da Lei nº 12.783 - SE”, a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020.

5.2 Julgamentos e estimativas

5.2.1 Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

5.2.2 Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada de forma definitiva quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

5.2.3 Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo de capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

5.3 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativo financeiro				
Serviços de O&M (i)	95.332	136.678	158.263	193.064
Ativo contratual				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE (ii)				
Componente financeiro (ii)	3.112.255	4.990.315	3.112.255	4.990.315
Componente econômico (ii)	3.111.847	3.113.419	3.111.847	3.113.419
Implementação da infraestrutura (iii)	21.932.824	15.469.771	30.048.933	22.750.025
	28.156.926	23.573.505	36.273.035	30.853.759
	28.252.258	23.710.183	36.431.298	31.046.823
Circulante	3.389.862	2.995.312	4.106.084	3.604.640
Não circulante	24.862.396	20.714.871	32.325.214	27.442.183

(i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS

destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

- (ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato da Concessão Paulista que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783, cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

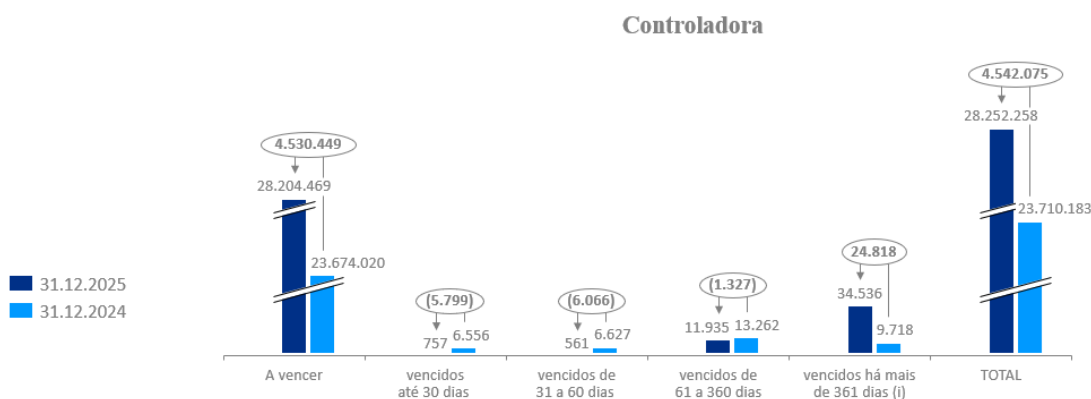
A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte à vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre o valor parcelado, existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.2 (ii)).

Instalações SE

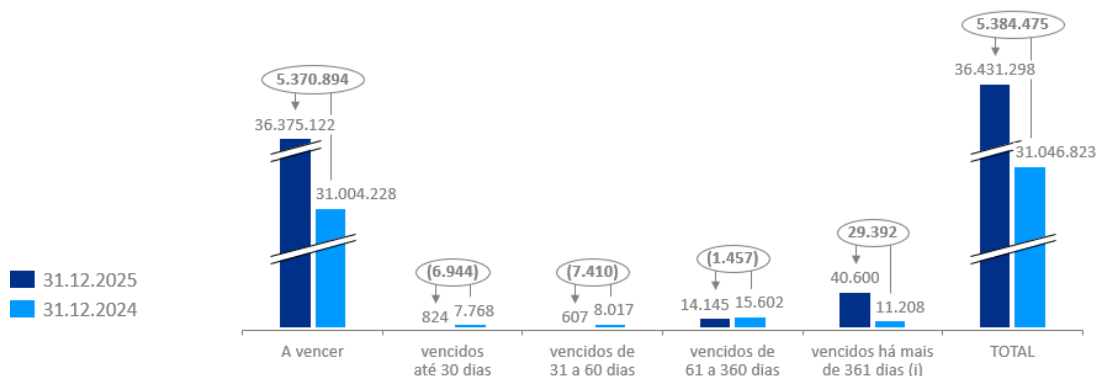
Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro) e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020 e setembro de 2024, em conformidade com as Revisões Tarifárias Periódicas definidas nas Resoluções Homologatórias nº 2.714, de 30 de junho de 2020, e nº 3.344, de 09 de julho de 2024. Em 16 de junho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória (REH) nº 3.466/2025 que contempla a deliberação da Diretoria da ANEEL no âmbito do pagamento do componente financeiro (nota 1.2 (a)), sendo registrada uma redução no ativo contratual de R\$898.790 (correspondente a R\$815.652 líquido de PIS/COFINS) devido a revisão do fluxo de recebimento de caixa (componente financeiro) e remensuração do ativo da concessão referente às instalações do SE.

- (iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

5.4 Distribuição por vencimento



Consolidado



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados nos gráficos acima apresenta escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

- (i) Os saldos classificados como contas a receber de longo prazo são provenientes de valores depositados judicialmente por agentes do sistema que estão em desacordo com o faturamento referente à Rede Básica e, por isso, entram em discussão judicial. A Companhia efetua o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada especificamente a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas materiais no total das contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). Entretanto, realizou a análise da parcela das contas a receber para a qual não tem garantias quanto à capacidade financeira do devedor de quitar o débito, e concluiu pela necessidade de constituição para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa, que apresentam saldos em 31 de dezembro de 2025 de R\$6.780 na controladora e R\$8.103 no consolidado.

5.5

Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2023	19.682.366	25.989.375
Receita de infraestrutura (nota 16.3)	3.666.666	4.461.867
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.3)	74.225	98.780
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.3)	2.280.489	3.028.571
Receita de operação e manutenção (nota 16.3)	1.245.487	1.363.819
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) (nota 18)	1.287.759	1.313.723
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(3.190)	(3.817)
Recebimentos	(4.523.619)	(5.205.495)
Saldos em 2024	23.710.183	31.046.823
Receita de infraestrutura (nota 16.3)	5.682.056	6.330.048
Perda de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.3)	(25.884)	(10.513)
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.3)	2.117.991	2.949.237
Receita de operação e manutenção (nota 16.3)	1.139.825	1.264.867
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) (nota 18)	166.331	159.203
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(3.590)	(4.286)
Recebimentos	(4.534.654)	(5.304.081)
Saldos em 2025	28.252.258	36.431.298

5.5.1 Movimentação Contas a receber Lei nº 12.783 - SE

	Controladora e Consolidado
Saldos em 2023	9.081.965
Remuneração dos ativos da concessão	1.107.051
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	168.170
Recebimentos	(2.253.452)
Saldos em 2024	8.103.734
Remuneração dos ativos da concessão	932.908
Remuneração dos ativos da concessão (REH nº 3.466/2025)	(898.790)
Recebimentos	(1.913.750)
Saldos em 2025	6.224.102

Abaixo segue movimentação líquida de PIS/COFINS correntes e diferidos incidentes sobre Contas a receber Lei nº 12.783 – SE:

	Controladora e Consolidado
Movimentação em 2024	
Remuneração dos ativos da concessão	1.004.649
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	152.614
Recebimentos	(2.045.008)
	(887.745)
Movimentação em 2025	
Remuneração dos ativos da concessão	846.614
Remuneração dos ativos da concessão (REH nº 3.466/2025)	(815.652)
Recebimentos	(1.736.728)
	(1.705.766)

6 Endividamento líquido

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Debêntures	15.192.514	12.502.473	15.192.514	12.502.473
Empréstimos e financiamentos	681.782	640.856	759.199	733.822
Arrendamento	54.424	35.568	55.636	37.509
Dívida bruta	15.928.720	13.178.897	16.007.349	13.273.804
Caixa e equivalentes de caixa	1.319.257	2.820.214	1.356.062	2.914.747
Aplicações financeiras	356.744	37.829	808.924	485.995
Deduções	1.676.001	2.858.043	2.164.986	3.400.742
Dívida líquida	14.252.719	10.320.854	13.842.363	9.873.062

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações “forfait”, “confirming”, “reverse factoring”, “payables finance”, “supplier finance program obligations”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

6.1 Debêntures

6.1.1 Prática contábil

As debêntures são mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (nota 23.1.3).

6.1.2 Composição

Controladora e Consolidado													
Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a. (**)	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	2025	2024
7ª - Série Única	621.000	✓	621.000	15.04.2018	15.04.2025	Investimento em Projetos Greenfield	-	IPCA + 4,70%	7,1%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	-	888.839
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	4.129	IPCA + 3,50%	8,8%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	565.011	538.029
9ª - Primeira Série	800.000	-	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	2.460	CDI + 2,83%	18,3%	Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	812.554	809.456
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	29.504	IPCA + 5,30%	10,5%	Juros e Principal Semestrais	Não há	879.623	875.480
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	27.382	IPCA + 5,07%	8,7%	Juros e Principal Semestrais	Não há	943.009	946.251
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	11.466	IPCA + 5,77%	11,0%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	816.345	778.756
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	11,2%	Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	335.716	320.129
12ª - Série Única	700.000	-	700.000	15.04.2022	15.04.2029	Working Capital	2.147	CDI + 1,55%	12,6%	Juros Semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos	Não há	-	716.472
13ª - Série Única	550.000	-	550.000	15.03.2023	15.03.2030	Working Capital	1.268	CDI + 1,50%	16,6%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	573.691	567.128
14ª - Primeira Série	783.786	✓	783.786	15.10.2023	15.10.2033	Investimento em Projetos Greenfield	22.194	IPCA + 6,26%	11,5%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	847.263	806.907

Controladora e Consolidado													
Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a. (**)	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	2025	2024
14ª - Segunda Série	1.116.214	✓	1.116.214	15.10.2023	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	48.793	IPCA + 6,44%	11,8%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	1.187.707	1.132.149
15ª - Primeira Série	685.000	-	685.000	15.03.2024	15.03.2029	Investimento em Projetos Greenfield	2.117	CDI + 0,73%	15,8%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	713.433	704.843
15ª - Segunda Série	512.099	-	512.099	15.03.2024	15.03.2031	Working Capital	2.629	CDI + 0,80%	15,9%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	532.418	525.981
15ª - Terceira Série	130.300	-	130.300	15.03.2024	15.03.2034	Working Capital	969	CDI + 0,97%	16,2%	Juros Semestrais e Principal no 8º, 9º e 10º anos	Não há	135.224	133.604
16ª - Série Única	1.000.000	-	1.000.000	20.05.2024	20.05.2031	Working Capital	2.370	CDI + 0,80%	15,9%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	1.013.831	1.010.157
17ª - Primeira Série	1.050.000	✓	1.050.000	15.10.2024	15.10.2036	Investimento em Projetos Greenfield	39.105	IPCA + 6,71%	11,8%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	1.142.937	1.023.455
17ª - Segunda Série	750.000	✓	750.000	15.10.2024	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	34.276	IPCA + 6,60%	12,0%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	761.240	724.837
18ª - Primeira Série	500.000	✓	500.000	15.03.2025	15.06.2032	Investimentos em Projetos Greenfield	11.802	IPCA + 7,41%	12,3%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	497.908	-
18ª - Segunda Série	900.000	✓	900.000	15.03.2025	15.03.2032	Investimentos em Projetos de Reforços	20.590	IPCA + 7,41% - Swap p/ CDI + (-0,60) (*)	12,3%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	913.277	-
19ª - Série Única	580.000	✓	580.000	15.06.2025	15.06.2035	Investimentos em Projetos Greenfield	18.200	IPCA + 6,70%	11,8%	Bullet	Não há	582.601	-
20ª - Primeira Série	1.000.000	✓	1.000.000	15.10.2025	15.10.2037	Investimentos em Projetos Greenfield	38.454	IPCA + 6,66%	11,9%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	973.183	-
20ª - Segunda Série	1.000.000	✓	1.000.000	15.10.2025	15.06.2040	Investimentos em Projetos Greenfield	46.091	IPCA + 6,64%	11,9%	Juros Semestrais e Principal no 14º e 15º anos	Não há	965.543	-
Total												15.192.514	12.502.473
Circulante												496.001	1.109.914
Não Circulante												14.696.513	11.392.559

(*) A Companhia contratou operação de swap de juros de IPCA para CDI para a 2ª Série da 18ª Emissão de Debêntures.

(**) A TIR é a taxa usada para trazer os fluxos de caixa futuros ao valor presente, considerando juros, amortizações e custos de transação ao longo do tempo, não correspondendo aos valores inicialmente contratados em função de serem instrumentos pós fixados.

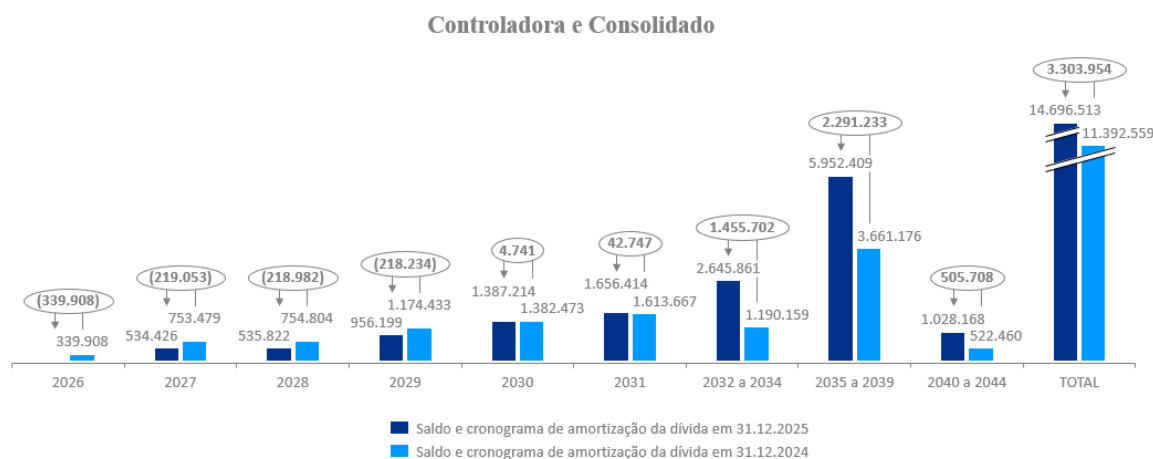
A Companhia possui linha de crédito, contratada e não utilizada, com um sindicato de bancos no montante de R\$2.000.000.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants não financeiros”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 31 de dezembro de 2025, totaliza R\$460.309. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 31 de dezembro de 2025 é de R\$376.659.

6.1.3 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



A distribuição dos valores demonstrados no gráfico acima apresenta escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.1.4 Movimentação

Saldo em 2023	8.530.570
Adição (*)	4.128.201
Custo de transação	(91.533)
Pagamentos de principal	(477.691)
Pagamentos de juros	(721.662)
Juros e variações monetárias	1.134.588
Saldo em 2024	12.502.473
Adição (**)	3.980.157
Custo de transação	(140.655)
Pagamentos de principal	(1.685.861)
Pagamentos de juros	(1.100.587)
Juros e variações monetárias	1.636.987
Saldo em 2025	15.192.514

(*) Valor referente a 15ª, 16ª e 17ª emissões de debêntures em março, maio e outubro de 2024, respectivamente.

(**) Valor referente a 18ª, 19ª e 20ª emissões de debêntures em março, maio e outubro de 2025, respectivamente.

6.2 Empréstimos e financiamentos

6.2.1 Prática contábil

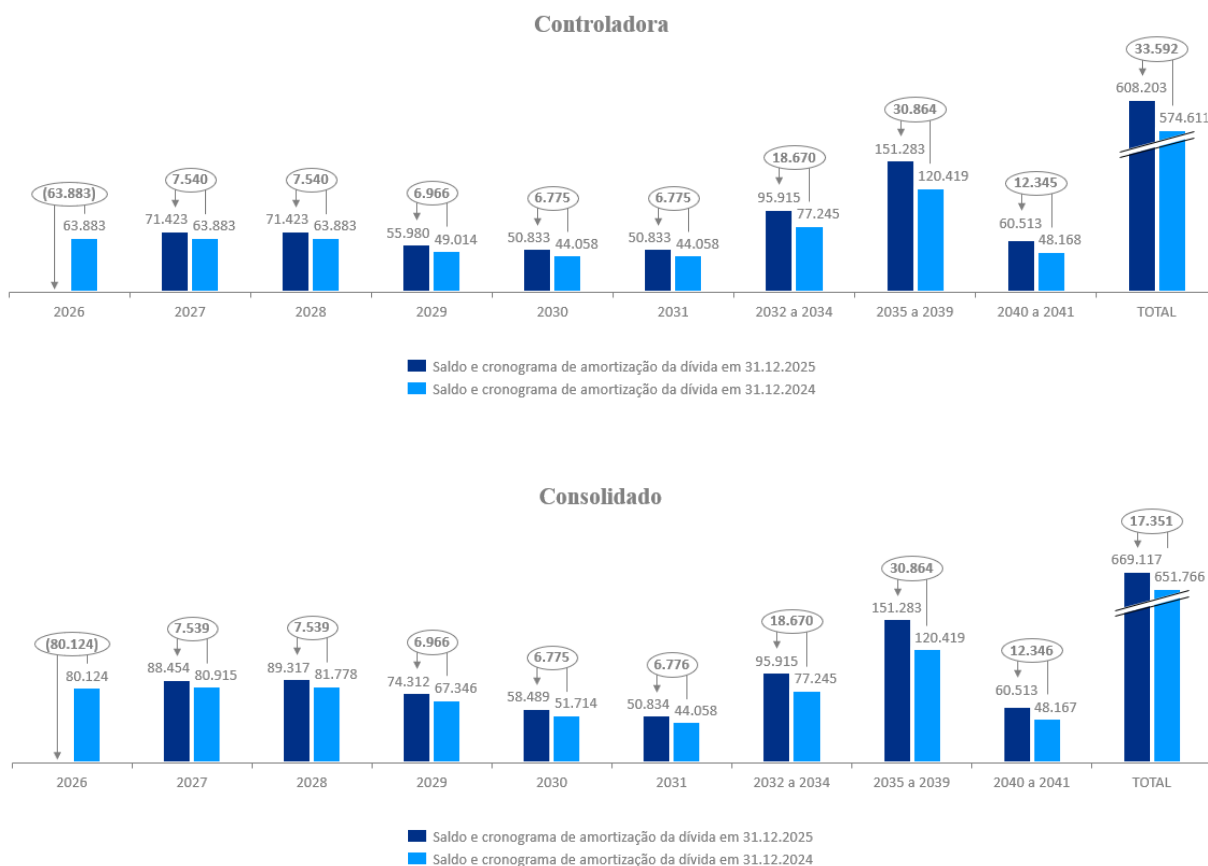
Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (nota 23.1.3).

6.2.2 Composição

											Controladora		Consolidado	
Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	2025	2024	2025	2024
BNDES														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	7,86%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Cessão Fiduciária		66.724	84.376	66.724	84.376
		1.940		TJLP	5,97%	15.03.2029					47	36	47	36
Contrato 17.2.0291.2 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62%a.a.	8,60%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7 (apuração anual)	129.016	145.362	129.016	145.362
		1.378		TJLP	5,93%						59	43	59	43
Contrato 21.2.0416.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	10,91%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2023	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária		485.936	411.039	485.936	411.039
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	8,5%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	77.417	92.966
Total em moeda nacional											681.782	640.856	759.199	733.822
Circulante											73.579	66.245	90.082	82.056
Não Circulante											608.203	574.611	669.117	651.766

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme estipulado e requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

6.2.3 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores demonstrados nos gráficos acima apresenta escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.2.4 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2023	601.888	709.725
Adições (i)	80.000	80.000
Pagamentos de principal	(62.449)	(77.245)
Pagamentos de juros	(43.098)	(51.080)
Juros e variações monetárias	64.515	72.422
Saldos em 2024	640.856	733.822
Adições (i)	82.100	82.100
Pagamentos de principal	(69.924)	(85.427)
Pagamentos de juros	(46.559)	(53.321)
Juros e variações monetárias	75.309	82.025
Saldos em 2025	681.782	759.199

(i) Valor referente a entrada de empréstimo (3º e 4º desembolso) junto ao BNDES contratado em 23 de janeiro de 2022.

6.2.5 Garantias

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 31.12.2025	Modalidade garantias	Saldo garantido pela ISA ENERGIA BRASIL	Término da garantia
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	77.417	Penhor de ações/corporativa	77.417	19.05.2030
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	207.771	Penhor de ações	105.963	10.01.2033
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	471.373	Penhor de ações	240.400	15.02.2030
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	58.689	Penhor de ações	29.931	15.12.2028
IEIvaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.282.954	Penhor de Ações	1.141.477	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica “outros” do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$17.124 (R\$16.270 em 31 de dezembro de 2024).

Os contratos com o BNDES da Companhia e das controladas em conjunto, bem como as debêntures das controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) e cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Os indicadores financeiros tem obrigação de apuração anual, sendo a última realizada em 31 de dezembro de 2025, observando que o indicador de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ficou acima do estipulado contratualmente, principalmente em função do aumento de captações de recursos para fazer frente aos projetos de construção de novas linhas de transmissão, reforços e melhorias. A Companhia obteve junto ao BNDES, em novembro de 2025, anuência prévia formalizando a abstenção da declaração de vencimento antecipado dos contratos de financiamento nº 13.2.1344.1, nº 17.2.0291.1 e nº 21.2.0416.1, em razão de eventual descumprimento dos indicadores “Dívida Líquida/EBITDA Ajustado” e/ou “Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)” referentes ao exercício de 2025

6.3 Arrendamentos

6.3.1 Prática contábil

A Companhia como arrendatária avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos substancialmente fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

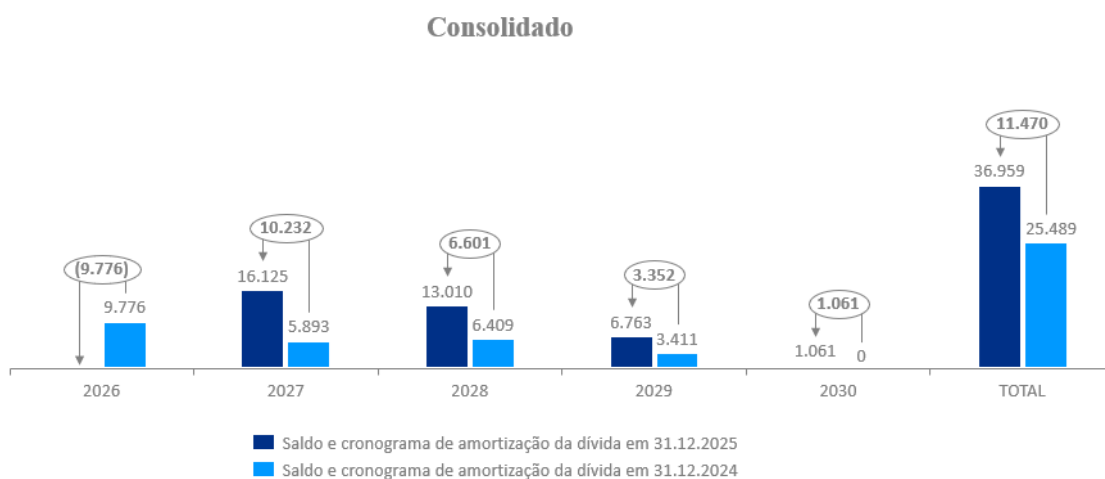
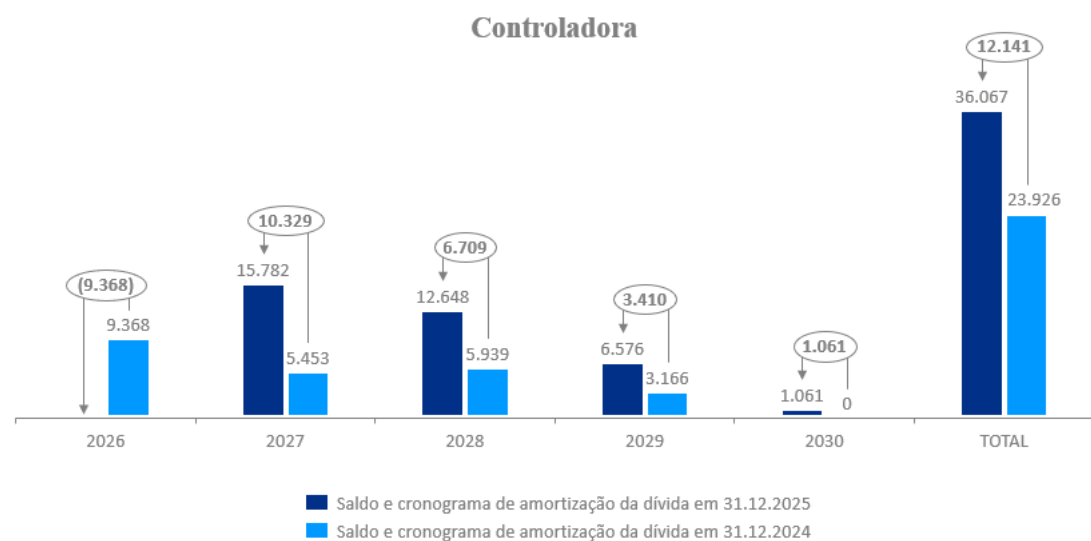
A Companhia, ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, usa o custo incremental representado pela taxa de captação da dívida da Companhia na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

6.3.2 Composição

						<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
<u>Contrato</u>	<u>Valor Contratual</u>	<u>Data início</u>	<u>Taxa</u>	<u>Data Final</u>	<u>Forma de pagamento</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Arrendamento de veículos	31.503	01.11.2023	0,60%a.m.	31.10.2026	principal e juros mensais	32.324	11.229	32.324	11.229
Arrendamento de imóveis	43.974	01.06.2019	0,59%a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	22.100	24.339	23.312	26.280
Total de arrendamento						<u>54.424</u>	<u>35.568</u>	<u>55.636</u>	<u>37.509</u>
Circulante						<u>18.357</u>	<u>11.642</u>	<u>18.677</u>	<u>12.020</u>
Não circulante						<u>36.067</u>	<u>23.926</u>	<u>36.959</u>	<u>25.489</u>

6.3.3 Distribuição por vencimento



6.3.4 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2023	26.478	28.370
Adições	26.583	26.936
Pagamentos	(19.932)	(20.295)
Juros	2.439	2.498
Saldos em 2024	35.568	37.509
Adições	33.905	33.919
Pagamentos	(16.541)	(17.057)
Juros	1.644	1.837
Remensuração (*)	(152)	(572)
Saldos em 2025	54.424	55.636

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 16), são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R\$54.635 na controladora e R\$55.769 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$56.505 na controladora e R\$57.732 no consolidado; (iii) depreciação de R\$17.319 na controladora e R\$17.689 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$5.580 na controladora e R\$5.714 no consolidado.

(*) Referente alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período de janeiro de 2025 a outubro de 2026.

6.4 Caixa e equivalente de caixa

6.4.1 Prática contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

Os equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária, e estão representados por títulos emitidos pelos bancos, sendo eles: Certificado de Crédito Bancário (CDB) modalidade com taxas atreladas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6.4.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos	29.066	19.894	30.537	20.883
Equivalentes de Caixa				
CDB (i)	1.290.191	2.800.320	1.325.525	2.893.864
Caixa e equivalentes de Caixa	1.319.257	2.820.214	1.356.062	2.914.747

- (i) A rentabilidade média de 2025 da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI foi de 101,5% na Controladora e 101,3% no Consolidado.

6.5 Aplicações financeiras

6.5.1 Prática contábil

As aplicações financeiras são ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (nota 23.1.3).

6.5.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI	26.403	11.439	89.985	113.727
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	232.974	9.109	569.911	331.770
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	11.547	15.120	11.547	15.120
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	85.820	2.161	137.481	25.378
	356.744	37.829	808.924	485.995

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Coral (Referenciado DI Rubi incorporado pelo Renda Fixa Referenciado DI Coral).

Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).

Fundo de Investimento Assis Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.

Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detem títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média de 2025 da carteira em CDI foi de 101,9% na Controladora e 101,9% no Consolidado.

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controladas em conjunto (IE Madeira, IE Garanhuns e IE Ivaí). Em 31 de dezembro de 2025, o montante de aplicação financeira pertencente às controladas em conjunto, não consolidadas, representava R\$285.544 (31 de dezembro de 2024 - R\$356.701). Este saldo é eliminado através da linha de participação de não controladores no Consolidado.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 23.4.

7 Investimentos

7.1 Prática contábil

Os investimentos em controladas diretas e indiretas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais (“Controladora”), e consolidadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. Já os investimentos controlados em conjunto são avaliados pelo método de equivalência patrimonial tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto consolidadas. As variações ocorridas em outros resultados abrangentes nessas controladas em conjunto, se houver, são reconhecidos como outros resultados abrangentes na Controladora.

7.2 Movimentação dos investimentos

Controladora								
			Adiantamento para futuro aumento de capital (**)	Equivalência patrimonial	Realização de aquisição de controle	Ajuste de instrumento financeiro	Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	
	Saldos em 2023	Integralização de capital						Saldos em 2024
IESerra do Japi	433.653	-	-	59.810	-	-	(42.650)	450.813
IEMG (*)	506.432	2.500	-	56.670	1.333	-	(7.766)	559.169
IENNE	404.215	-	-	45.434	-	-	(12.070)	437.579
IEPinheiros	68.378	-	-	8.438	-	-	(11.763)	65.053
Evrecy (*)	385.361	93.160	97.490	(23.865)	(2.490)	-	-	549.656
IEItaúnas	532.357	-	-	76.491	-	-	(36.095)	572.753
IETibagi	264.575	1.300	-	32.862	-	-	(10.332)	288.405
IEItaquerê	600.962	-	-	70.735	-	-	(60.144)	611.553
IEItapura	177.142	15.300	-	19.519	-	-	(4.636)	207.325
IEAguapeí	641.222	-	-	(24.744)	-	-	(44.148)	572.330
IESul (*)	183.052	-	-	15.988	3.045	-	(13.737)	188.348
IEBiguaçu	458.493	-	-	61.086	-	-	(43.159)	476.420
IERiacho Grande	159.917	342.320	-	7.238	-	26.478	-	535.953
IEJaguar6	225.442	-	-	29.352	-	-	(36.265)	218.529
IEJaguar8	132.187	-	-	10.566	-	-	(5.845)	136.908
IEJaguar9	466.163	-	-	96.580	-	-	(22.938)	539.805
IEMadeira	2.041.904	-	-	243.826	-	-	(51.724)	2.234.006
IEGaranhuns	565.446	-	-	68.148	-	-	(49.382)	584.212
IEParaguaçu	560.096	-	-	96.162	-	-	(69.953)	586.305
IEAimorés	349.204	-	-	61.136	-	-	(53.813)	356.527
IEIvaí	505.917	-	-	115.306	-	-	(27.385)	593.838
Total	9.662.118	454.580	97.490	1.126.738	1.888	26.478	(603.805)	10.765.487

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

(**) Em 2024, foi assinado entre a Companhia e a controlada Evrecy, instrumento particular de adiantamento de futuro aumento de capital (nota 22.1)

								Controladora
	Saldos em 2024	Integralização de capital	Adiantamento para futuro aumento de capital	Equivalência patrimonial	Realização de aquisição de controle	Ajuste de instrumento financeiro	Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	Saldos em 2025
IESerra do Japi	450.813	-	-	55.783	-	-	(51.117)	455.479
IEMG (*)	559.169	4.100	-	53.422	1.368	-	(35.982)	582.077
IENNE	437.579	-	-	44.932	-	-	(29.063)	453.448
IEPinheiros	65.053	-	-	6.908	-	-	(1.640)	70.321
Evrecy (*)	549.656	30.400	-	50.861	(1.453)	-	-	629.464
IEItaúnas	572.753	-	-	75.705	-	-	(57.237)	591.221
IETibagi	288.405	45.899	-	43.538	-	-	(10.345)	367.497
IEItaquerê	611.553	-	-	74.853	-	-	(57.042)	629.364
IEItapura	207.325	-	-	26.368	-	-	(27.838)	205.855
IEAguapeí	572.330	-	-	81.140	-	-	(49.578)	603.892
IESul (*)	188.348	-	-	8.431	3.045	-	(10.519)	189.305
IEBiguaçu	476.420	-	-	56.779	-	-	(36.732)	496.467
IERiacho Grande	535.953	344.468	-	99.085	-	(979)	-	978.527
IEJaguar6	218.529	-	-	18.962	-	-	(27.212)	210.279
IEJaguar8	136.908	115.931	-	10.377	-	-	(2.465)	260.751
IEJaguar9	539.805	-	-	72.912	-	-	(72.215)	540.502
IEMadeira	2.234.006	-	-	243.266	-	(89)	(183.295)	2.293.888
IEGaranhuns	584.212	-	-	69.894	-	-	(50.514)	603.592
IEParaguaçu	586.305	-	-	68.850	-	-	(267.546)	387.609
IEAimorés	356.527	-	-	46.151	-	-	(144.678)	258.000
IEIvaí	593.838	-	-	82.888	-	-	(65.000)	611.726
Total	10.765.487	540.798	-	1.291.105	2.960	(1.068)	(1.180.018)	11.419.264

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

	Consolidado			
	Saldos em 2023	Equivalência patrimonial	Dividendos	Saldos em 2024
IEMadeira	2.041.904	243.826	(51.724)	2.234.006
IEGaranhuns	565.446	68.148	(49.382)	584.212
IEParaguaçu	560.096	96.162	(69.953)	586.305
IEAimorés	349.204	61.136	(53.813)	356.527
IEIvaí	505.917	115.306	(27.385)	593.838
Total	4.022.567	584.578	(252.257)	4.354.888

	Consolidado				
	Saldos em 2024	Equivalência patrimonial	Ajuste de instrumento financeiro	Dividendos	Saldos em 2025
IEMadeira	2.234.006	243.266	(89)	(183.295)	2.293.888
IEGaranhuns	584.212	69.894	-	(50.514)	603.592
IEParaguaçu	586.305	68.850	-	(267.546)	387.609
IEAimorés	356.527	46.151	-	(144.678)	258.000
IEIvaí	593.838	82.888	-	(65.000)	611.726
Total	4.354.888	511.049	(89)	(711.033)	4.154.815

7.3 Composição equivalência patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Equivalência patrimonial	1.291.105	1.126.738	511.049	584.578
(*)Realização de aquisição de controle (7.2)	2.960	1.888	-	-
	1.294.065	1.128.626	511.049	584.578

(*) Valor relativo a realização do ajuste a valor justo alocado ao ativo de concessão reconhecido na aquisição das controladas IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018).

7.4 Informações sobre investimentos em controladas

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IESerra do Japi	Operacional	2025	89.985.000	100	89.985	509.292	53.813	455.479	-	72.111	55.783
		2024	89.985.000	100	89.985	501.034	50.221	450.813	-	80.225	59.810
IEMG	Operacional	2025	557.673.000	100	557.673	668.876	68.834	600.042	582.077	105.829	53.422
		2024	553.573.000	100	553.573	641.192	62.690	578.502	559.169	104.636	56.670
IENNE	Operacional	2025	338.984.000	100	338.984	585.143	131.695	453.448	-	73.255	44.932
		2024	338.984.000	100	338.984	582.111	144.532	437.579	-	77.930	45.434
IEPinheiros	Operacional	2025	20.885.000	100	20.885	80.193	9.872	70.321	-	10.256	6.908
		2024	20.885.000	100	20.885	81.096	16.043	65.053	-	8.955	8.438
Evrecy	Operacional	2025	659.402.000	100	659.402	705.231	75.767	629.464	629.464	74.845	50.861
		2024	629.002.000	100	629.002	677.184	128.981	548.203	549.656	277.249	(23.865)
IEItaúnas	Operacional	2025	342.359.000	100	342.359	690.024	98.803	591.221	-	88.883	75.705
		2024	342.359.000	100	342.359	675.135	102.382	572.753	-	104.686	76.491
IETibagi	Operacional	2025	228.069.000	100	228.069	409.544	42.047	367.497	-	107.879	43.538
		2024	182.169.000	100	182.169	325.330	36.925	288.405	-	78.803	32.862
IEItaquerê	Operacional	2025	206.096.000	100	206.096	695.376	66.012	629.364	-	85.732	74.853
		2024	206.096.000	100	206.096	674.557	63.004	611.553	-	80.527	70.735
IEItapura	Operacional	2025	121.437.000	100	121.437	228.813	22.958	205.855	-	31.847	26.368
		2024	121.437.000	100	121.437	227.498	20.173	207.325	-	51.206	19.519

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

(Continuação)

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IEAguapeí	Operacional	2025	351.108.000	100	351.108	855.504	251.612	603.892	-	114.896	81.140
		2024	351.108.000	100	351.108	809.849	237.519	572.330	-	129.432	(24.744)
IESul	Operacional	2025	220.660.000	100	220.660	264.831	36.454	228.377	189.305	30.580	8.431
		2024	220.660.000	100	220.660	267.753	37.288	230.465	188.348	40.300	15.988
IEBiguaçu	Operacional	2025	415.551.000	100	415.551	572.807	76.340	496.467	-	70.438	56.779
		2024	415.551.000	100	415.551	550.502	74.082	476.420	-	70.729	61.086
IE Riacho Grande	Operacional	2025	865.937.000	100	865.937	1.051.156	72.629	978.527	-	467.916	99.085
		2024	521.467.000	100	521.467	586.183	50.230	535.953	-	384.403	7.238
IEJaguar6	Operacional	2025	159.865.000	100	159.865	232.911	22.632	210.279	-	26.595	18.962
		2024	159.865.000	100	159.865	239.464	20.935	218.529	-	33.481	29.352
IEJaguar8	Operacional Parcial	2025	183.988.000	100	183.988	303.055	42.304	260.751	-	159.077	10.377
		2024	68.058.000	100	68.058	160.893	23.985	136.908	-	30.785	10.566
IEJaguar9	Operacional	2025	202.438.000	100	202.438	619.964	79.462	540.502	-	99.698	72.912
		2024	202.438.000	100	202.438	615.718	75.913	539.805	-	134.516	96.580

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

7.5 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	2025					2024				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	75	1.875	8	13	87.516	41	1.945	2.151	39	125.705
Aplicações financeiras	90.862	14.254	17.136	12.731	46.180	171.153	14.033	54.273	16.124	54.275
Ativo da concessão	763.619	134.564	151.986	97.879	354.092	720.627	138.261	144.894	93.311	346.636
Outros ativos	33.932	28.990	18.887	13.043	11.147	336.628	18.574	27.894	17.698	8.802
Ativo não circulante										
Ativo da concessão	6.190.249	1.398.783	1.564.814	995.918	4.012.603	6.208.207	1.362.802	1.527.015	971.809	3.905.710
Outros ativos não circulantes	125.552	12.939	3.585	3.021	336.533	144.464	42.337	4.609	3.395	318.924
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	162.207	19.689	-	-	-	158.747	19.251	-	-	-
Debêntures	-	-	2.561	1.413	107.625	307.572	-	-	-	102.498
Outros passivos	285.099	59.153	33.053	28.591	202.806	294.254	49.444	102.516	60.981	235.130
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	516.937	38.999	-	-	-	649.569	57.025	-	-	-
Debêntures	-	-	448.751	249.262	2.175.329	-	-	-	-	2.183.217
Outros passivos	1.742.227	290.051	496.833	327.339	1.138.859	1.790.574	306.719	485.709	328.341	1.051.532
Patrimônio líquido	4.497.819	1.183.513	775.218	516.000	1.223.452	4.380.404	1.145.513	1.172.611	713.054	1.187.675
	2025					2024				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Receita operacional líquida	768.933	180.231	196.714	130.806	480.215	746.099	167.035	214.866	142.329	489.172
Custos de infraestrutura e O&M	(94.579)	(10.553)	(4.843)	(3.731)	(40.439)	(71.411)	(10.109)	12.884	5.608	20.909
Receitas – Revisão Tarifária Periódica, líquidas	-	-	-	-	-	15.888	-	-	-	(979)
Despesas gerais e Administrativas	(31.160)	(5.772)	(4.442)	(3.279)	(5.473)	(18.331)	(4.668)	(6.344)	(4.701)	(6.088)
Resultado financeiro	(58.214)	(2.392)	(25.138)	(14.892)	(200.100)	(70.541)	(3.959)	3.547	1.392	(203.087)
Outras receitas (despesas) operacionais	(195)	-	-	-	(133)	(1.809)	85	-	-	(55)
Imposto de renda e contribuição social	(107.793)	(24.467)	(24.591)	(16.602)	(68.294)	(121.805)	(14.761)	(32.628)	(22.356)	(69.260)
Lucro líquido	476.992	137.047	137.699	92.302	165.776	478.090	133.623	192.325	122.272	230.612
Participação acionária ISA ENERGIA BRASIL (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

7.6 Controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região
IESerra do Japi	01.07.2009	026/2009	2011	Jandira e Salto	2.000	-	-	São Paulo
	13.12.2006	004/2007	2008	-	-	Neves 1 – Mesquita	173	Minas Gerais
IEMG	19.12.2019	007/2020	2023	Nova Ponte	1.600	Nova Ponte - Araxá 3	158	Minas Gerais
				Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2		Nova Ponte - Uberlândia 10		
IENNE	03.12.2007	001/2008	2010	-	-	Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2	711	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	018/2008	2010	Atibaia II	400	-	-	São Paulo
Evrecy	19.12.2019	001/2020 (**)	2024	Caxias Norte	2.691	Caxias Norte – Caxias 6 C1, Vinhedos C1, Monte Claro	77	Rio Grande do Sul
IESul	23.07.2008	016/2008	2010	Forquilha, Scharlau 2	900	Curitiba - Joinville Norte - C2– Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão	179	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
		013/2008		-		Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2		
IEItaquerê	11.04.2017	027/2017	2020	SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Sincronos 500 kV - (-180/+300) Mvar	900	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	026/2017	2020	Rosana	500	Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2	17	São Paulo e Paraná
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	2021	Baguaçu e Alta Paulista	1.400	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	-	São Paulo
IEItapura	11.04.2017	021/2018	2021	Lorena	2.000	-	-	São Paulo
		021/2011	2013	Itapeti		-		
IETibagi	11.04.2017	006/2020	2022	-	500	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	54	Mato Grosso do Sul e São Paulo
	30.06.2023	014/2023 (***)	2025	– SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	400 MVA	-	-	Minas Gerais
IEBiguaçu	06.07.2018	018/2017	2022	Ratones	300	-	38	Santa Catarina
		143/2001	2004	-	-	Botucatu – Chavantes C4	137	São Paulo
IEJaguar 6	19.11.2018	042/2017	2019	Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar	250	-	-	São Paulo
IEJaguar 8	19.11.2018	012/2008	2010	Piratiniga II	1.200	Interlagos – Piratiniga II	1	São Paulo
IEJaguar 9	19.11.2018	015/2008	2010	Mirassol II, Getulina, Araras	2.400	-	-	São Paulo
IEItaúnas	13.01.2017	018/2017 (*)	2023	João Neiva 2	1.350	Viana 2 – João Neiva 2	77	Espírito Santo
IE Riacho Grande	17.12.2020	005/2021 (****)	2025	São Caetano do Sul	800	Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijoco Preto C2.	30	São Paulo
		013/2009		-		-		
IEMadeira	18.12.2008	015/2009	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464	Porto Velho – Araraquara II	2.385	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IEGaranhuns	07.10.2011	022/2011	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633	Paraíba, Pernambuco e Alagoas
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	2022	-	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208	Minas Gerais
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	2022	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338	Bahia e Minas Gerais
IEIvaí	17.05.2017	022/2017	2022	Guaira, Sarandi e Paranaí Norte	2.988	Guaira – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaira, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranaí Norte	593	Paraná

(*) IEItaúnas: entrou em operação definitiva em março de 2024, com prazo previsto da ANEEL em fevereiro de 2022.

(**) Evrecy (Minuano): entrou em operação comercial em dezembro de 2024, com antecipação de 04 meses em relação ao prazo ANEEL.

(***) IETibagi (Projeto Água Vermelha): entrou em operação comercial em junho de 2025, com antecipação de 16 meses em relação ao prazo ANEEL.

(****) IERiacho Grande: entrou em operação em outubro de 2025 (90% da RAP), com antecipação de 5 meses em relação ao prazo ANEEL.

Contratos pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
IE Jaguar 8 (projeto Jacarandá)	30.06.2022	011/2022	42 meses	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV	600 MVA	-	-	São Paulo	R\$232.292	30.09.2022

(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme referência ANEEL.

(**) Investimento conforme referência da ANEEL.

8 Impostos diferidos

8.1 Prática contábil

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido aprovada e substancialmente regulamentada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente, estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

8.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.930.066	4.856.695	5.287.595	5.175.168
PIS diferido	468.257	389.986	528.992	444.698
COFINS diferido	2.156.820	1.796.300	2.437.138	2.048.815
	2.625.077	2.186.286	2.966.130	2.493.513
	7.555.143	7.042.981	8.253.725	7.668.681

8.3 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.3 – Atualizações tributárias relevantes, a legislação decorrente da reforma tributária sobre o consumo prevê alterações no regime desses tributos a partir de 31 de dezembro de 2026. A Administração acompanha os desdobramentos normativos e regulatórios relacionados ao tema. Eventuais impactos contábeis decorrentes dessas alterações, inclusive quanto aos saldos de PIS e COFINS diferidos, dependerão da consolidação do entendimento sobre tais regras e da eliminação das incertezas atualmente existentes, o que poderá incluir a formalização do entendimento regulatório pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, esperada para 2026, e somente serão reconhecidos pela Companhia após a conclusão das análises aplicáveis e quando atendidos os critérios de reconhecimento e mensuração previstos nas normas contábeis vigentes, considerando, ainda, a obtenção de segurança jurídica e regulatória.

8.4 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.835.971)	(2.368.367)	(1.835.971)	(2.368.367)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(3.300.180)	(2.632.285)	(3.657.706)	(2.950.681)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(11.210)	(24.662)	(11.210)	(24.662)
Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)	175.527	175.527	175.527	175.527
Demais diferenças temporárias	41.768	(6.908)	41.765	(6.985)
Total líquido	(4.930.066)	(4.856.695)	(5.287.595)	(5.175.168)

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação à medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações (“SF Energia”). Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia (“PBTE”) pela SF Energia ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior à aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia, em novembro de 2021, este valor é amortizado pelo prazo de 5 anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

9.1 Prática contábil

Os valores a receber da Secretaria da Fazenda são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 23.1.3).

9.2 Composição

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58	2.916.587	2.745.809
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58	360.474	334.973
Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ	(516.255)	(516.255)
	2.760.806	2.564.527

Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58 dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplicando-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades

anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Previa, também, a responsabilidade do Estado pelo custeio integral destes benefícios.

Em 1996, em promulgação da Lei nº 9.361/96 e também do Decreto nº 42.698/97, foi determinado que a folha de pagamento de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58 deve ser processada pelo Estado através do Departamento de Despesa Pessoal do Estado – DDPE, através de dotação orçamentária, reiterando a responsabilidade do Estado.

De dezembro de 1999 até dezembro de 2003, através do convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a ISA ENERGIA BRASIL, os pagamentos destes encargos foram realizados pela Vivest (Fundação CESP). Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e, posteriormente, da Companhia.

Com o término do Convênio em 2003, e a vigência do Decreto nº 42.698/87, a SEFAZ-SP reassumiu a partir de 1º de janeiro de 2004 o processamento e pagamento da folha de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58, processando diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da ISA ENERGIA BRASIL e da Vivest (Fundação CESP), e passando a observar os critérios do funcionalismo público para pagamento dos benefícios, o que resultou em pagamento de montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003, deixando de pagar verbas até então por ela reconhecidas.

Desde 2005, quando a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC obteve decisão judicial para que retornasse a metodologia praticada até dezembro de 2003, a SEFAZ-SP vem repassando à Companhia valor inferior ao necessário para a quitação das verbas pagas aos aposentados.

No período de janeiro de 2005 a dezembro de 2025, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP), o valor total de R\$7.976.707 pelo pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$5.060.120 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP (Processamento da folha de pagamento), juntamente com os valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP (Processos trabalhistas), estão sendo registrados na rubrica Valores a Receber - Secretaria da Fazenda.

Processos trabalhistas – Lei 4.819/58

As ações trabalhistas relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, estão sendo quitadas pela ISA ENERGIA BRASIL por força de ato judicial, e registradas como contas a receber da Secretaria da Fazenda.

Adicionalmente, a Companhia também discute o tema em 662 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$630.301 e, caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia reconheceu uma perda estimada no montante de R\$516.255, que teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais ocorridos naquele período. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor provisionado, não tendo havido, até 31 de dezembro de 2025, quaisquer eventos relevantes que indicassem a necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

9.3 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou as demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP, a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015, transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo), deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir de junho de 2016, a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho).

Trata-se de ação coletiva distribuída pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005, foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A partir de junho de 2016, a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime, confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto de 2017 para a Companhia, informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir do mesmo mês. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017, e o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP, mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em abril de 2020, o STJ não reconheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública reconhecendo o direito adquirido dos aposentados e pensionistas e mantendo por liminar o fluxo de pagamentos (nos mesmos termos das liminares anteriores). A Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021, o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP apresentou recurso em 7 de março de 2016, que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP, que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP, a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, em cumprimento de sentença provisória, a Companhia obteve decisão liminar, que vigorou até abril de 2019 no Tribunal de Justiça/SP que impôs obrigação para a SEFAZ de não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58, antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos.

Na ação de cobrança, o Recurso Especial da SEFAZ foi julgado monocraticamente no STJ em 8 de março de 2024, determinando o retorno do processo ao TJSP, que deverá delimitar na decisão a responsabilidade de cada uma das partes entre si em relação às parcelas e rubricas que compõem as complementações de aposentadoria. Foi determinada a manutenção do pagamento das glosas pela ISA ENERGIA BRASIL (como ocorre desde 2005) até o trânsito em julgado da ação.

Em 10 de outubro de 2024, conforme comunicado divulgado ao mercado, o Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), por convenção das partes para tentativa de conciliação, suspendeu por 180 (cento e oitenta) dias o trâmite processual da ação de cobrança. O processo foi encaminhado para o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos do STJ, cuja inauguração oficial ocorreu em 22 de abril de 2025.

Em 22 de maio de 2025 foi realizada audiência de instalação da mediação no CEJUSC/STJ com a presença da Procuradoria do Estado de São Paulo. Renovou-se o prazo de suspensão do processo por mais 180 dias. Foram realizadas audiência preliminar no dia 04 de agosto de 2025 e audiências periódicas de mediação nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025, tendo sido designada nova audiência para 07 de abril de 2026. O processo permanece suspenso.

A tentativa de conciliação amigável não significa prejuízo aos direitos da Companhia e não altera qualquer decisão judicial vigente ou o atual fluxo de pagamentos. Caso a tentativa de conciliação seja infrutífera, o processo voltará a fluir como anteriormente.

Posicionamento ISA ENERGIA BRASIL

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva, seja homologando eventual acordo na mediação ou proferida no trâmite normal do processo, que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP e reitere o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os seus interesses.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

10 Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imobilizado	176.403	149.153	180.126	153.613
Intangível	493.265	498.453	436.233	438.465
	669.668	647.606	616.359	592.078

10.1 Imobilizado

10.1.1 Prática contábil

O ativo imobilizado da Companhia e suas controladas é representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

10.1.1.1 Arrendamento - Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

10.1.2 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de

concessão.

					Controladora
					Taxas médias anuais de depreciação
		2025	2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	102	-	102	102	-
Edificações	4.773	(1.223)	3.550	3.675	2,69%
Arrendamento de imóveis (i)	60.071	(37.249)	22.822	26.430	11,24%
Máquinas e equipamentos	62.420	(13.581)	48.839	41.697	6,32%
Móveis e utensílios	12.344	(7.359)	4.985	5.241	4,30%
Equipamentos de informática	41.926	(30.718)	11.208	15.032	10,26%
Veículos	10.767	(10.371)	396	579	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	90.260	(59.280)	30.980	10.707	20,44%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(7.687)	4.141	5.654	12,79%
Imobilizado em andamento	49.380	-	49.380	40.036	-
	343.871	(167.468)	176.403	149.153	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

					Consolidado
					Taxas médias anuais de depreciação
		2025	2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	102	-	102	102	-
Edificações	4.773	(1.227)	3.546	3.675	2,69%
Arrendamento de imóveis (i)	63.068	(39.114)	23.954	28.335	11,24%
Máquinas e equipamentos	62.597	(13.623)	48.974	41.876	6,32%
Móveis e utensílios	12.353	(7.362)	4.991	5.247	4,30%
Equipamentos de informática	42.034	(30.803)	11.231	15.072	10,26%
Veículos	10.767	(10.371)	396	579	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	90.523	(59.542)	30.981	10.708	20,44%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(7.687)	4.141	5.654	12,79%
Imobilizado em andamento	51.810	-	51.810	42.365	-
	349.855	(169.729)	180.126	153.613	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

10.1.3 Movimentação

	Controladora				
	Saldos em 2023	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 2024
Terrenos (**)	2.060	-	-	(1.958)	102
Edificações	266	-	(119)	-	3.675
Arrendamento de imóveis	27.938	4.204	(5.712)	-	26.430
Máquinas e equipamentos	27.270	-	(3.031)	(64)	41.697
Móveis e utensílios	5.463	-	(524)	(25)	5.241
Equipamentos de informática	11.277	-	(4.798)	(49)	15.032
Veículos	1.159	-	(254)	(665)	579
Arrendamento de veículos	2.084	22.379	(13.756)	-	10.707
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7.167	-	(1.513)	-	5.654
Imobilizado em andamento	31.809	34.970	-	-	40.036
	116.493	61.553	(29.707)	(2.761)	149.153

(*) Transferências do intangível

(**) Baixa decorrente de alienação de terreno (nota 19)

	Controladora				
	Saldos em 2024	Adições	Depreciação	Baixa/ Remensuração	Saldos em 2025
Terrenos	102	-	-	-	102
Edificações	3.675	3	(128)	-	3.550
Arrendamento de imóveis	26.430	2.809	(6.417)	-	22.822
Máquinas e equipamentos	41.697	302	(4.356)	-	48.839
Móveis e utensílios	5.241	2	(575)	-	4.985
Equipamentos de informática	15.032	-	(4.511)	-	11.208
Veículos	579	-	(125)	(58)	396
Arrendamento de veículos	10.707	31.719	(10.702)	(744)	30.980
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.654	-	(1.513)	-	4.141
Imobilizado em andamento	40.036	27.252	-	-	49.380
	149.153	62.087	(28.327)	(802)	176.403

(*) Transferências para o intangível

	Consolidado				
	Saldos em 2023	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 2024
Terrenos (**)	2.060	-	-	(1.958)	102
Edificações	266	-	(119)	-	3.675
Arrendamento de imóveis	29.882	4.557	(6.104)	-	28.335
Máquinas e equipamentos	27.461	-	(3.045)	(62)	41.876
Móveis e utensílios	5.471	-	(525)	(26)	5.247
Equipamentos de informática	11.333	-	(4.814)	(49)	15.072
Veículos	1.160	-	(254)	(666)	579
Arrendamento de veículos	2.084	22.379	(13.755)	-	10.708
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7.167	-	(1.513)	-	5.654
Imobilizado em andamento	33.220	35.888	-	-	42.365
	120.104	62.824	(30.129)	(2.761)	153.613

(*) Transferências do intangível

(**) Baixa decorrente de alienação de terreno (nota 19)

	Consolidado				
	Saldos em 2024	Adições	Depreciação	Baixa/ Remensuração	Saldos em 2025
Terrenos	102	-	-	-	102
Edificações	3.675	-	(125)	(4)	3.546
Arrendamento de imóveis	28.335	2.405	(6.786)	-	23.954
Máquinas e equipamentos	41.876	302	(4.359)	-	48.974
Móveis e utensílios	5.247	2	(574)	(2)	4.991
Equipamentos de informática	15.072	-	(4.515)	-	11.231
Veículos	579	-	(125)	(58)	396
Arrendamento de veículos	10.708	31.720	(10.702)	(745)	30.981
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.654	-	(1.513)	-	4.141
Imobilizado em andamento	42.365	27.300	-	-	51.810
	153.613	61.729	(28.699)	(809)	180.126

(*) Transferências para o intangível

10.2 Intangível

10.2.1 Prática contábil

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido

obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

10.2.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
ERP-SAP e softwares (i)	38.297	21.733	38.305	21.745
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	454.968	476.720	397.928	416.720
	493.265	498.453	436.233	438.465

- (i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.
- (ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas Evrecy, IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Os contratos de concessão em questão são: Evrecy contrato 020/2008, IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia), conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

10.2.3 Movimentação

	Controladora				
	Saldos em 2023	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Saldos em 2024
Software	2.391	-	(2.804)	-	4.522
Licenças	3.250	1.026	(4.391)	(21)	4.094
Intangível em andamento	19.369	6.488	-	-	13.117
Intangíveis da concessão	498.470	-	(21.750)	-	476.720
	523.480	7.514	(28.945)	(21)	498.453

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

(**) Transferência para ativo imobilizado

	Controladora				
	Saldos em 2024	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Saldos em 2025
Software	4.522	-	(3.007)	-	4.051
Licenças	4.094	-	(2.956)	-	2.743
Intangível em andamento	13.117	16.819	-	-	31.503
Intangíveis da concessão	476.720	-	(21.752)	-	454.968
	498.453	16.819	(27.715)	-	493.265

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

(**) Transferência do ativo imobilizado

	Consolidado				
	Saldos em 2023	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Transferências (**) Saldos em 2024
Software	2.393	-	(2.804)	-	4.935
Licenças	3.303	1.026	(4.423)	(21)	4.230
Intangível em andamento	19.358	6.488	-	-	(12.740)
Intangíveis da concessão	436.582	-	(19.862)	-	-
	461.636	7.514	(27.089)	(21)	(3.575)
					438.465

(*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

(**) Transferência para ativo imobilizado

	Consolidado				
	Saldos em 2024	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Transferências (**) Saldos em 2025
Software	4.524	-	(3.012)	-	2.536
Licenças	4.115	-	(2.981)	-	1.605
Intangível em andamento	13.106	16.845	-	-	1.567
Intangíveis da concessão	416.720	-	(18.792)	-	-
	438.465	16.845	(24.785)	-	5.708
					436.233

(*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

(**) Transferência do ativo imobilizado

11 Benefício Pós Emprego

11.1 Prática contábil

A Companhia patrocina plano de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Vivest (Fundação CESP), cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social. Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1) (IAS19). A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

11.2 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/ISA ENERGIA BRASIL

O PSAP/ISA ENERGIA BRASIL abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício Definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição Variável (CV) – (Plano “B1”).

O PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest Fundação CESP), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/ISA ENERGIA BRASIL originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do

PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista, em 1 de dezembro de 2014 para PSAP/CTEEP e, finalmente, em 6 de janeiro de 2026 para PSAP/ISA ENERGIA BRASIL.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (ISA ENERGIA BRASIL) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados, a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

11.3 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2025, o PSAP/ISA ENERGIA BRASIL apresentava superávit atuarial, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33, de R\$595.276 (superávit de R\$418.456 em 31 de dezembro de 2024). Este superávit não foi reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da deliberação CVM nº 110/2022, o reconhecimento de ativo somente é permitido quando o excedente patrimonial representar um benefício econômico futuro para a Companhia, o que não se comprovou em 31 de dezembro de 2025.

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	2025	2024
Valor reconhecido no balanço patrimonial da entidade		
Obrigação de benefício definido	(4.113.385)	(4.064.472)
Valor justo do ativo do plano	4.708.661	4.482.928
Superávit/ (Déficit)	595.276	418.456
Superávit irre recuperável (Efeito do limite de ativo)	(595.276)	(418.456)
(Passivo)/ Ativo líquido	-	-
Movimentação no superávit irre recuperável		
Superávit irre recuperável no final do ano anterior	(418.456)	-
Juros sobre o superávit irre recuperável	(49.160)	-
Mudança do superávit irre recuperável durante o exercício	(127.660)	(418.456)
Superávit irre recuperável no final do ano	(595.276)	(418.456)
Reconciliação da obrigação de benefício definido		
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	(4.064.472)	(4.889.433)
Custo do serviço corrente	(7.692)	(9.139)
Custo dos juros	(458.291)	(450.912)
Benefício pago pelo plano	415.736	414.159
Contribuição de participante	(4.113)	(3.798)
Ganho/ (Perda) atuarial	5.447	874.651
Obrigação de benefício definido no final do ano	(4.113.385)	(4.064.472)
Reconciliação do valor justo do ativo do plano		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	4.482.928	4.488.374
Retorno esperado dos investimentos	507.451	415.428
Contribuição paga pela empresa	63.818	39.046
Contribuição de participante	4.113	3.798
Benefício pago pelo plano	(415.736)	(414.159)
Ganho/ (Perda) sobre o retorno dos investimentos	66.087	(49.559)
Valor justo do ativo do plano no final do ano	4.708.661	4.482.928

	2025	2024
Componentes de (custo)/ receita de benefício definido		
Custo do serviço corrente	(7.692)	(9.139)
Juros sobre a obrigação de benefício definido	(458.291)	(450.912)
(Juros) / rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	507.451	415.428
Juros sobre o superávit irrecuperável	(49.160)	-
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa	(7.692)	(44.623)
Redimensionamento em outros resultados abrangentes ("ORA")		
Ganho / (Perda) atuarial	5.447	874.651
Ganho / (Perda) sobre o retorno dos investimentos	66.087	(49.559)
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	(127.660)	(418.456)
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	(56.126)	406.636
Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em "ORA"	(56.126)	406.636
Reconciliação do valor líquido do (passivo)/ ativo de benefício definido		
(Passivo) / Ativo líquido no final do ano anterior	-	(401.059)
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa (*)	(7.692)	(44.623)
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	(56.126)	406.636
Contribuição paga pela empresa	63.818	39.046
(Passivo) / Ativo líquido no final do ano	-	-
Estimativa de custos para o exercício seguinte		
Custo da obrigação de benefício definido	(5.414)	(7.692)
Valor estimado para o exercício seguinte	(5.414)	(7.692)
Análise de sensibilidades nas hipóteses adotadas		
Obrigação de benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)	4.487.636	4.435.282
Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)	3.792.228	3.746.583
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso		
Contribuição esperada de empresa	68.633	50.123
Contribuição esperada dos participantes	4.305	4.102
Total Previsto de pagamentos de benefício pelo plano:		
Ano 1	384.871	381.151
Ano 2	397.351	379.872
Ano 3	410.512	377.766
Ano 4	422.675	375.441
Ano 5	435.423	373.171
5 anos subsequentes	2.359.456	1.811.088
Duração dos compromissos do plano	9,3 anos	9,4 anos

(*) Despesa registrada na rubrica despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)		
Renda fixa	4.414.369	3.873.574
Renda variável	124.780	285.819
Investimentos estruturados	22.602	74.340
Investimentos no exterior	33.902	120.108
Imóveis	71.572	96.120
Operações com participantes	41.436	32.967
	4.708.661	4.482.928
Principais premissas financeiras e atuariais		
Taxa de desconto nominal	11,59% a.a.	11,75% a.a.
Taxa de crescimento salarial real	2,00% a.a.	2,00% a.a.
Inflação	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Tábua geral de mortalidade	AT-2000 (M/F) (*)	AT-2000 (M/F) (*)
Tábua de entrada em invalidez (i)	UP 84 M (***)	Mercer Disability M (**)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949 M (****)	AT-1949 M (***)
Rotatividade	Exp.Vivest 2015-2024	Exp.Vivest 2013-2023
(*) suavizada em 10%		
(**) suavizada em 50%		
(***) suavizada em 60%		
(****) agravada em 10%		
Dados Demográficos		
nº de participantes ativos	939	1.003
nº de coligados	128	131
nº de beneficiários assistidos	2.928	2.914

- (i) UP84M e Mercer Disability correspondem a mesma tábua, apenas diferem no % de suavização entre 2024 e 2025.

11.4 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a Vivest, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$546.524, sendo:

Data	Origem	Valor inicial	Prazo de Amortização
07/03/2022	Subplano CV (déficit 2020)	R\$11.193	16,73 anos (201 meses)
26/12/2022	Subplano BSPS (déficit 2021)	R\$372.761	15,75 anos (189 meses)
26/12/2022	Subplano CV (déficit 2021)	R\$14.837	17,60 anos (212 meses)
09/05/2025	Subplano BSPS (déficit 2023)	R\$146.862	14,88 anos (178 meses)
09/05/2025	Subplano CV (déficit 2023)	R\$871	17,45 anos (209 meses)

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o superávit atuarial para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 31 de dezembro de 2025 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

11.5 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA ENERGIA BRASIL – ISA ENERGIA BRASIL PREV

O ISA ENERGIA BRASIL PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/ISA ENERGIA BRASIL em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

12 Tributos, encargos sociais e contribuições

12.1 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda antecipação	90.844	286.682	92.491	288.111
Contribuição social antecipação	40.406	78.119	41.456	79.152
Imposto de renda retido na fonte	10.578	4.326	13.900	6.891
COFINS	51.519	46.890	51.561	46.932
PIS	11.185	10.180	11.194	10.189
Impostos parcelados a recuperar	5.980	5.506	8.438	5.506
Outros	9.193	7.873	10.271	16.265
	219.705	439.576	229.311	453.046

12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda	-	-	4.564	3.519
Contribuição social	-	-	2.446	2.550
Adicional CSLL (Pilar 2) (nota 21.2.1)	65.357	-	65.357	-
COFINS	37.561	46.360	39.426	48.451
PIS	9.347	9.671	9.899	10.124
INSS	16.976	14.275	19.145	17.780
ISS	10.271	8.533	10.985	10.607
FGTS	459	1.682	459	1.682
Imposto de renda retido na fonte	9.416	8.036	9.506	8.432
ICMS a recolher	45.937	23.041	31.876	23.032
Outros	3.863	2.582	19.662	12.969
	199.187	114.180	213.325	139.146

13 Encargos regulatórios a recolher

13.1 Práticas contábeis

13.1.1 Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

13.1.2 Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos

definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

- **Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão) (nota 13.2).

- **Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)**

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (nota 13.2).

- **Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR (nota 13.2).

- **Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13.2).

- **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

13.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	50.554	55.204	59.749	62.268
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	4.210	6.691	13.447	6.691
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	27.118	23.269	27.118	23.269
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	6.023	5.285	6.023	5.285
	87.905	90.449	106.337	97.513
Circulante	59.496	65.962	69.203	66.750
Não circulante	28.409	24.487	37.134	30.763

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida) aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 830/2018 e 1.045/2022. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2025 soma R\$53.362 (R\$54.340 em 31 de dezembro de 2024) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.
- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Provisões	121.261	167.726	163.035	197.271
	121.261	167.726	163.035	197.271
Cauções e depósitos vinculados	45.844	43.436	46.049	43.650
	45.844	43.436	46.049	43.650
	75.417	124.290	116.986	153.621

14.1 Provisões e Contingências

14.1.1 Práticas contábeis

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

14.1.2 Demandas judiciais e administrativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais ou administrativas para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

14.1.3 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Trabalhistas (i)	37.937	36.757	39.219	38.008
Cíveis (ii)	76.817	126.922	77.081	127.505
Tributárias – IPTU (iii)	476	113	476	113
Fundiárias (iv)	5.578	3.550	45.709	31.178
Outros	453	384	550	467
	121.261	167.726	163.035	197.271

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos de processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, entre outros. O saldo de depósitos judiciais correspondente a estes processos em 31 de dezembro de 2025 é de R\$24.918 na controladora e no consolidado (R\$24.538 e R\$24.561 em 31 de dezembro de 2024, respectivamente), conforme nota 14.2.2.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que os principais valores se referem (i) ao processo relacionado aos valores remanescentes da indenização das instalações NI e (ii) ação de acionistas minoritários para a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia.

• Indenização prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013 - NI

A indenização decorrente da prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI, correspondia ao montante original de R\$2.891.291 e atualizado de R\$2.949.121,

conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, ainda existem discussões quanto à forma de atualização do valor parcelado. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$58.837, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista os atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA ENERGIA BRASIL e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, no qual foi proferida decisão pelo Tribunal declarando que os parâmetros referentes ao valor cobrado e, portanto, crédito em favor da União cobrado pela Eletrobras, devem ser discutidos durante a fase de liquidação, mediante a elaboração dos cálculos. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recursos, que não foram acolhidos. Em 19 de março de 2025, a decisão transitou em julgado e em 27 de março de 2025 foi proferido o prosseguimento mediante instauração de cumprimento de sentença. A apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

- **Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL**

Ação Declaratória

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retirada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal em agosto de 2022 para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários. Há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a quantidade de ações que eles consequentemente deverão devolver à Companhia.

O banco custodiante informou a posição acionária aos minoritários e a Companhia, por sua vez, elaborou laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, o qual apresentou interpretação divergente da atualização pleiteada pelos minoritários. Com base no referido laudo, a Companhia registrou sua melhor estimativa para o valor em questão, constituindo provisão no valor total de R\$69.627 em novembro de 2024. Nas premissas para atualização do valor questionado considerou-se a taxa SELIC, baseado em recente jurisprudência proferida pelo Superior Tribunal de Justiça para atualização dívidas de natureza civil.

Atualmente este processo se encontra em fase de cumprimento de sentença, sendo que em junho de 2025 a Companhia efetuou o pagamento do valor incontroverso da discussão no montante de R\$60.096, ainda existindo outros pontos a serem decididos quanto a correção monetária, termo inicial da correção e divergência de premissas quanto aos cálculos dos autores e da Companhia. Manteve-se a provisão no valor de R\$9.937 referente ao valor apurado a título de honorários de sucumbência.

Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015, a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retirada dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019, a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

(iii) **Tributárias - IPTU**

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) **Fundiárias**

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

14.1.4 Movimentação

	Controladora					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 2023	45.476	50.381	5.070	4.853	124	105.904
Constituição	14.129	79.320	2.756	2.267	225	98.697
Reversão	(17.911)	(14)	(5.532)	(3.856)	-	(27.313)
Pagamento	(8.673)	(8.232)	(2.639)	-	-	(19.544)
Atualização	3.736	5.467	458	286	35	9.982
Saldos em 2024	36.757	126.922	113	3.550	384	167.726
Constituição	5.798	9.113	367	2.767	15	18.060
Reversão	(2.907)	(5.421)	(28)	(1.206)	-	(9.562)
Pagamento	(5.792)	(60.638)	-	(193)	-	(66.623)
Atualização	4.081	6.841	24	660	54	11.660
Saldos em 2025	37.937	76.817	476	5.578	453	121.261
	Consolidado					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 2023	46.371	51.147	5.070	26.978	237	129.803
Constituição	14.924	80.843	2.756	14.508	305	113.336
Reversão	(18.485)	(1.808)	(5.532)	(11.469)	(115)	(37.409)
Pagamento	(8.673)	(8.232)	(2.639)	(1.171)	-	(20.715)
Atualização	3.871	5.555	458	2.332	40	12.256
Saldos em 2024	38.008	127.505	113	31.178	467	197.271
Constituição	5.987	9.215	367	32.882	15	48.466
Reversão	(3.224)	(5.838)	(28)	(21.595)	-	(30.685)
Pagamento	(5.792)	(60.684)	-	(742)	-	(67.218)
Atualização	4.240	6.883	24	3.986	68	15.201
Saldos em 2025	39.219	77.081	476	45.709	550	163.035

14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$604.303 e R\$898.295 em 31 de dezembro de 2025 (R\$530.912 e R\$782.695 em 31 de dezembro de 2024), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora	
	31.12.2025	31.12.2024
Trabalhistas	21.767	23.208
Previdenciárias	8.608	8.546
Cíveis (i)	202.835	182.865
Tributárias – Amortização ágio (ii)	110.173	103.257
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	67.343	57.366
Tributárias – IPTU (iv)	140.246	131.618
Tributárias – Outros	53.331	24.052
	604.303	530.912

Classificação	Consolidado	
	31.12.2025	31.12.2024
Trabalhistas	22.562	24.064
Previdenciárias	8.608	8.546
Cíveis (i)	251.621	226.945
Tributárias – Amortização ágio (ii)	110.173	103.257
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	67.343	57.366
Tributárias – IPTU (iv)	140.246	131.618
Tributárias – Presunção de lucro (v)	237.691	197.164
Tributárias – Outros	60.052	33.735
	898.296	782.695

(i) Cíveis

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios. As demandas classificadas como matéria cível compreendem, principalmente, discussões de natureza ambiental e postural, regulatória e cível em geral. Demandas ambientais e posturais incluem processos e procedimentos administrativos relacionados a licenciamento ambiental, supressão de vegetação, contaminação de solo, ruído, queimadas e temas correlatos. Abrangem, ainda, demandas de caráter postural, envolvendo limpeza e manutenção de áreas, bem como questões relacionadas a muros e passeios, conforme responsabilidades atribuídas à Companhia. Demandas regulatórias compreendem, principalmente, ações anulatórias e outras medidas judiciais e administrativas relacionadas a autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, decorrentes de supostos descumprimentos regulatórios (tais como qualidade do serviço, perturbações e atraso na entrada em operação comercial). Incluem também mandados de segurança por meio dos quais a Companhia busca a suspensão de descontos relativos à Parcela Variável da receita, aplicados pela agência reguladora em razão de eventos de indisponibilidade do sistema, cuja discussão permanece, em determinados casos, na esfera administrativa. Demandas cíveis em geral englobam ações de reintegração de posse e outras medidas relacionadas à proteção de áreas vinculadas às instalações e servidões da Companhia, além de ações indenizatórias por alegados danos morais e materiais, e demandas envolvendo obrigações de fazer e de não fazer, entre outras.

(ii) Tributárias – Amortização do ágio

A Companhia foi autuada por aproveitamento de ágio na base do IRPJ e CSLL nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. Os processos que discutiam os aproveitamentos ocorridos nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 foram encerrados definitivamente com decisão favorável à Companhia. O caso referente ao ano de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável à Companhia. Foi interposta ação judicial que atualmente conta com decisão favorável de segunda instância. Contra a decisão a União Federal apresentou recurso, de embargos de declaração, que não foi acolhido pelo Tribunal. O prazo para apresentação de recurso dessa decisão está em curso.

(iii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

(iv) Tributárias – IPTU

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, decorrentes, principalmente, de divergências quanto à forma de cobrança adotada por determinados Municípios, no âmbito de imóveis e áreas vinculadas às suas atividades operacionais. De modo geral, tais demandas envolvem, entre outros aspectos: (i) alterações promovidas unilateralmente pelos Municípios nos critérios de cálculo, enquadramento ou base de incidência do IPTU, não reconhecidas pela Companhia; e (ii) recálculos unilaterais do tributo, realizados sem prévia ciência ou notificação da Companhia, os quais, em determinados casos, resultam no ajuizamento de execuções fiscais com efeitos retroativos. A Companhia contesta administrativa e judicialmente tais exigências, sustentando, entre outros fundamentos, a ilegalidade ou inadequação dos critérios utilizados, bem como a impossibilidade de cobrança retroativa sem a observância do devido processo legal e do direito à ampla defesa.

(v) Tributárias – Presunção de lucro

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas ajuizaram ações para discussão e aplicação dos índices de presunção de 8% e 12% sobre todas as receitas de transmissão de energia elétrica. Os argumentos consideram que os serviços de transmissão de energia elétrica devem ser equiparados a serviços de transporte de cargas e que a prestação de serviços é única e indivisível, sendo as atividades de infraestrutura meios para alcançar a atividade fim.

O entendimento da Receita Federal do Brasil, reafirmado pela Solução de Consulta COSIT 250/2024, é de que os índices de presunção de lucro são de 32% para receitas de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, e de 16% para IRPJ e 12% para CSLL para receitas de operação e manutenção da infraestrutura.

Nos processos mais antigos, há decisão favorável em primeira instância, aguardando julgamento do tribunal, e ações mais recentes estão com liminar favorável, aguardando julgamento de primeira instância.

Em maio de 2025 o STJ julgou favoravelmente o tema para outra transmissora de energia, reconhecendo que devem ser aplicadas as alíquotas de 8% e 12% de IRPJ e CSLL, respectivamente, sobre a receita decorrente de obras de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Referida decisão não configura uma tese jurídica aplicável a todos os processos análogos, mas um precedente, não impactando diretamente nos processos da Companhia, que estão pendentes de julgamento.

14.1.6 Processos com probabilidade de perda classificada como remota**14.1.6.1 PIS e COFINS**

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime

cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003, a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos: (i) contratos firmados antes de outubro de 2003; (ii) com prazo superior a um ano; (iii) preço pré-determinado; e (iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato da Concessão Paulista anterior à Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Em 2009 a Companhia apresentou 48 Declarações de Compensação (DCOMPs) pleiteando a homologação das compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS pelo regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IPG-M não descaracteriza o preço pré-determinado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R\$240 milhões.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$1.788 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. Em 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia.

O processo envolvendo o exercício de 2011, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

14.1.6.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. Em 2018, Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras, o acordo foi homologado e a ISA ENERGIA BRASIL excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a ISA ENERGIA BRASIL de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da ISA ENERGIA BRASIL da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021, pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás, sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso. Em setembro de 2023, foi proferida decisão favorável à Companhia em 2ª instância, negando provimento ao recurso da Eletropaulo (ENEL). A Eletropaulo (ENEL) interpôs recurso extraordinário para o STF e recurso especial para o STJ. O recurso especial foi admitido. O recurso extraordinário foi inadmitido e a ENEL interpôs agravo dessa decisão, pendente de julgamento. O processo possui valor atualizado de R\$3,11 bilhões.

14.1.6.3 Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL

Ação de Indenização

Em outubro de 2020, a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. A Companhia manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. Em 25 de agosto de 2022 a ação foi julgada improcedente e foi apresentado recurso pelos acionistas minoritários, ao qual foi negado provimento em 10 de dezembro de 2024, mantendo a decisão de improcedência da ação. Os autores interpuseram recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça, o qual foi inadmitido. Dessa decisão, apresentaram novo recurso, igualmente inadmitido, confirmando a decisão favorável à Companhia. O processo foi arquivado definitivamente.

14.2 Cauções e depósitos vinculados

14.2.1 Prática contábil

Os cauções e depósitos vinculados são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 23.1.3), contabilizados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos e estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios.

14.2.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 14.1.3 (a) (i))	24.918	24.538	24.918	24.561
PIS e COFINS (i)	17.592	16.304	17.592	16.304
Autuações – ANEEL (ii)	2.205	2.575	2.205	2.575
Outros	1.129	19	1.334	210
	45.844	43.436	46.049	43.650

- (i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I, e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (ii) Referem-se a depósitos cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

14.2.3 Movimentação

	Controladora				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 2023	24.916	15.285	2.451	20	42.672
Depósitos novos	117	-	-	1	118
Levantamento a favor	(768)	-	-	-	(768)
Levantamento contra	-	-	-	-	-
Atualização	273	1.019	124	(2)	1.414
Saldos em 2024	24.538	16.304	2.575	19	43.436
Depósitos novos	138	-	-	1.066	1.204
Levantamento a favor	(128)	-	(495)	(9)	(632)
Levantamento contra	-	-	-	-	-
Atualização	370	1.288	125	53	1.836
Saldos em 2025	24.918	17.592	2.205	1.129	45.844

	Consolidado				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 2023	24.921	15.285	2.451	20	42.677
Depósitos novos	134	-	-	186	320
Levantamento a favor	(768)	-	-	-	(768)
Levantamento contra	-	-	-	-	-
Atualização	274	1.019	124	4	1.421
Saldos em 2024	24.561	16.304	2.575	210	43.650
Depósitos novos	138	-	-	1.066	1.204
Levantamento a favor	(152)	-	(495)	(9)	(656)
Levantamento contra	-	-	-	-	-
Atualização	371	1.288	125	67	1.851
Saldos em 2025	24.918	17.592	2.205	1.334	46.049

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	2025		2024	
	número de ações	R\$ mil	número de ações	R\$ mil
Ordinárias (ON)	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
Preferenciais (PN)	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	658.883.304	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

15.2 Dividendos e juros sobre capital próprio

15.2.1 Prática contábil

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios, e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

15.2.2 Estatuto social – destinação do lucro

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

Em 2025, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício social de 2025, como segue:

Data RCA	Juros sobre o capital próprio		Pagamento
	Total	Por ação	
26.09.2025	444.744	0,674997	28.11.2025, 12.12.2025 e 30.12.2025
19.12.2025	495.256	0,751659	28.01.2026, 25.02.2026 e 31.03.2026

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos até 31 de dezembro de 2025 é de R\$1.701.314, sendo as deliberações ocorridas em 2024 e 2025. O montante de R\$422.540 registrado na rubrica juros sobre capital próprio e dividendos a pagar refere-se ao saldo a ser liquidado em 2026.

(a) Movimentação dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	1.329.622	1.247.850
Juros sobre capital próprio deliberados	940.000	1.555.515
Prescrição de dividendos e juros sobre capital próprio	(4.768)	(10.402)
Retenção imposto de renda na fonte	(141.000)	(224.271)
Pagamentos	(1.701.314)	(1.239.070)
Saldo final	422.540	1.329.622

(b) Destinação do lucro líquido

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	2.447.899	3.498.416
Prescrição dividendos e juros sobre capital próprio	4.768	10.402
	2.452.667	3.508.818
Constituição da reserva estatutária	-	-
Realização (Constituição) da reserva especial de lucros a realizar, líquida	1.370.371	(602.009)
Constituição de retenção de lucros	(2.603.716)	(1.351.294)
Juros sobre capital próprio deliberados	(940.000)	(1.555.515)
Dividendos adicionais propostos	(279.322)	-
	-	-

15.3 Reservas de capital

	2025	2024
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	666	666

15.4 Reservas e Retenção de lucros

	2025	2024
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	2.872.016	2.872.016
Retenção de lucros (iii)	6.202.727	3.599.011
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	7.390.927	8.761.298
	17.183.674	15.950.329

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal, não havendo novas constituições para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Reserva estatutária

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício, serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

(iii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; e (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

A movimentação do exercício de 2025 é como segue:

Saldo em 2024	8.761.298
Realização (*)	(1.451.927)
Constituição (**)	81.556
Saldo em 2025	7.390.927

(*) A realização contempla, principalmente, valores efetivamente recebidos relativos a RBSE, e dividendos recebidos de controladas e controladas em conjunto.

(**) A constituição é formada pela atualização do saldo a receber da RBSE e itens não caixa da aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e das normas IFRS, principalmente pela aplicação das IFRS 9 e 15, e suas especificidades no setor de transmissão.

15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do superávit ou déficit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente.

Em 31 de dezembro de 2025, apresenta o valor R\$59.188 líquido de impostos (R\$86.336 em 31 de dezembro de 2024).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF), para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da Companhia e da controlada em conjunto IEMadeira, no valor de R\$38.597 (R\$87.230 em 31 de dezembro de 2024) líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de hedge accounting é registrada no Patrimônio líquido.

15.6 Resultado por ação

15.6.1 Prática contábil

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas.

15.6.2 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações. Neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Controladora	
	2025	2024
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	2.447.899	3.498.416
Média ponderada de ações		
Ordinárias	257.937.732	257.937.732
Preferenciais	400.945.572	400.945.572
	658.883.304	658.883.304
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	257.956.250	257.955.908
Preferenciais	400.969.855	400.969.272
	658.926.105	658.925.180
Lucro básico por ação (ON e PN)	3,71522	5,30961
Lucro diluído por ação (ON e PN)	3,71498	5,30928

16 Receita operacional líquida

16.1 Prática contábil

A Companhia e suas controladas registram e mensuram a receita dos serviços que prestam em observância aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) e CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

16.2 Julgamentos e estimativas

16.2.1 Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

16.2.2 Determinação das receitas de infraestrutura

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação

com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

16.2.3 Determinação das receitas de operação e manutenção

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

16.3 Composição da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	5.682.056	3.666.666	6.330.048	4.461.867
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	(25.884)	74.225	(10.513)	98.780
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	2.117.991	2.280.489	2.949.237	3.028.571
Operação e Manutenção (iv)	1.139.825	1.245.487	1.264.867	1.363.819
Receita de aluguéis e prestação de serviços	90.850	88.801	40.493	41.784
Total da receita bruta	9.004.838	7.355.668	10.574.132	8.994.821
Tributos sobre a receita				
COFINS	(698.326)	(599.114)	(751.760)	(661.538)
PIS	(151.610)	(130.071)	(162.977)	(143.603)
Outros	(4.319)	(3.780)	(4.319)	(3.814)
	(854.255)	(732.965)	(919.056)	(808.955)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(136.097)	(124.022)	(136.097)	(124.022)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(15.710)	(5.329)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(35.682)	(38.557)	(42.746)	(44.836)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(31.926)	(27.731)	(31.926)	(27.731)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(14.623)	(14.831)	(17.444)	(17.367)
	(218.328)	(205.141)	(243.923)	(219.285)
Receita operacional líquida	7.932.255	6.417.562	9.411.153	7.966.581

(i) Serviços de implementação de infraestrutura

Receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, sendo reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão da Concessão Paulista regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

(ii) **Ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura**

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidas. Em 31 de dezembro de 2025, a perda de eficiência na Companhia refere-se à projetos de reforços e melhorias que entraram em operação, principalmente, pelo projeto SE Taubaté. As controladas IE Tibagi e IE Aguapeí, apresentaram ganho de eficiência, principalmente, pelos projetos Água Vermelha e SE Baguaçu, respectivamente, que entraram em operação em 2025.

(iii) **Remuneração dos ativos da concessão**

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões, e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,2% e 9,9% ao ano.

(iv) **Operação e manutenção**

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

16.4 Margens das Obrigações de Performance

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Implementação da Infraestrutura				
Receita de infraestrutura	5.682.056	3.666.666	6.330.048	4.461.867
Custo de implementação da Infraestrutura	(4.543.825)	(2.811.107)	(5.092.819)	(3.634.525)
Margem	1.138.231	855.559	1.237.229	827.342
% Margem percebida	20,03%	23,33%	19,55%	18,54%
Ganho (perda) de eficiência	(25.884)	74.225	(10.513)	98.780
O&M				
Receita de O&M	1.139.825	1.245.487	1.264.867	1.363.819
Custo de O&M	(556.600)	(552.431)	(615.219)	(594.595)
Margem	583.225	693.056	649.648	769.224
% Margem percebida	51,17%	55,65%	51,36%	56,40%
Remuneração dos ativos da concessão	2.117.991	2.280.489	2.949.237	3.028.571

Taxa implícita dos ativos de contrato
variam entre

de 4,2% a 9,9%

16.5 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à

RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

16.7 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.481, publicada em 17 de julho de 2025, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, conforme demonstrado no quadro a seguir:

			RAP Ciclo 25/26						
Concessionária (Contratos operacionais)	Índice	REH 3.348 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	Outros	REH 3.481	PA	Total
ISA ENERGIA BRASIL Controladas em operação	IPCA	3.599.799	191.502	94.724	-	(339.092)	3.546.933	80.114	3.627.047
	IPCA/ IGP-M	1.024.439	54.826	11.960	2.551	(1)	1.093.775	(26.714)	1.067.061
Total		4.624.238	246.328	106.684	2.551	(339.093)	4.640.708	53.400	4.694.108

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2025 (*)	Total 2024 (*)
	RBSE	RBNI	Licitada	Parcela de ajuste	RPC (?)	RCDM (?)	Licitada	Parcela de ajuste		
059/2001	2.126.291	448.860	-	78.753	595.452	376.330	-	1.361	3.627.047	3.329.755
012/2016	-	-	234.840	(8.437)	-	-	-	-	226.403	213.415
143/2001	-	-	20.643	(747)	-	-	-	-	19.896	18.478
004/2007	-	679	14.752	2.398	-	-	-	-	17.829	13.167
012/2008	-	10	12.686	(378)	-	1.432	1.912	547	16.209	15.084
015/2008	-	40.682	24.064	(3.773)	-	11.964	589	697	74.223	60.558
018/2008	-	234	6.198	(256)	-	2.050	75	(106)	8.195	7.430
021/2011	-	-	6.759	(3)	-	-	2.479	-	9.235	8.608
026/2009	-	8.902	40.919	(2.741)	-	3.309	9.307	3.488	63.184	55.322
001/2008	-	41	71.352	(2.399)	-	-	-	-	68.994	68.954
013/2008	-	-	8.784	(1.168)	-	-	-	-	7.616	7.608
016/2008	-	4.654	15.434	(679)	-	-	357	(1)	19.765	18.309
026/2017	-	-	23.670	(595)	-	-	-	-	23.075	14.842
027/2017	-	-	70.794	(2.164)	-	-	-	-	68.630	64.395
042/2017	-	-	16.151	(549)	-	-	-	-	15.602	14.514
046/2017	-	3.264	69.458	(3.257)	-	-	10.516	(490)	79.491	76.611
006/2020	-	-	7.459	(258)	-	-	-	-	7.201	7.587
021/2018	-	3.432	14.857	(659)	-	-	-	-	17.630	16.762
007/2020	-	-	42.155	(1.709)	-	-	3.986	(25)	44.407	40.474
001/2020	-	-	52.117	1.410	-	-	842	(2)	54.367	50.218
014/2023	-	-	8.460	7	-	-	-	-	8.467	8.032
018/2017	-	-	70.624	(2.885)	-	-	1.485	(10)	69.214	59.457
012/2018	-	-	55.458	(1.955)	-	-	830	-	54.333	50.734
005/2021	-	-	90.251	(15)	-	-	2.859	-	93.095	88.407
	<u>2.126.291</u>	<u>510.758</u>	<u>977.885</u>	<u>47.941</u>	<u>595.452</u>	<u>395.085</u>	<u>35.237</u>	<u>5.459</u>	<u>4.694.108</u>	<u>4.308.721</u>

(1) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(2) RPC representa o equivalente a "RBSE" e RCDM representa o equivalente ao "RBNI" para as DITs.

17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

17.1 Controladora

	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Honorários da administração	-	-	-	-	(17.537)	(17.077)	(17.537)	(17.077)
Pessoal	(415.793)	(397.811)	(642)	(713)	(82.038)	(115.060)	(498.473)	(513.584)
Serviços de terceiros	(2.527.124)	(1.333.223)	(2.636)	(2.893)	(65.370)	(76.417)	(2.595.130)	(1.412.533)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(34.290)	(36.899)	(34.290)	(36.899)
Materiais	(1.964.606)	(1.467.589)	-	-	(1.995)	(1.004)	(1.966.601)	(1.468.593)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(24.485)	(77.776)	(24.485)	(77.776)
Outros	(189.624)	(161.309)	-	-	(20.378)	(20.107)	(210.002)	(181.416)
	<u>(5.097.147)</u>	<u>(3.359.932)</u>	<u>(3.278)</u>	<u>(3.606)</u>	<u>(246.093)</u>	<u>(344.340)</u>	<u>(5.346.518)</u>	<u>(3.707.878)</u>

17.2 Consolidado

	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Honorários da administração	-	-	-	-	(17.537)	(17.077)	(17.537)	(17.077)
Pessoal	(410.343)	(387.575)	(642)	(1.634)	(90.285)	(121.986)	(501.270)	(511.195)
Serviços de terceiros	(2.789.417)	(1.936.602)	(2.636)	(2.893)	(71.306)	(81.234)	(2.863.359)	(2.020.729)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(34.692)	(37.357)	(34.692)	(37.357)
Materiais	(2.287.928)	(1.724.704)	-	-	(1.995)	(1.011)	(2.289.923)	(1.725.715)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(31.602)	(84.983)	(31.602)	(84.983)
Outros	(217.072)	(175.712)	-	-	(23.067)	(20.940)	(240.139)	(196.652)
	<u>(5.704.760)</u>	<u>(4.224.593)</u>	<u>(3.278)</u>	<u>(4.527)</u>	<u>(270.484)</u>	<u>(364.588)</u>	<u>(5.978.522)</u>	<u>(4.593.708)</u>

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$4.543.825 em 2025 e R\$2.811.107 em 2024, e no consolidado totalizaram R\$5.092.819 em 2025 e R\$3.634.525 em 2024. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto, as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

18 Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas

18.1 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada 4 ou 5 anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada 5 anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. As melhorias de grande porte e todos os tipos de reforços autorizados associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Os contratos de concessão celebrados até 2006 não possuem cláusula de revisão. No entanto, a partir da versão 3.0 do Proret 9.2 estabeleceu-se que os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Dessa forma, o contrato 143/2001, da controlada IEJaguar 6, não está sujeito a Revisão Tarifária Periódica (RTP), não possui reforços ou melhorias e não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão de concessionárias consideradas existentes, como o contrato Concessão Paulista, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação de:

- base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- custos operacionais eficientes;
- estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas; e
- aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência a partir de
ISA ENERGIA BRASIL	059/2001	3.344	09.07.2024	01.07.2024
ISA ENERGIA BRASIL Controladas	012/2016	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IESerra do Japi	026/2009	3.475	17.06.2025	01.07.2025
IEMG	004/2007	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IENNE	001/2008	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar8	012/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEJaguar9	015/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEPinheiros	018/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItapura	021/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IESul	013 e 016/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItaúnas	018/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IETibagi	026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItaquerê	027/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar 6	042/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEAguapeí	046/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IE Biguaçu	012/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IE Itapura	021/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IE Tibagi	006/2020	3.475	16.06.2025	01.07.2024
IEMG	007/2020	3.475	17.06.2024	01.07.2024
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEGaranhuns	022/2011	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEAimorés	004/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEParaguaçu	003/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEIvaí	022/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

Resoluções Homologatórias nº 3.470 e nº 3.475

As Resoluções nº 3.470 e 3.475, de 16 de junho 2025, homologaram o resultado das RTP das controladas Evrecy, IE Japi, IETibagi e IEMG. Os efeitos do reposicionamento serão considerados a partir do reajuste do ciclo tarifário 2025/2026.

Assim, a variação nas RAP's das controladas para o ano de 2025 é de:

Concessionária	Ano de revisão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
Evrecy	2025	020/2008	2,99%
IESerra do Japi	2025	026/2009	0,20%
Evrecy	2025	001/2020	0,13%
IETibagi	2025	006/2020	0,13%
IEMinas Gerais	2025	007/2020	0,13%

A Resolução Homologatória nº 3.470, ainda define que os valores de RAP proporcionais, decorrentes do término do contrato 020/2008, a serem recebidos pela Evrecy, serão pagos por meio de Parcela de Ajuste no contrato 001/2020 de titularidade da mesma controlada.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

18.2 Recurso Administrativo - Revisão Tarifária Periódica – ISA ENERGIA BRASIL contrato da Concessão Paulista

Com relação à RTP referente ao contrato de concessão da Concessão Paulista, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, de 09 de julho de 2024, a Companhia protocolou Recurso Administrativo, em 24 de julho de 2024, com os seguintes pleitos relacionados a fiscalização e definição da Base de Remuneração Regulatória: (i) divergência na valoração do BESS instalado na SE Registro; (ii) custos de desativação desconsiderados no Valor Novo de Reposição (VNR); (iii) pagamento de valor residual de reforços que não foram completamente amortizados ou depreciados; (iv) ajustes nas bases de dados; e (v) aplicação do novo entendimento quanto a retroatividade do banco de preços.

Em 24 de abril de 2025, foi publicado o Despacho nº 1.228/25, que homologa o resultado do referido recurso administrativo. A receita passível de revisão, homologada por meio da REH nº 3.344/24 passou de R\$2.011.918 para R\$2.016.221 e a PA negativa passou de R\$138.500 para R\$17.897, sendo registrada receita no valor de R\$166.331 na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) no trimestre findo em 30 de junho de 2025 (nota 5.3).

18.3 Recurso Administrativo - Revisão Tarifária Periódica – Controladas

As Resoluções Homologatórias nº 3.342 e nº 3.343, publicadas em 09 de julho de 2024, reposicionaram a RAP das seguintes controladas: IENNE (somente base de ativos de reforços e melhorias), IEJaguar 8 (contrato nº 012/2008), IEJaguar 9, IEPinheiros, IEItapura (contrato nº 021/2018), IESul, IEBiguaçu e controlada em conjunto IEMadeira.

Em 22 de julho de 2024 foi apresentado Recurso Administrativo junto à ANEEL para os contratos da IENNE, IEJaguar 8 e IESul (contrato 016/2008), referente a inconsistências de valores relativos aos laudos de avaliação utilizados para análise da Base de Remuneração.

Em 04 de abril de 2025, foi publicado o Despacho nº 920 que homologou o resultado da análise dos citados recursos administrativos, sendo que os pleitos da IENNE e IESul foram acatados, mas não representam alteração da RAP. O pleito da IEJaguar 8 foi indeferido.

18.4 Revisão Tarifária Periódica – Composição

Em 2025, o montante de R\$166.331 na controladora e R\$159.463 no consolidado referem-se a: (i) Parcela de Ajuste decorrente de revisão homologada por meio de REH nº 3.344/24 do recurso administrativo na controladora; (ii) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura das controladas Evrecy, IESerra do Japi, IETibagi, IEMinas Gerais; e (iii) reconhecimento de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP). Em 2024, os montantes de R\$1.128.220 na controladora e R\$1.152.707 no consolidado referem-se a: (i) a revisão do fluxo de recebimento do Contas a receber Lei nº 12.783 – SE; (ii) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura da Companhia e das controladas IEJaguar8, IEJaguar9, IEPinheiros, IEItapura, IESUL, IEBiguaçu; (iii) parcela de ajuste referente aos valores retroativos do ciclo tarifário 2023/2024; e (iv) reconhecimento de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP).

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE	-	168.170	-	168.170
Implementação de infraestrutura	-	623.342	(7.128)	649.076
Parcela de ajuste – Implementação de infraestrutura	-	496.247	-	496.477
Parcela de ajuste – Serviços de O&M	166.331	-	166.331	-
Parcela de ajuste – Outros ativos	-	(95.123)	-	(95.123)
PIS/COFINS diferidos	-	(64.416)	260	(65.893)
	166.331	1.128.220	159.463	1.152.707

19 Outras receitas (despesas) operacionais

Nos exercícios de 2025 e 2024, os valores apresentados na controladora e no consolidado referem-se aos eventos destacados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Alienação de área inservível à concessão (nota 10.1.3)	-	20.234	-	20.234
Atualização dos valores de precatórios a receber junto a Prefeitura de São José dos Campos referente a desapropriação de terrenos da antiga EPTE	11.092	12.696	11.092	12.696
Alienação de bens inservíveis à operação	13.493	4.402	14.079	7.998
Indenização de seguro patrimonial	13.624	1.917	13.624	1.917
Amortização da mais valia referente a aquisição da PBTE e SF Energia	(21.752)	(21.752)	(21.752)	(21.752)
Créditos de ICMS	12.315	4.835	12.315	4.835
Outros	1.897	(4.104)	(595)	(4.808)
	30.669	18.228	28.763	21.120

20 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	267.965	173.863	359.088	251.119
Juros ativos	181	213	229	251
Variações monetárias	58.645	30.245	59.868	30.274
Ajuste MTM (mark to market)	20.290	-	20.290	-
Outras	5.336	1.905	6.383	2.193
	<u>352.417</u>	<u>206.226</u>	<u>445.858</u>	<u>283.837</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(52.904)	(47.768)	(59.743)	(55.851)
Juros passivos	(1.645)	(686)	(4.910)	(794)
Encargos sobre debêntures	(1.255.178)	(821.077)	(1.255.178)	(821.077)
Variações monetárias	(431.171)	(350.117)	(431.883)	(350.543)
Ajuste MTM (mark to market)	(17.312)	-	(17.312)	-
Outras	(26.604)	(16.316)	(28.429)	(18.189)
	<u>(1.784.814)</u>	<u>(1.235.964)</u>	<u>(1.797.455)</u>	<u>(1.246.454)</u>
	<u>(1.432.397)</u>	<u>(1.029.738)</u>	<u>(1.351.597)</u>	<u>(962.617)</u>

21 Imposto de renda e contribuição social

21.1 Prática contábil

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. A Companhia realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido, exceto a controlada IEAguapeí que optou pelo regime do Lucro Real Anual a partir de 2024.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei 12.973/14.

21.2 Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.644.405	3.955.020	2.780.309	4.168.661
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(899.098)	(1.344.707)	(945.305)	(1.417.345)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre Capital Próprio	301.553	487.327	301.553	487.327
Equivalência patrimonial	439.982	383.733	173.757	198.757
Outras Receitas - não tributáveis (i)	12.765	7.244	12.765	7.244
Efeito adoção lucro presumido controladas (ii)	-	-	261.105	116.755
Outros	13.649	9.799	(7.812)	(8.668)
Imposto de renda e contribuição social	(131.149)	(456.604)	(203.937)	(615.930)
Adicional contribuição social - Pilar 2 (nota 21.2.1)	(65.357)	-	(65.357)	-
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(196.506)	(456.604)	(269.294)	(615.930)
Imposto de renda e contribuição social Corrente	(78.206)	(27.591)	(112.015)	(59.207)
Diferido	(118.300)	(429.013)	(157.279)	(556.723)
	(196.506)	(456.604)	(269.294)	(615.930)
Alíquota efetiva	7%	12%	10%	15%

- (i) Atualização monetária das contas a receber pela desapropriação de terrenos da antiga EPTE junto à Prefeitura de São José dos Campos e indenização de sinistro.
- (ii) Foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

21.2.1 Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – Lei nº 15.079/2024 (Pilar 2)

Em 30 de dezembro de 2024, foi publicada a Lei nº 15.079/2024, a qual estabeleceu no ordenamento jurídico brasileiro o adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em conformidade com as regras internacionais do Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A referida lei integra o conjunto de medidas voltadas a assegurar que grupos multinacionais com receitas consolidadas iguais ou superiores a EUR 750 milhões, apuradas em pelo menos dois dos quatro exercícios anteriores, estejam sujeitos a uma alíquota mínima efetiva de tributação de 15% sobre seus lucros globais, prevenindo a erosão das bases tributárias e a realocação artificial de resultados.

O adicional da CSLL criado pela Lei nº 15.079/2024 aplica-se às entidades constituintes localizadas no Brasil pertencentes a grupos multinacionais abrangidos, devendo ser calculado com base na diferença entre a alíquota

efetiva de tributação e o percentual mínimo previsto nas regras GloBE – *Global Anti-Base Erosion Rules*.

A implementação do regime passa a produzir efeitos em 2025, com os primeiros recolhimentos previstos para ocorrer a partir de 2026, conforme regulamentação já estabelecida pela Instrução Normativa RFB nº 2.228/2024, publicada previamente para disciplinar obrigações acessórias e critérios de apuração relacionados ao novo adicional.

A Companhia avaliou os impactos da Lei nº 15.079/2024 sobre suas operações e concluiu a análise durante o exercício de 2025, acompanhando a regulamentação complementar e verificando o enquadramento nos critérios de obrigatoriedade, resultando no reconhecimento de R\$65.357 nas demonstrações financeiras.

	Controladora e Consolidado
Lucro Líquido Contábil	3.228.211
(+/-) IR/CS Corrente e Diferido	203.646
(+/-) Equivalência Patrimonial	(1.222.475)
(+/-) Realização intangível da concessão	18.899
(=) Lucro Globe "Lair Globe"	2.228.281
Total Exclusão Substância (*)	(1.449.710)
Lucros/Prejuízo Excedentes (Globe - Substância)	778.571
(+) % Alíquota Mínima 15%	15,0%
(-) % Alíquota efetiva	6,9%
(=) % Alíquota Adicional	8,4%
Adicional contribuição social - Pilar 2	(65.357)

* A exclusão pela substância considera:

- (i) média dos ativos elegíveis dos anos 2024 e 2025 aplicando-se o percentual de exclusão de 7,6%;
- (ii) custo da folha de pagamento de 2025 aplicando-se o percentual de 9,6%.

22 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

22.1 Balanço

	Ativo				(Passivo)	2025	2024
Partes relacionadas	Dividendos/ Juros sobre capital próprio	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
ISA Capital	(421.705)	34	100	-	-	(421.571)	(473.405)
IEMG	12.687	746	1.723	-	-	15.156	8.973
IEPinheiros	1.641	53	14	-	-	1.708	8.911
IESerra do Japi	13.946	252	147	-	-	14.345	14.564
Evrecy	-	607	403	-	-	1.010	98.618
IENNE	10.672	519	339	-	-	11.530	11.469
IEItaúnas	17.980	244	243	-	-	18.467	18.612
IETibagi	10.340	138	289	-	-	10.767	8.138
IEItaquerê	17.777	170	95	-	-	18.042	17.024
IEItapura	6.262	175	118	-	-	6.555	4.896
IEAguapei	42.141	248	367	-	-	42.756	38.147
IESul	1.348	319	79	-	-	1.746	4.598
IEGaranhuns	14.406	-	57	-	-	14.463	14.465
IEMadeira	50.591	-	-	-	-	50.591	51.724
IEBiguaçu	13.485	308	-	-	-	13.793	14.966
Riacho Grande	-	47	264	-	-	311	396
IEAimorés	-	-	-	-	-	-	18.711
IEParaguaçu	-	-	-	-	-	-	30.634
IEIvaí	58.915	1.422	1.054	-	-	61.391	26.830
IEJaguar 6	4.504	77	311	-	-	4.892	7.342
IEJaguar 8	10.972	155	166	-	-	11.293	8.672
IEJaguar 9	17.318	253	82	-	-	17.653	24.166
Eletrobras (nota 14.1.3 (ii))	(172.812)	-	-	-	(58.837)	(231.649)	(340.025)
Bandeirantes	-	-	-	89.985	-	89.985	113.727
Xavantes	-	-	-	569.911	-	569.911	331.770
Assis	-	-	-	11.548	-	11.548	15.120
Barra Bonita	-	-	-	137.481	-	137.481	25.378
Total	(289.532)	5.767	5.851	808.925	(58.837)	472.174	104.421

22.2 Resultado

Partes relacionadas	Receita (Despesa)					2025	2024
	Benefícios de curto prazo (a)	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
Administração	(17.537)	-	-	-	-	(17.537)	(17.077)
ISA Capital	-	50	492	-	-	542	566
IEMG	-	1.387	9.825	-	-	11.212	8.595
IEPinheiros	-	165	169	-	-	334	302
IESerra do Japi	-	505	1.542	-	-	2.047	2.193
Evrecy	-	1.403	6.104	-	-	7.507	7.447
IENNE	-	1.205	3.503	-	-	4.708	4.437
IEItaúnas	-	737	2.913	-	-	3.650	3.468
IETibagi	-	415	2.793	-	-	3.208	3.510
IEItaquerê	-	513	1.105	-	-	1.618	1.862
IEtapura	-	371	1.405	-	-	1.776	1.828
IEAguapei	-	750	4.741	-	-	5.491	5.283
IESul	-	696	6.733	-	-	7.429	7.345
IEMadeira	-	-	685	-	-	685	-
IEGaranhuns	-	-	360	-	-	360	653
IEBiguaçu	-	932	2.668	-	-	3.600	3.234
Internexa Brasil	-	-	-	-	-	-	184
Riacho Grande	-	128	3.320	-	-	3.448	3.360
IEAimorés	-	-	-	-	-	-	211
IEParaguaçu	-	-	-	-	-	-	92
IEIvaí	-	4.158	11.720	-	-	15.878	15.007
IEJaguar 6	-	208	772	-	-	980	914
IEJaguar 8	-	326	843	-	-	1.169	1.206
IEJaguar 9	-	743	2.108	-	-	2.851	2.340
IABRATE	-	-	-	-	(695)	(695)	(1.596)
Bandeirantes	-	-	-	52.713	-	52.713	63.073
Xavantes	-	-	-	96.981	-	96.981	101.138
Assis	-	-	-	27.892	-	27.892	41.234
Barra Bonita	-	-	-	38.848	-	38.848	12.912
Total	(17.537)	14.692	63.801	216.434	(695)	276.695	273.721

- (a) Conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia, os honorários da administração apresentam o montante de R\$17.537 na controladora e no consolidado (R\$17.077 em 31 de dezembro de 2024).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.
- (c) O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.
- (d) A Companhia mantém os seguintes contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEMG, IEItaúnas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu, IEGaranhuns, IEIvaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiacho Grande, IEBiguaçu, Ivaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Em 2024, foi assinado entre a Companhia e a controlada Evrecy instrumento particular de adiantamento de recursos, no valor total de R\$140.000, com prazo para conversão do adiantamento em capital, no máximo, em até 120 dias, contados do encerramento do exercício social. Até 30 de junho de 2025, foram realizados adiantamentos de recursos no montante de R\$127.890 (R\$97.490 em 31 de dezembro de 2024) e convertidos em capital social. Não ocorreram adiantamentos de recursos referente ao saldo restante de R\$12.110.

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, sendo atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IESul, IEItapura, IEPinheiros e IENNE e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

As controladas IEJaguar 9 e IEItapura possuem contrato de comodato, onde a IEJaguar 9 é a comodante e a IEItapura a comodatária, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos que a empresa não possuía em estoque de prontidão.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

23 Instrumentos financeiros

23.1 Prática contábil

A Companhia e suas controladas aplicam os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

23.1.1 Ativos financeiros

23.1.1.1 Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros (IFRS 9) são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo Amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem ativos financeiros cujos fluxos de caixa contratuais resultam somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda.

23.1.1.2 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Conforme CPC 48 (IFRS 9) o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

23.1.1.3 Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

23.1.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para

negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

23.1.3 Identificação dos principais instrumentos financeiros

				Controladora	
				2025	2024
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	1.319.257	1.319.257	2.820.214	2.820.214
Aplicações financeiras	2	356.744	356.744	37.829	37.829
Instrumentos financeiros derivativos	2	57.790	57.790	125.595	125.595
Caixa restrito	2	1.764	1.764	1.592	1.592
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	95.332	95.331	136.678	136.678
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.760.806	2.760.806	2.564.527	2.564.527
Créditos com partes relacionadas	-	316.603	316.603	334.647	334.647
Cauções e depósitos vinculados	-	45.844	45.844	43.436	43.436
Outras – Contas a receber	-	56.652	56.652	58.343	58.343
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	20.228	20.228	-	-
Debêntures (18ª emissão - 2ª série)	2	913.277	913.277	-	-
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	681.782	552.269	640.856	518.431
Debêntures (*)	-	15.192.514	12.748.761	12.502.473	10.685.514
Arrendamento (nota 6.3.4)	-	54.424	56.505	35.568	38.712
Fornecedores	-	243.352	243.352	155.733	155.733
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	422.540	422.540	1.329.622	1.329.622

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

			Consolidado		
			2025	2024	
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	1.356.062	1.356.062	2.914.747	2.914.747
Aplicações financeiras	2	808.924	808.924	485.995	485.995
Instrumentos financeiros derivativos	2	57.790	57.790	126.373	126.373
Caixa restrito	2	18.888	18.888	17.862	17.862
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	158.263	158.263	193.064	193.064
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.760.806	2.760.806	2.564.527	2.564.527
Créditos com partes relacionadas	-	126.579	126.579	142.546	142.546
Cauções e depósitos vinculados	-	46.049	46.049	43.650	43.650
Outras – Contas a receber	-	56.652	56.652	58.343	58.343
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	20.228	20.228	-	-
Debêntures (18ª emissão – 2ª série)	2	913.277	913.277	-	-
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	759.199	629.686	733.822	611.398
Debêntures (*)	-	15.192.514	12.748.761	12.502.473	10.685.514
Arrendamento (nota 6.3.4)	-	55.636	57.732	37.509	40.771
Fornecedores	-	257.901	257.901	182.169	182.169
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	422.540	422.540	1.329.622	1.329.622

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-

se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

23.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – *Hedge*

23.2.1 Prática contábil

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Companhia e sua controlada Riacho Grande utilizam instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como *swaps* de taxa de juros, contrato de câmbio futuro e preço das *commodities*. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Companhia designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

Os instrumentos financeiros são classificados como *hedge* de valor justo e *hedge* de fluxo de caixa:

Hedge de valor justo: destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* são reconhecidas no resultado.

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

Em 31 de dezembro de 2025, os contratos de câmbio futuro e de *swap* para troca dos fluxos de caixa da Companhia foram classificados como *hedge* de fluxo de caixa.

23.2.2 Contratos de *hedge*

A controlada IERiacho Grande, com o objetivo de proteção de caixa, havia contratado operações de Non-Deliverable Forwards (NDF). Essas operações visavam mitigar a exposição cambial originada por desembolsos em moeda estrangeira (dólar americano) com seus fornecedores, no montante de USD32.723, com vencimentos entre 2021 e 2025. Essas operações foram liquidadas devido a controlada não possuir mais exposição cambial.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas.

A Companhia possui contratos de *Non-Deliverable Forwards (NDF)* para fixação do preço do alumínio em reais, no montante de R\$358.396. Essas operações visam proteger contra flutuações no preço do alumínio (negociado em dólar), que serão utilizados nos projetos licitados no Leilão 001/2023. Os contratos celebrados com instituições financeiras de primeira linha e vencimentos finais entre 2026 e 2027.

								Consolidado
								31.12.2025
Empresa	Objeto da proteção	Natureza	Contraparte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Valor notional atual	Valor justo ajuste em BRL
ISA	Alumínio BRL	Compra	Citibank	jul/23	mai/26	BRL	172.164	37.365
ENERGIA BRASIL				fev/25	ago/27	BRL	364.782	(2.800)

A Companhia firmou um contrato de *swap* para troca dos fluxos de caixa da 2ª série da 18ª Emissão de Debêntures de IPCA para CDI. Essa operação foi estabelecida com o objetivo de ajustar a sensibilidade dos fluxos financeiros decorrentes da emissão. O instrumento, designado como *Fair Value Hedge*, é medido a valor justo, com variações reconhecidas no resultado.

								Consolidado
								31.12.2025
Empresa	Objeto da proteção	Natureza	Contraparte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Valor notional atual	Valor justo ajuste em BRL
ISA ENERGIA BRASIL	18ª Emissão Debêntures	-	XP	mar/25	mar/33	BRL	900.000	20.290

Com o objetivo de proteção de caixa, a Companhia mantém operações de *Non-Deliverable Forwards (NDF)* para mitigar a exposição cambial decorrente de desembolsos em moeda estrangeira (dólar americano) junto a fornecedores. Essas operações totalizam USD458 mil em valor notional. Apesar da baixa materialidade, são apresentadas para assegurar transparência e conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

								Consolidado
								31.12.2025
<u>Empresa</u>	<u>Objeto da proteção</u>	<u>Natureza</u>	<u>Contraparte</u>	<u>Contratação</u>	<u>Vencimento último fluxo</u>	<u>Moeda</u>	<u>Valor notional atual</u>	<u>Valor justo ajuste em BRL</u>
ISA ENERGIA BRASIL	Dólar US\$	Compra	Bradesco	jan/24	jan/26	USD	458	19

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge* e *Fair Value Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

23.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	73.579	66.245	90.082	82.056
Não circulante	608.203	574.611	669.117	651.766
Arrendamentos				
Circulante	18.357	11.642	18.677	12.020
Não circulante	36.067	23.926	36.959	25.489
Debêntures				
Circulante	496.001	1.109.914	496.001	1.109.914
Não circulante	14.696.513	11.392.559	14.696.513	11.392.559
Dívida total	15.928.720	13.178.897	16.007.349	13.273.804
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.676.001	2.858.043	2.164.986	3.400.742
Caixa restrito	-	-	17.124	16.270
Dívida líquida	14.252.719	10.320.854	13.825.239	9.856.792
Patrimônio líquido	21.151.467	19.714.581	21.437.011	20.071.282
Índice de endividamento líquido	67,4%	52,4%	64,5%	49,1%

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados anualmente com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas atendem aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

A Companhia obteve junto ao BNDES, em novembro de 2025, anuência prévia formalizando a abstenção da declaração de vencimento antecipado dos contratos de financiamento, em razão de eventual descumprimento de indicadores referentes ao exercício de 2025 (nota 6.2)

23.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA ou IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.3).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA

e do CDI (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.

- (iv) Risco de taxa de câmbio – A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Riacho Grande com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.
- (v) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.
- (vi) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:
- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (Fundação CESP), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
 - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).

- (vii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definido, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, sendo que eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequadas, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores destes recebíveis.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos passivos financeiros e arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2025 por faixas de vencimento. Os valores divulgados nesta tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, portanto esses valores podem ser diferentes dos saldos do balanço patrimonial.

	Controladora					
	31.12.2025					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos						
Financeiros						
Fornecedores	231.047	606	11.699	-	2.752	246.104
Empréstimos e financiamentos	9.915	29.491	78.587	480.164	619.593	1.217.750
Debêntures	57.247	413.835	1.113.009	10.545.794	20.927.296	33.057.181
Arrendamento	1.535	4.672	30.508	36.067	-	72.782
	299.744	448.604	1.233.803	11.062.025	21.549.641	34.593.817

23.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cotação da taxa de juros futura (curva Pré-DI) em 31 de março de 2026, apurada em 30 de dezembro de 2025, conforme B3, informadas nos quadros de Risco de juros e aplicação de variações positivas e negativas de 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora e Consolidado

		<u>Risco de elevação dos indexadores</u>				<u>Risco de queda dos indexadores</u>	
<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Saldos em 31.12.2025</u>	<u>Cenário Base</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	101,6% do CDI	1.676.001	65.511	79.328	92.827	51.356	36.845
Passivos financeiros							
Debêntures – CDI	CDI + (-0,60%) a CDI + 2,83%	4.694.427	163.281	202.034	239.874	123.626	82.883
Debêntures – IPCA	IPCA + 3,50% a IPCA + 7,41%	10.498.086	279.617	307.464	335.108	251.565	223.307
BNDES – TJLP	TJLP + 1,80% a TJLP + 2,62%	195.846	5.402	6.169	7.231	4.141	3.067
BNDES – TLP	TLP + 2,01%	485.936	12.242	13.143	14.340	10.723	9.500
			(395.031)	(449.482)	(503.726)	(338.699)	(281.912)
Referência para ativos e passivos financeiros							
100% CDI (março de 2026)			14,74%	18,43%	22,11%	11,06%	7,37%
IPCA 2026 FOCUS (janeiro de 2026)			4,06%	5,08%	6,09%	3,05%	2,03%
TJLP a.a. (1º trimestre de 2026)			9,19%	11,49%	13,79%	6,89%	4,60%

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/25 a 01/06/27	2.688.079	9.001
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/25 a 19/06/27	60.000	150
Transportes Nacionais (c)	19/12/25 a 19/12/26	450.000	12
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/25 a 30/04/26	134.711	8
Automóveis (e)	19/12/25 a 19/06/27	Valor de mercado	266
Garantia judicial (f)	28/01/21 a 09/12/30	1.430.336	7.765
			17.202

Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/25 a 19/06/27	4.808.924	14.334
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/25 a 19/06/27	60.000	150
Transportes Nacionais (c)	19/12/25 a 19/12/26	450.000	12
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/25 a 30/04/26	134.711	8
Automóveis (e)	19/12/25 a 19/06/27	Valor de mercado	266
Garantia judicial (f)	28/01/21 a 09/12/30	1.430.336	7.765
			22.535

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** - Substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma

auditoria. Consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

25 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Arrendamentos	34.528	26.853	34.125	26.936
Instrumentos financeiros derivativos	(79.502)	153.566	(79.502)	153.566
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	30.868	(42.564)	30.868	(42.564)
Juros sobre o Capital Próprio	799.000	1.322.187	799.000	1.322.187
Dividendos a receber	178.813	320.560	50.182	139.865
Prescrição de dividendos e juros sobre capital próprio	4.770	10.402	4.770	10.402
Impostos retidos sobre Juros sobre Capital Próprio	141.000	233.327	141.000	233.327
Benefício pós emprego	(41.132)	409.297	(41.132)	409.297
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	13.985	(139.161)	13.985	(139.161)

26 Eventos subsequentes

a) Debêntures

Em 30 de janeiro de 2026, foi ratificado pelo Conselho de Administração a aprovação da captação de recursos através da 21ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até três séries, no valor total de R\$3.854.626. A emissão tem prazos de vencimentos em 4, 5 e 9 anos e custos de CDI + 0,55% a.a., CDI + 0,60% a.a. e CDI + 0,84% a.a., respectivamente. As integralizações ocorreram entre 02 e 11 de fevereiro de 2026. Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das debêntures foram utilizados integralmente para ofertas de aquisição e/ou resgate de valores mobiliários de outras emissões, e/ou pré-pagamentos de outros endividamentos, incluindo custos decorrentes de tais operações.

b) Dividendos

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de fevereiro de 2026, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$279.322, correspondentes a R\$0,423933 por ação de ambas as espécies (nota 15.2.2 (b)).

1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório

Ativo	Consolidado Período findo em 31.12.2025 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	1.356.062	-	1.356.062
Aplicações financeiras	808.924	-	808.924
Ativo de concessão	4.106.084	(3.636.339)	469.745
Estoques	72.704	(24.650)	48.054
Tributos e contribuições a compensar	229.311	-	229.311
Instrumentos financeiros derivativos	37.384	-	37.384
Créditos com partes relacionadas	126.579	(518)	126.061
Despesas pagas antecipadamente	6.061	-	6.061
Outros	344.330	(178.711)	165.619
	7.087.439	(3.840.218)	3.247.221
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	18.888	-	18.888
Ativo de concessão	32.325.214	(32.119.831)	205.383
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	2.760.806	-	2.760.806
Cauções e depósitos vinculados	46.049	-	46.049
Estoques	94.871	(94.871)	-
Instrumentos financeiros derivativos	20.406	-	20.406
Outros	76.525	-	76.525
	35.342.759	(32.214.702)	3.128.057
Investimentos	4.154.815	(2.788.341)	1.366.474
Imobilizado	180.126	20.651.960	20.832.086
Intangível	436.233	1.383.083	1.819.316
	4.771.174	19.246.702	24.017.876
	40.113.933	(12.968.000)	27.145.933
Total do ativo	47.201.372	(16.808.218)	30.393.154

(*) não auditado e/ou não revisado

Passivo	Consolidado		
	Período findo em 31.12.2025 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	90.082	-	90.082
Debêntures	496.001	-	496.001
Arrendamento	18.677	-	18.677
Instrumentos financeiros derivativos	2.916	-	2.916
Fornecedores	254.445	(103)	254.342
Tributos e encargos sociais a recolher	213.325	427	213.752
Encargos regulatórios a recolher	69.203	-	69.203
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	422.540	-	422.540
Obrigações trabalhistas	79.962	-	79.962
Valores a pagar – Vivest	1.335	-	1.335
Outros	238.285	(6)	238.279
	1.886.771	318	1.887.089
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	669.117	-	669.117
Debêntures	14.696.513	-	14.696.513
Arrendamento	36.959	-	36.959
Instrumentos financeiros derivativos	17.312	-	17.312
Fornecedores	3.456	-	3.456
PIS e COFINS diferidos	2.966.130	(2.940.357)	25.773
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.287.595	(3.762.761)	1.524.834
Encargos regulatórios a recolher	37.134	-	37.134
Provisões	163.035	(5.578)	157.457
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	848.577	848.577
Outros	339	(5)	334
	23.877.590	(5.860.124)	18.017.466
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	17.183.674	(13.441.213)	3.742.461
Dividendos adicionais propostos	279.322	-	279.322
Outros resultados abrangentes	97.785	(214)	97.571
Reserva de reavaliação	-	2.493.015	2.493.015
	21.151.467	(10.948.412)	10.203.055
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	285.544	-	285.544
	21.437.011	(10.948.412)	10.488.599
Total do passivo e do patrimônio líquido	47.201.372	(16.808.218)	30.393.154

	Consolidado		
	Período findo em 31.12.2025 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (**)
Receita de O&M	1.264.867	-	1.264.867
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	2.509.064	2.509.064
Receita RBSE	34.117	1.176.494	1.210.611
Implementação da infraestrutura	6.330.048	(6.330.048)	-
Remuneração do ativo da concessão	2.915.120	(2.915.120)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	(10.513)	10.513	-
Outras receitas	40.493	6.793	47.286
Deduções da receita operacional	(1.162.979)	484.783	(678.196)
Receita operacional líquida	9.411.153	(5.057.521)	4.353.632
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(5.092.819)	5.092.819	-
Custos de Operação e Manutenção	(611.941)	47.967	(563.974)
Custo dos serviços prestados	(3.278)	-	(3.278)
Custos dos serviços de construção e O&M	(5.708.038)	5.140.786	(567.252)
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	159.463	(159.463)	-
Despesas gerais e administrativas	(235.792)	8.782	(227.010)
Depreciação e Amortização	(34.692)	(731.286)	(765.978)
Resultado Financeiro	(1.351.597)	655	(1.350.942)
Equivalência Patrimonial	511.049	(154.841)	356.208
Amortização do ágio	(37)	-	(37)
Outras receitas (despesas) operacionais	28.800	(132.862)	(104.062)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.780.309	(1.085.750)	1.694.559
Imposto de renda e contribuição social	(269.294)	263.613	(5.681)
Participação de acionista não controlador	(63.116)	-	(63.116)
Lucro líquido do período	2.447.899	(822.137)	1.625.762

2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório

	Consolidado
	31.12.2025
EBITDA IFRS (CVM 156/22)	4.166.635
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(6.364.165)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(2.915.120)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	10.513
(-) Receita de O&M	(1.264.867)
(+) Receita de uso da rede elétrica	4.984.542
(+) Outras receitas	6.793
(+) PIS e COFINS diferidos	484.783
(+) Custo de implementação da infraestrutura	5.092.819
(-) Custo de O & M	47.967
(-) Despesas gerais e administrativas	8.782
(-) Equivalência patrimonial	(154.841)
(-) Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	(159.463)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(132.862)
EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)	3.811.516
Equivalência Patrimonial	(356.208)
EBITDA AJUSTADO	3.455.308

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

31.12.2025					
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade %
Controlador					
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360 35,82
Administradores					
Diretores	-	-	-	-	- -
Conselho de Administração	-	-	-	-	- -
Conselho Fiscal	-	-	-	-	- -
	-	-	-	-	- -
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360 35,82
Ações em Circulação					
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (“AXIA Energia”)					
(i)	25.106.829	9,73	117.399.836	29,28	142.506.665 21,63
Outros (ii)	1.974.071	0,77	278.401.208	69,44	280.375.279 42,55
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944 64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304 100,00

(ii) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras (“AXIA Energia”) é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(iii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

31.12.2024						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Ações em Circulação						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (“AXIA Energia”)						
(i)	25.106.829	9,73	117.399.836	29,28	142.506.665	21,63
Outros (ii)	1.974.071	0,77	278.401.208	69,44	280.375.279	42,55
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

- (i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras (“AXIA Energia”) é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.
- (ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

31.12.2025					
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade %
ISA Capital do Brasil S. A.					
ISA Interconéxion Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000 100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	- -
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000 100,00</u>
(a) Interconéxion Eléctrica S.A. E.S.P.					
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561 51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413 8,82
Demais acionistas	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>440.480.920 39,77</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894 100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol					
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417 88,49
Demais acionistas	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.906.273 11,51</u>
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690 100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.					
Município de Medellín	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308 100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308 100,00</u>

						31.12.2024
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as informações contidas nas Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, (ii) concordaram com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”), e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Demonstrações Financeiras, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações

Comitê de Auditoria e Riscos
Reunião nº 02/2026 de 24/02/2026

PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os membros do Comitê de Auditoria e Riscos da ISA ENERGIA BRASIL S.A. (“Companhia”), no exercício de suas atribuições estabelecidas no Regulamento dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, analisaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, individuais e consolidadas. Com fundamento nas análises realizadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., os membros do Comitê de Auditoria e Riscos, por unanimidade dos presentes, opinaram favoravelmente sobre os referidos documentos e recomendaram que sejam submetidos à deliberação do Conselho de Administração e Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

Camilo Ernesto Acosta Restrepo
Presidente do Comitê

Jaime Enrique Falquez Ortega
Membro do Comitê

Conselho Fiscal
Reunião nº 01/2026 de 24/02/2026

PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31/12/2025

Os membros do Conselho Fiscal da ISA ENERGIA BRASIL S.A. (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 6.404/76, examinaram (i) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, individuais e consolidadas, compreendendo (a) Relatório da Administração; (b) Balanços Patrimoniais; (c) Demonstrações dos Resultados; (d) Demonstrações dos Resultados Abrangentes; (e) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (f) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; (g) Demonstrações do Valor Adicionado; (h) Destaques; (i) Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente; e (ii) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo o orçamento de capital para o exercício de 2026.

Com fundamento nas análises realizadas, considerando as práticas contábeis adotadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório sem ressalva dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”), este último presente na reunião para os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade, opinaram favoravelmente à divulgação dos referidos documentos, os quais estão aptos a serem submetidos à apreciação e deliberação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

Ricardo Lopes Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Conselheiro

Carla Alessandra Trematore
Conselheira

Reno Douglas de Azevedo Junior
Conselheiro

Marcos Barreto de Faria Pinho
Conselheiro

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
ISA Energia Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ISA ENERGIA BRASIL S.A. (“ISA Energia” ou “Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da ISA ENERGIA BRASIL S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Lei 4.819/58

Conforme descrito na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia mantém registrado contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$2.760.806 mil líquidos, relativo aos impactos da Lei 4.819/58, que concedeu aos empregados das empresas sob controle do Estado de São Paulo benefícios de complementação de aposentadoria e pensão já concedidos aos demais servidores públicos. A Diretoria da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo contratual e receita de infraestrutura

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 5 e nº 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas atuam como prestadoras de serviços, conforme contratos de concessão, sendo remuneradas pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação da referida estrutura. Durante a fase de construção, a Companhia e suas controladas constituem, em contrapartida à receita de infraestrutura, um ativo de contrato, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida que a Companhia e suas controladas executam a operação e manutenção da estrutura construída, e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do ativo de contrato é de R\$28.156.926 mil na controladora e R\$36.273.035 mil no consolidado, e da receita de infraestrutura é de R\$5.682.056 mil e R\$6.330.048 mil no consolidado.

O reconhecimento das receitas de infraestrutura e do ativo de contrato da Companhia e de suas controladas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 - "Revenue from Contracts with Customers") requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada, e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e de suas respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza; (ii) avaliação do desenho, da implementação e da efetividade operacional das atividades de controles internos relevantes relacionados ao reconhecimento das respectivas receitas decorrente do ativo contratual; (iii) entendimento dos critérios e das premissas utilizados na determinação das margens de construção, das taxas implícitas aplicadas aos fluxos de recebimento futuro e dos montantes estimados de indenização sobre os valores residuais da infraestrutura de transmissão, quando aplicável; (iv) testes substantivos relacionados às adições ao ativo de contrato, em base amostral; (v) recálculo dos fluxos de recebimento futuro dos projetos de infraestrutura (novas linhas, reforços e melhorias), em base amostral; (vi) recálculo das atualizações monetárias e da remuneração financeira dos ativos de contrato em base amostral, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; (vii) análise do fluxo de recebimento relativo à infraestrutura já construída, bem como da legislação correspondente (Lei 12.783/13 - RBSE), para classificação como ativo contratual; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Diretoria nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Nossos procedimentos anteriormente descritos e as evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes revelaram um ajuste sobre os saldos de receitas e custos de construção, referente a transações registradas em 2025 cuja competência é de 2024, os quais não foram efetuados pela Diretoria por serem considerados imateriais nas demonstrações financeiras. Consequentemente, como resultado de nossos procedimentos anteriormente descritos, identificamos a correspondente deficiência de controle interno relacionada ao reconhecimento da receita, a qual nos levou a alterar nossa abordagem de auditoria e a ampliar a extensão e modificar a natureza de nossos procedimentos planejados.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo contratual e de suas respectivas receitas adotados pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 5 e nº 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (“DVA”), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5